

08-0153/2002 Vol 2



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA CESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

NATUREZA

REQUERIMENTO D COM PROCESSO : 08-0153/2002 DE 2002

COMETIDO

MATERIA LEGISLATIVA: RIP

08-0153/2002 DE 17/12/02

SENTENÇA

PROMOVENTE: VEREADOR

WILLIAM WOO

FUNDAMENTAÇÃO:

requer cpi para averiguar possíveis irregularidades praticadas por empresas de serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados valets.

(DEFERIDO EM 20 DE MARÇO DE 2003)

OBSERVAÇÕES:

VOLUME 2

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 10:03:26

00000004746-57



Arquivado em

ARQUIVADO EM

22/03/2004

Chefe da Seção

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora

SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES
PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES,
RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

TERMO DE ABERTURA

ÀS FOLHAS 0280 FICA INAUGURADO
O VOLUME II DO PROCESSO
RDP 08-0153/2002.

EM 30 / 04 / 2003


Marizilda P. Pfützenreüter
Secretária CPI-VALETS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

Folha nº 0280 do
Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreüter
RE.11.003

São Paulo, 28 de abril de 2003

Ofício CPI-VALETS - Nº 024/2003

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar possíveis irregularidades praticadas por empresas de serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados de "valets" e tendo em vista o deliberado pelos seus membros, venho por meio deste convidar Vossa Senhoria para participar da reunião ordinária do dia 05 de maio do corrente ano, às 16h30m.

Comunico que esta reunião acontecerá no Plenário "1º de Maio", 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo, localizado no Viaduto Jacareí, 100, Bela Vista, São Paulo.

Certo de contar com o apoio e colaboração de Vossa Senhoria, subscrevo-me, apresentando os protestos de consideração e apreço.

Sem mais, atentamente

Vereador William Woo
Presidente da CPI

APMCMSP

Protocolo n.º 373

Data 29 / Abr / 03

Horário 18.00hr

Ilustríssimo Senhor
Carlos Martins
DD. Presidente do CONSEG Campo Belo
Rua Inhambu, 964 - apto. 91
04520-014 - São Paulo - SP
Em mãos

João de Matheus da Silva
R.G. 35866714-3
Função zelador
Data. 30-04-03

Secretaria da CPI

TEL. 3111-2050/3111-2728/3111-2470/3111-2399



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Folha nº 0280 do PROCON
Cidade nº 0153/2003
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pötzenreüter
RF 11.003

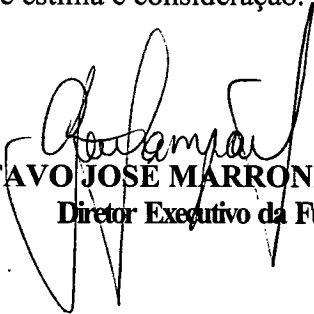
São Paulo, 24 de abril de 2.003.

Ofício/FPDC/N.º 195/03

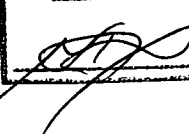
Senhor Presidente,

Em atenção ao **Ofício CPI – VALETS – N.º 016/2003**, através do qual Vossa Senhoria formalizou convite a este Diretor para participar da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 28 de abril p.f., referente à CPI acima discriminada, informo que, em razão de compromissos anteriormente assumidos, não poderei comparecer à mesma. No entanto, indico para representar a Fundação Procon em referido evento, o Sr. SÉRGIO MARTINS GIANNELLA, Diretor Adjunto de Fiscalização.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


GUSTAVO JOSÉ MARRONE DE CASTRO SAMPAIO
Diretor Executivo da Fundação Procon

Ilustríssimo Senhor
VEREADOR WILLIAM WOO
Presidente da CPI - VALETS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacareí, 100 – 2º andar – sala 208 – Bela Vista
São Paulo – SP
CEP 01319-900
Fones: 3111-2050/2728/2470/2399

Recebido na Secretaria das
Comissões em 20/05/03
às 17 h 30 min.
 RF 11003



Folha nº 0282 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São PauloMarizilda P. Pfutzenreuter
RE 11.003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS".

ATA DE INSTALAÇÃO - CPI "VALETS"

ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS". (RDP 153/2002)

Aos três dias do mês de abril de 2003, às 14 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar possíveis irregularidades praticadas por empresas de serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também, chamados de "valets" (Processo nº 153/2002). Por força da autoria do RDP 153/2002, figura como Presidente o Vereador William Woo - PSDB. Foram indicados pelas respectivas bancadas os demais membros, os Vereadores José Nogueira e José Ferreira - PI, Farhat - PTB, Wadih Mutran - PPB, Antonio Paes Barათ, PDT e Roger Lin - PMDB. O senhor Presidente abriu os trabalhos, considerou instalada a Comissão, anunciou os servidores Marizilda do Prado Pfutzenreuter, Helena Grotkowsky e Arão Martins dos Santos como componentes da Secretaria. Foi definido que a Comissão, chamada informalmente de "CPI dos Valets", funcionará ordinariamente às segundas-feiras, a partir das 15h, no Plenário 1º de Maio. A eleição para a Vice-Presidência e a Relatoria dar-se-á na próxima reunião. Após, o Senhor Presidente solicitou a designação de dois assessores, sendo um advogado e um engenheiro para participar desta CPI. Em seguida, teceu alguns comentários sobre os objetivos da CPI e abriu a palavra aos membros que destacaram diversos aspectos e âmbitos que poderiam ser alcançados pela CPI. Logo após, o Senhor Presidente solicitou os seguintes encaminhamentos, os quais foram aprovados pelos senhores membros: 1) Convidar, para participar da Reunião Ordinária do dia 14 de abril do corrente ano, os Sub-Prefeitos da Sé, Vila Mariana, Santo Amaro e Pinheiros, bem como os responsáveis pela fiscalização dos serviços de "valets"; um técnico da Companhia de Engenharia de Tráfego e o Presidente da Associação das Empresas de "Valet" do Estado de São Paulo. Solicitou, também, a elaboração dos seguintes ofícios: 1. à Receita Federal e à Secretaria Municipal de Finanças, solicitando relação completa das empresas que prestam serviço de manobra e estacionamento de veículo no município de São Paulo; 2. ao Departamento do Sistema Viário, solicitando informações quanto à quantidade de multas aplicadas e eventuais problemas encontrados com relação a esse tipo de serviço; 3. Elaboração de ofícios a todos os bares e restaurantes que tenham serviços de "valets", solicitando cópia do contrato das empresas prestadoras desses serviços; alvará da CET, caso o embarque for em via pública; cópia do seguro da empresa que presta este serviço; multas ocorridas nos últimos 5 anos e informação se a área do estacionamento é particular ou pública. O Senhor Presidente determinou que a transcrição da gravação das reuniões seja considerada a ata dos trabalhos. Antes de encerrar os trabalhos, convocou os membros para a próxima reunião ordinária, a ser realizada em 14 de abril próximo. Eu, Marizilda do Prado Pfutzenreuter, Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros presentes e por mim.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 01 MAIO 2003

pagina 70 coluna 1/2

Conferido: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

Folha nº 0283 do
Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreuter
RF 14.003

São Paulo, 28 de abril de 2003

Ofício CPI-VALETS - Nº 027/2003

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar possíveis irregularidades praticadas por empresas de serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados de "valets" e tendo em vista o deliberado pelos seus membros, venho por meio deste convidar Vossa Senhoria para participar da reunião ordinária do dia 05 de maio do corrente ano, às 16,00 horas.

Comunico que esta reunião acontecerá no Plenário "1º de Maio", 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo, localizado no Viaduto Jacareí, 100, Bela Vista, São Paulo.

Certo de contar com o apoio e colaboração de Vossa Senhoria, subscrevo-me, apresentando os protestos de consideração e apreço.

Sem mais, atentamente

APMCMS	
Protocolo n.º	<u>378</u>
Data	<u>30 / Abr / 03</u>
Horário	<u>17:04 hrs</u>

Vereador William Woo
Presidente da CPI

RECEBIDO
Diretoria 05/05/03
PORTO SEGURO Cia. de Seguros Gerais
marcela

Ilustríssimo Senhor
Adilson Néri Pereira
DD. Diretor de Ramos Elementares da Porto Seguro
Rua Guaianazes, 238



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

CERTIDÃO

Seguem juntados ao presente processo, documentos sob a forma de ANEXO I com _____ volumes e _____ páginas- documentos de procedências diversas anexados por ordem do Senhor Presidente desta CPI, em resposta aos Ofícios com Avisos de Recebimento (ARs), enviados aos diversos estabelecimentos comerciais (Ofício CPI-Valets – nº 011/2003 e Ofício CPI-Valets – nº 022/2003), constantes de relação fornecida pelo Gabinete do Vereador William Woo, já autuados no ANEXO I, VOLUME I, deste processo. São Paulo, 14 de abril de 2003.x.x.


Marizilda P. Pfützenreüter
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 0285 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Secretaria de Administração
KF 11.003

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS". (RDP 153/2002).

Aos cinco dias do mês de maio de 2003, às 15 horas, no Plenário 1º de Maio, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, com a presença dos Vereadores: William Woo-Presidente, Wadih Mutran-Relator, Antonio Paes Baratão, José Nogueira, José Ferreira-Zelão, Farhat e Roger Lin. Compareceram os seguintes depoentes: Sr. Josué Rios, Professor da PUC-SP; Sr. Carlos Martins, do CONSEG-Campo Belo; Sr. Volfang Fleishaman, do CONSEG-Cidade Monções; Sr. José Luiz de Albuquerque, da empresa PRUDET VALET PARK; Valdeci Mata da Silva, da empresa WAL PARK, que foram argüidos pelos nobre membros desta CPI. Não havendo nenhuma outra deliberação por fazer e nada mais havendo para ser tratado, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, cuja íntegra consta da transcrição da gravação que é o teor da presente ata, como determinado pela Presidência. Eu, Secretária Marizilda Pfützenreüter, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

William Woo-Presidente: _____

Wadih Mutran-Relator: _____

Antonio Paes Baratão: _____

José Nogueira: _____

José Ferreira-Zelão: _____

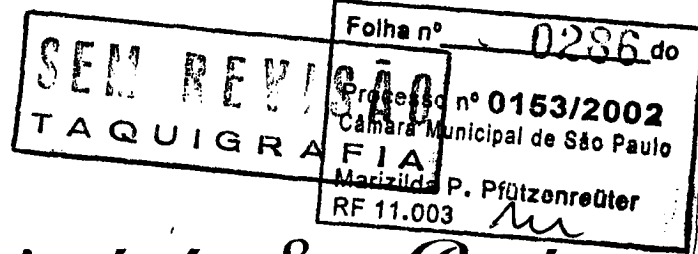
Farhat: _____

Roger Lin: _____



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
COM BASE NO ART. 33 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE
BARES, RESTURANTES, CASAS NOTURNAS E
CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS".
(RDP 153/2002)**

PRESIDENTE: WILLIAM WOO

**REUNIÃO REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
EM 05 DE MAIO DE 2003.**

6195



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº <u>0237</u> do
Processo nº <u>0153/2002</u>
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfutzenreuter
RF 11.003

Rod.:W02 Folha:1

Taq.: Carla

Evento: Valets

Orador:

Data: 05-05

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Boa tarde. Estamos reunidos para a terceira reunião ordinária da CPI que averigua possíveis irregularidades praticadas por empresas e serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados de valets. Temos a presença dos Vereadores William Woo, presidente, Vereador José Nogueira, vice-presidente, Vereador Wadih Mutran, relator, Vereador José Ferreira dos Santos Zelão e Vereador Roger Lin.

Na data de hoje, convidamos o senhor Josué Rios, jornalista e professor da PUC de São Paulo, colunista do Jornal da Tarde. Gostaria de, em nome da Comissão, agradecer por ter aceitado o convite.

Professor, esta CPI foi criada desde setembro do ano passado, chamo a atenção de todos os vereadores desta Casa, quando o Tribunal de Contas do Município julgou irregulares, em sessão ordinária, todas as atividades referentes a valet parket, pois para esse tipo de atividade não existia regulamentação.

O Tribunal de Contas do Município deu 90 dias para a CET averiguar as infrações referentes ao Código Nacional de Trânsito e para a subprefeitura impedir que essas atividades continuassem até a aprovação de uma legislação sobre o setor.

Visto que nada foi aprovado até o momento e observamos que desde as denúncias, principalmente por parte do Jornal da Tarde, destacando que chamou a atenção de todos sua coluna, nada mudou. Esta CPI, além de buscar os responsáveis, que não tomaram nenhuma iniciativa desde que a atividade foi julgada irregular pelo Tribunal



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0288 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003 *M*

Rod.:W02 Folha:2

Taq.: Carla

Evento: Valets

Orador:

Data: 05-05

Sem Revisão da Taquigrafia

de Contas do Município, também quer apresentar um projeto de lei que regulamente, da melhor forma possível (Segue Monteiro)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0289 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003

Rod.: W03 Folha:1

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

que regulamente, da melhor forma possível, esse tipo de atividade. Todos nós sabemos que a falta de regulamentação em qualquer atividade só beneficia aqueles empresários que querem estar irregularmente trabalhando de forma até de omissão aos tributos municipais.

Josué Rios também é advogado especializado em direito do consumidor, professor da PUC de São Paulo, o que já foi falado, e autor do *Guia dos seus Direitos*.

Professor, gostaria de deixá-lo à vontade para que o senhor pudesse nos falar algo do seu conhecimento sobre o setor e também colaborações para um possível projeto de lei, para ser aprovado nesta Casa, que venha regulamentar o serviço de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas, mais conhecido como valet park.

O SR. JOSUÉ RIOS - Boa tarde Vereador Presidente desta CPI, William Woo, demais nobres vereadores componentes desta CPI, agradeço o convite para me pronunciar aqui e, na realidade, fiquei muito aliviado com a formação desta CPI, primeiro porque encaro o trabalho das CPIs como um dos mais relevantes de uma casa legislativa e, em segundo lugar, porque a minha área específica há muitos anos é a defesa do consumidor, os direitos do consumidor e é uma área em que nós costumamos estar solitários em muitos temas.

Então, nessa questão dos valets, quando eu escrevi parece que a minha coluna foi senão a primeira um dos primeiros textos na imprensa a trazer alguns dos abusos a respeito desse assunto. Então, dentro desse quadro da preocupação com o consumidor, foi um grande alívio saber dessa sua iniciativa e da iniciativa de V.Exas. A minha



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0290 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003 *MA*

Rod.: W03 Folha:2

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

preocupação fica por conta principalmente daquilo que tem de desrespeito ao consumidor e, como elenquei na coluna, vereador, o que se observa... Essa falta de regramento é o que eu já havia observado naquela época, então o consumidor tem ainda uma boa fé, ou uma ingenuidade, de achar que em todo lugar em que ele chega e que existe uma placa, alguém instalando algum serviço, alguma empresa, alguém com algum colete, com algum distintivo, é impressionante como o nosso homem comum, talvez até pela pressa também, acha que ali está instaurada uma instituição.

É fácil, impressiona como é fácil o brasileiro achar que atrás de toda placa, de qualquer um que se anuncie como representante de alguma atividade está ali uma instituição. E o brasileiro se entrega, entrega o seu veículo, entrega a chave, há essa boa fé que paira no ar, que está presente, e no caso do valets observa-se isso, os cidadãos entregam os seus veículos e depois é que começam a perceber que não há seguro, que não há quem acompanhe a atividade, o nível da atividade, que não há quem acompanhe a qualificação dessas empresas e muito menos quem dirige os veículos, não há qualquer acompanhamento sobre o preço que é estabelecido, enfim. No âmbito do consumidor há essa falta completa de segurança, preço, falta de seguro, não se sabe o veículo onde é estacionado, há até uma mentira em relação ao consumidor porque o consumidor..., agora o consumidor já sabe, eu creio, mas inicialmente nem se imaginava, como eu digo naquela coluna a que V.Exa. se refere, contei ali uma situação real. Inicialmente as pessoas não tinha idéia de que os seus veículos poderiam ser estacionados na frente do bar. Se ele estiver numa mesa de bar ao



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0291 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003 *Mr*

Rod.: W03 Folha:3

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

lado da rua, pode coincidir que o carro dele vai ficar estacionado ao lado da mesa dele. Ele não tinha idéia de que o veículo pudesse ser estacionado em qualquer lugar, até porque antes havia alguns serviços muito discretamente parecidos com esses, mas na realidade os veículos eram levados para lugares específicos, ou para estacionamentos, ou para algumas áreas reservadas e, de repente, proliferou-se essa indiscriminação dos locais onde ficam os veículos estacionados.

Então, para o consumidor não há nada segurado em relação a essa situação e para o cidadão há uma outra questão que precisa ser bem enfocada, que é o desassossego para a vizinhança desses locais. Ainda a semana passada quase fui atropelado por um desses motoristas de valets porque eles passam a guiar esses carros nas redondezas do estabelecimento com grande velocidade e, além da velocidade, eles trafegam em contramão. Então, eu quase trombo de frente, como se diz, com uma *Ranger* preta esta semana, que não deu para guardar a placa porque o sujeito desviou do meu carro com imensa velocidade na contramão. Então, estou saindo da minha casa, entro numa rua que tem um serviço desses, tem um restaurante que tem um serviço desses e quase que há uma colisão frontal com um desses manobristas trafegando em contramão.

Então, eles criam na região em que operam uma desordem para os motoristas que por ali trafegam, principalmente para quem reside na região e passam mesmo, seja do ponto de vista de não haver nenhuma garantia para o consumidor, seja do ponto de vista do desassossego e dos abusos para os moradores, passam esse clima de anomalia completa. Passam esse clima de que eles chegam, se instalam ali e mandam, como



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº <u>0292</u> do
Processo nº 0153/2002 Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfutzenreuter RF 11.003 <i>[assinatura]</i>

Rod.: W03 Folha:4

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

se diz popularmente, na área, no pedaço e quem chega tem que se acomodar a essa situação. Então, há um grande distúrbio para os consumidores e também para os moradores, para aqueles que estão ali em vota dessas áreas.

De qualquer maneira, eu mencionei e volto a mencionar, para os consumidores a responsabilidade dos estabelecimentos também nos impressiona, tenho a impressão que esta CPI vai trazer contribuição e vai trazer informação sobre isso, me impressiona como alguns estabelecimentos, até de nome, marcas conhecidas, aceitam trabalhar com essa gente, ao que se percebe sem nenhuma formalidade, sem nenhum anteparo, eles estão presentes em todos, não só nos pequenos bares e restaurantes, pequenos estabelecimentos, mas nos grandes. As grandes casas comerciais começam a usar e os restaurantes mais conhecidos também.

Então, eu sugiro que se ouça... (Segue W04)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0293	do
Processo nº 0153/2002		
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Prützenreiter		
RF 11.003		

Rod.: W04 Folha:1

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Então, eu sugiro que se ouça aqui, claro, isso já deve estar sendo feito, as associações ou as entidades ligadas ao comércio, ligadas aos bares e restaurantes, ligadas ao comércio, ligadas a hospitais inclusive, enfim. É necessário que entidades ligadas a estabelecimentos que mantêm esse serviço, principalmente as entidades, sejam ouvidas e lembrando, como já lembrei do ponto de vista do consumidor, a responsabilidade dos estabelecimentos, a responsabilidade solidaria em relação a tudo que houver com o veículo, esses estabelecimentos são responsáveis por lesões ao carro, ou mesmo furto, roubo.

Entendo que as casas comerciais que contratam esses serviços, embora não haja, ou possa não haver, um contrato formalizado, um documento específico entre as empresas de valets, não se sabe ainda como é que eles combinam a sua relação, estabelecem a sua relação, mas de qualquer maneira fica claro o liame entre a casa comercial, o bar, o restaurante, e essas empresas, então acho eu por isso só o consumidor pode ressarcir-se de danos em face desses comerciantes ou estabelecimentos, só que nesse ponto isso não basta. Isso é insuficiente porque muitos dos estabelecimentos que também fazem essa contratação, alguns deles também não dão nenhuma garantia de que poderão responder depois civicamente por esses danos que causam.

Agora, o que me impressiona, e concluo minha breve manifestação, do ponto de vista do cidadão também, vereadores, é o fato de que nesta cidade ficou mis fácil se estabelecer um negócio informal, um negócio sem nenhuma formalidade, um negócio pelo fato consumado, que se criar um estabelecimento formal, regularizado,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0294 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003 *mr*

Rod.: W04 Folha:2

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

dentro das regras do jogo. Quer dizer, essa situação dos valets, como eu imaginava e agora, por alguns dados que já citei, parece, é mais um poder paralelo que se instala dentro da cidade. Quer dizer, não bastam camelôs, não bastam perueiros, não bastam ônibus clandestinos, isso para falar no âmbito do município, e agora essas empresas, esse serviço do jeito que está sendo colocado e oferecido à população, é um poder paralelo, mais um deles, que se instaura certo e que é mais fácil trabalhar consumando determinados fatos do que tentando formalizar os seus estabelecimentos.

Nesse sentido, também é importante o papel da CPI, dessa investigação porque os poderes paralelos não são só os poderes, o poder paralelo, o Estado paralelo, entre aspas ou não, não são só aqueles referentes à marginalidade em sentido estrito, mas creio que todos esses poderes que se instalam à margem de uma regulamentação e à margem de qualquer regramento mínimo de respeito à população, constituem sim exemplo dessa situações de desmando paralelo às instituições.

É o que eu tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Professor Josué Rios, a gente vê o seu grande conhecimento realmente nessa área e o que me estranhou quando iniciamos este trabalho da CPI, já convidamos várias pessoas, foi a falta de qualquer tipo de legitimidade nesse tipo de serviço, os funcionários às vezes são contratados no mesmo dia, não são registrados, de alguns temos denúncias de não serem habilitados, locais onde eles estacionam, empresas que não são inscritas quando, no



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0295 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003

Rod.: W04 Folha:3

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

mínimo, se são empresas que existem, o seu capital inicial é tão pequeno que num processo não pagaria nem um conserto. O pessoal abre empresa com mil reais, 500 reais, o menor valor possível e eles já abrem uma empresa.

Realmente, sinto uma falta e omissão da parte do Executivo Municipal, pois que desde que o Tribunal de Contas falou que essa atividade é irregular ela deveria parar na cidade de São Paulo.

Assim que chegar outro vereador vou colocar em votação, mas acho que com certeza a gente tem que ouvir as entidades. Infelizmente a única entidade que se diz representante das empresas já convidamos três vezes, não compareceu. Em várias matérias, a Associação Paulista, ou Brasileira, de Valets, que se diz representante deles, convidamos várias vezes, não compareceu e agora iremos convocá-la para esta CPI.

Sabemos da importância de bares restaurantes para a vida da nossa cidade, jamais queremos com esta CPI criar alguma dificuldade para o seu exercício, mas tenho certeza que se essas empresas de valets não existissem com muito mais facilidade você estacionaria o seu carro ao lado da mesa que você está sentado. Eles estão demarcando territórios, nas primeiras e melhores vagas colocam os seus carros, em outras até reservando espaços com os cones. Pela legislação municipal já caberia multa e apreensão dos equipamentos, uso indevido da calçada, em torno de 570 reais, uso indevido da via pública em torno de 280 reais e existe uma legislação que daria para punir todo esse tipo de atividade.

Mas o que acho mais estranho é que todos nós sabemos da paixão do brasileiro pelo seu veículo e também das várias discussões de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0296	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Prützenreüter		
RF	11.003	<i>M</i>

Rod.: W04 Folha:4

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

trânsito que ocorrem por alguém chegar no carro e ter alguém sentido no veículo, ou então aquele que se a irmano pega o carro sai um briga de família, mas e uma relação tão estranha de negócio essa que a pessoa entrega o carro para uma empresa que não sabe se existe, não sabe onde estaciona, não sabe nem se ele e funcionário da empresa, já temos chegando informações que pessoas que aplicaram o golpe na hora de entregar o carro achando que é da empresa e não é da empresa. Segundo, como tem um horário de chegada no evento todos ao mesmo tempo, não coloca numero suficiente de funcionários, então faz a fila dupla, e isso tem um sanção gravíssima de acordo com o Código Nacional de Trânsito.

Mas o engraçado e que está virando uma realidade uma pessoa que antes de algum membro da sua família, que ele conhece o paradeiro, indagar e pedir para ele não correr como carro "vai devagar, abastece", agora para um estranho que a gente não sabe nem se existe, entregar o bem

O SR. JOSUÉ RIOS - E há um detalhe aí... (Segue W05)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0297 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfutzenreuter
RF 11.003

Rod. W5

Folha:1

Taq.:Valéria

CPI Valets

Data: 5-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. JOSUÉ RIOS - E há um detalhe, me permite, Vereador, que eu acabei me esquecendo. É em relação ao seguro, porque as apólices de seguro... Porque, claro, muitos dos nossos veículos, nossos carros, têm seguro, e as apólices de seguro dizem - todas elas têm uma cláusula - que o seguro não paga o veículo quando o próprio dono do veículo entrega esse veículo, facilita o sumiço desse veículo. Então, a apólice diz que casos de apropriação indébita, estelionato, ou qualquer ou meio em que o dono do veículo facilita o sumiço desse veículo. Ora, quando... É claro que uma seguradora, inclusive, vai poder questionar: "O senhor entregou o seu veículo para quem?". De repente... É verdade que a tendência - pelo que eu sinto - do Judiciário é depois o segurado ganhar uma causa dessa. Mas, de qualquer maneira, as seguradoras poderão criar para o consumidor esse tipo de problema: "O senhor facilitou". Pode ainda surgir esse tipo de problema para o consumidor: "A quem o senhor entregou o seu carro?"; já que, como o senhor está dizendo, pode ser que existam pessoas que não tenham o mínimo de ... quer dizer, que estejam ali muito informalmente. Quer dizer, não é só informalmente, mas muito precariamente instalados, né.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Outra questão, Professor Josué Rios, eu acho assim: o que leva muito a ter uma certa credibilidade a esse tipo de atividade é o estabelecimento em que ele está localizado. Se a gente pôr um serviço de *valet park*, por exemplo, num estabelecimento em que você não dá nem a confiança de ingerir um copo d'água, dificilmente você entrega o carro. Quando você vai a um estabelecimento cinco estrelas, acha que o carro está totalmente



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0298	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfitzenreiter		
RF 11.003		

Rod. W5

Folha:2

Taq.:Valéria

CPI Valets

Data: 5-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

assegurado, e às vezes isso é uma visão distorcida. A gente está aguardando a contribuição das empresas de seguros para explicar sobre o assunto, mas é uma grande diferença o seguro de automóvel que só anda dentro de um pátio de estacionamento e o seguro de percurso, em que ele se destina na rua, em que um terceiro pode vir e bater no próprio carro. E mesmo que ele esteja correto, parado num farol, alguém pode vir na traseira do carro e colidir.

Então, essa relação de confiança, eu acredito que seja muito relativo ao estabelecimento. Eu gostaria de uma informação do senhor, como professor, especializado em Direito do Consumidor: há um responsabilidade do estabelecimento? Não vou falar nem da empresa de valet, pois aqui tivemos já a opinião do Procon e do ex-Secretário de Direito Econômico, que ambos falaram que a responsabilidade solidária do estabelecimento é total, porque ele promove em frente do estabelecimento dele, ele divulga o serviço com manobrista, inclusive na sua publicidade. Qual a sua opinião sobre a responsabilidade dos estabelecimentos perante esse tipo de atividade? Ou: é correto quando uma pessoa ... acontece algum problema, ela procurar o gerente do estabelecimento e ele falar: "O problema não é meu, é terceirizado o serviço"?

R -. Eu confirmo inteiramente essa informação do Procon e da Secretaria de Direito Econômico. Acho que a responsabilidade é, indubitável, dos estabelecimentos, e é bom que esses estabelecimentos saibam disso. Essa responsabilidade vai além do veículo até. Imagine que haja dentro do veículo determinados equipamentos, objetos, e que aquele que estacionou o veículo tenha provas. Suponha que alguém pare



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0299	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreuter		
RF	11.003	<i>mr</i>

Rod. W5

Folha:3

Taq.:Valéria

CPI Valets

Data: 5-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

num bar desses e tenha ali uma nota fiscal de algum objeto que deixou dentro do veículo, ou possa provar, por meio de testemunha, que tinha lá um computador, enfim, um equipamento qualquer dentro do veículo. Essa responsabilidade se estende ao veículo, aos objetos que estão dentro do veículo.

E imaginem uma outra coisa: que haja uma discussão - que às vezes ocorre - entre o proprietário de um veículo e um funcionário desse, mal preparado; e, dessa discussão, resulte uma briga, resulte ferimento, resulte alguma coisa à integridade física ou à honra do consumidor. Claro que a responsabilidade por danos morais e materiais, em todos os sentidos, é responsabilidade solidária também desses estabelecimentos. É muito bom que eles ... que se destaque isso para eles.

Agora, se o senhor me permite, o pior para o consumidor é, mesmo tendo esse direito, ter que ir atrás desse direito, ter que buscar esse direito, com todo o ônus, toda a incerteza, toda a demora da Justiça. É claro que nós temos que dizer isso, afirmar: o consumidor não tem outra alternativa. Hoje, quem tiver um prejuízo vai ter que buscar do estabelecimento, é bom que ele saiba desse direito. Mas o que se tem que evitar, de todo jeito, é que ele não precise chegar a isso; que esses estabelecimentos possam realmente existir de uma maneira mais formal, inclusive com a obrigatoriedade, como os demais estacionamentos.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - . Seguro

Segue Valéria



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0300	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreiter		
RF	11.003	

Rod. W6

Folha:1

Taq.:Valéria

CPI Valets

Data: 5-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Seguro

O SR. JOSUÉ RIOS -. É. Que eles venham a ter a obrigatoriedade do seguro, pelo menos a partir de um certo volume de trabalho.

Agora, também, Vereador, impressiona a mim, como cidadão e como profissional, essa omissão do Poder Público Municipal. Parece que o Poder Público Municipal é realmente tolerante; a tônica é ser tolerante com esses poderes de fato - não de direito -, esses poderes paralelos que se instalam em todos os setores da Cidade, quando não autoriza esse abuso contra o cidadão.

Então, não sei quais são as autoridades municipais que a CPI pretende chamar - espero que algumas das autoridades, todas as autoridades municipais ligadas a esse assunto, autoridades de trânsito. A Companhia de Engenharia de Tráfego é muito ciosa, muito presente para multar no rodízio; aliás, tem uma série de esquinas em que eles ficam até 10 horas da manhã para multa, não para coordenar o trânsito. Então, é interessante que essa companhia venha, tenha a oportunidade de explicar por que, se há infração de trânsito, essas infrações não vêm sendo aplicadas.

Aliás, o senhor me traz a lembrança de uma outra lesão ao consumidor: as multas. Quem garante ... Não sei se já abordamos isso. quem garante que esses motoristas, enquanto estão fazendo o percurso com o meu carro, ou com o seu carro, eles não estão atravessando semáforos, não estão provocando infrações que redundem em multas de trânsito, e o dono do veículo, depois, vai suportar essa multa? Embora o Código Nacional de Trânsito preveja, prescreva a indicação que o condutor, dentro do prazo de 15 dias..., como saber quem foi o



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0301 do

Processo nº **0153/2002**

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter

RF 11.003 Am

Rod. W6

Folha:2

Taq.:Valéria

CPI Valets

Data: 5-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

condutor, no caso do valet? Aliás, eu queria informar ao senhor que já tem chegado reclamação, já chegam reclamações do *Jornal da Tarde*, de multas aplicadas por funcionário de estacionamento e que depois o proprietário do veículo não consegue indicar para o órgão de trânsito quem foram os condutores. No caso dos valets, se houver multa, obviamente que não vai conseguir indicar. É um outro detalhe importante.

Então, eu tenho expectativa e, se me permite sugerir, acho que nenhuma autoridade municipal ligada a essa matéria pode ficar ausente de ser convocada para informar, especialmente por causa desse contexto, que hoje irrita a população, de tolerância das autoridades com essa teoria do fato consumado por todo o tipo de entidade.

P -. Professor Josué Rios, infelizmente, os primeiros depoimentos de membros do Executivo nos decepcionaram muito. A CET fala que não tem condição de guinchar os veículos estacionados em guias rebaixadas, que o guincho pára as 22 horas. Segundo: eles têm medo de parar de atuar essas empresas, porque dizem que são pessoas violentas, e não têm poder de polícia. A mesma questão alega a subprefeitura, que fala que não tem. E quando apreende, falam que hoje eles estão usando stand tão barato, que eles apreendem, eles não vão buscar. Só que eles não conseguem identificar, porque na hora em que chega para apreender as empresas, não existe proprietário. Mas esta CPI ... vamos organizar uma operação. Quero ver quando a gente apreende 200 chaves de pessoas que estejam usufruindo estabelecimento e tenham que buscar na delegacia a chave dos seus veículos, para ver se nesse transtorno aparecem os responsáveis. Que realmente é triste



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0302	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreuter		
RF 11.003	<i>Mr</i>	

Rod. W6

Folha:3

Taq.:Valéria

CPI Valets

Data: 5-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

saber, porque infelizmente nós, Vereadores, só temos o poder de legislar e fiscalizar. Mas, realmente, temos que ter uma ação rápida. O Tribunal de Contas, depois de 90 dias, de acordo com o jornal deles, mandaria tudo ao Ministério Público para tomar ações nesse sentido.

Uma das coisas que também nos preocupa, não somente... às vezes uma pessoa recebe a multa e já acha que foi um... já se sai satisfeito, não pensa nem na pontuação que vai vir. Mas a dificuldade de alguém provar a relação de negócio, porque ele te toma o comprovante de volta, da relação de negócio, para você pegar o carro. Então, você fica com referência nenhuma que teve uma relação de negócio naquela data.

Gostaria de passar a palavra ao relator, Vereador Wadih Mutran.

O SR. WADIH MUTRAN -. Primeiro, eu quero agradecê-lo, a sua vinda para colaborar com a CPI dos valets. Segundo, parabenizá-lo pela sua preocupação na sua coluna no *Jornal da Tarde*. Eu já tinha lido antes e tenho acompanhado todo o problema dos valets, porque essa preocupação minha já é de muitos anos. Eu andei fazendo um levantamento, percorrendo a cidade de São Paulo e tentando descobrir como é que funcionam essas empresas de valets. E o senhor sabe que, no decorrer de 96, mais ou menos, eu não encontrei uma empresa regularizada. Então, fiz um projeto, deve ter sido por volta de 98, não proibindo, mas sim que tivesse a regulamentação. Inclusive, eu quero saber da sua opinião, se ela condiz com a minha, porque eu acho que há necessidade dessas empresas funcionarem, porque São Paulo **funciona 24 horas por dias e há necessidade ... Segue W7**



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº <u>0303</u> do
Processo nº <u>0153/2002</u>
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003 <i>[assinatura]</i>

Rod.:W07 Folha:1

Taq.:Carla

Evento: Valets

Orador:

Data:05-05

Sem Revisão da Taquigrafia

... funciona 24 horas por dia e há necessidade, sim, principalmente de abrir emprego para essas pessoas, é a nossa preocupação. Mas elas têm de ser regulamentadas para receberem um salário digno por trabalhar à noite, serem registradas e terem direito à aposentadoria. E se qualquer coisa acontecer a eles, seus familiares terem o seu sustento através do INSS ou de qualquer órgão público que venha a dar sustentação a esta entidade.

Primeiro, pela situação que envolve os moradores ao redor desse pessoal, pois deve ser regulamentada e obedecida a lei de trânsito. Eu também contarei para o senhor uma história que aconteceu na CPI.

Segundo, eles não têm o direito de atrapalhar o trânsito da cidade de São Paulo. Eles têm o direito de obedecer a todas as sinalizações, todas as entradas de veículos, não parando os veículos em fila dupla, três filas, enfim, têm de respeitar os moradores da região.

E isso tem de ser fiscalizado pela regional, para saber os que estão regularizados com a Prefeitura, blitz têm de ser feitas junto à Guarda Civil Metropolitana, ao CET, e aqueles que estão regulamentados deverão continuar trabalhando. Aqueles que não estão, têm de se sujeitar às leis que estabelecem as formas como devem trabalhar, funcionar.

Logicamente, isso, dentro do meu projeto, não é intenso, só pedi para a Prefeitura regulamentar a situação deles. O maior cuidado nosso é que não aconteça isso que o senhor estava falando, deles atravessarem farol vermelho, passar lombada eletrônica com número



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0304 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003 *M*

Rod.:W07 Folha:2

Taq.:Carla

Evento: Valets

Orador:

Data:05-05

Sem Revisão da Taquigrafia

maior que a velocidade permitida. Chegam ao local e o veículo foi multado, eles arrancam a multa do pára-brisa e jogam fora. Quem pagou para aquela pessoa ficar olhando o carro foi ludibriada, pagou e no fim ainda foi multada. Estava correndo o risco do carro ser roubado e não ser ressarcido dessa despesa se não tivesse o seguro. Enfim, uma série de irregularidades que acontecem.

~~Temos jornalistas que escrevem de forma pejorativa contra os~~
Vereadores, principalmente hoje, em uma coluna de um jornal, escreveram contra mim porque criei a lei proibindo o uso de celular nos postos de gasolina. Quando fiz esse projeto, não fiz para coibir ninguém, ou para receber multa. Estava preocupado com o munícipe, com ele próprio, esse jornalista, e com o frentista que coloca a gasolina. Não é proibido usar dentro do posto de gasolina, mas o motorista geralmente desce do carro para dar a chave para o frentista e fica ali do lado. Toca o telefone, ele atende. Pode sair uma faísca e explodir o carro, como já aconteceu na Brás Leme. Nos Estados Unidos é proibido em todos os postos de gasolina. Aqui em São Paulo já existe a preocupação nos postos de gás, ainda mais perigosos.

E quando fazemos uma lei, temos preocupação com o munícipe. Faço lei para preservar o direito do munícipe. Quando fiz a lei dos valets, estava preocupado com os moradores da região. Não estou preocupado com o que está trabalhando, mas com quem está pagando, o usuário.

Essas são as minhas preocupações como vereador. Aí vem um jornalista e escreve que tinha de me preocupar com os 180 milhões que gastaram... já estão falando que são 180. Nós, Vereadores, não sabemos



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0305	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreüter		
RF 11.003		

Rod.:W07 Folha:3

Taq.:Carla

Evento: Valets

Orador:

Data:05-05

Sem Revisão da Taquigrafia

o que aconteceu na Câmara Municipal em relação ao desvio de dinheiro de correspondência, não é essa a história. A história é que a Câmara Municipal... nunca participei da Mesa Diretora, não sei como, administrativamente isso é feito, não é obrigação minha fiscalizar o presidente da Câmara, ou a Mesa Diretora. Votamos para escolher os membros da Mesa, que têm obrigação de administrar. Se não administrarem direito, devem ser punidos. O jornalista disse que eu tinha a obrigação... em vez de fazer uma lei proibindo celular, tinha de olhar os 180 milhões desviados da Câmara Municipal. Não é bem assim.

O problema é que quem podia receber correspondência da Câmara Municipal seria o correio central. Essas firmas que trabalham para o correio não podem, pois o valor que ganham do correio seria o desconto da Câmara Municipal. Estamos fazendo um levantamento para ver se a Câmara, quando levava correspondência parra essa empresa na Vila Mariana, pagava o mesmo valor cobrado pelo Correio Central. Se era o mesmo valor, não houve desvio de nada. Agora, se realmente ele não fazia o desconto, houve um pagamento excessivo no valor taxado para cada correspondência.

Então, escrevem uma coisa dessas. Cheguei à minha casa, fui ler, a minha família leu o projeto. Eu tenho netos moços que leram o projeto. Em que situação fico perante meus familiares? Não faço coisas para agradar a uma pessoa. Pretendo agradar pelo menos 51% da população, pois 100% é muito difícil.

Eu me preocupei. Quero oferecer ao senhor uma cópia do meu projeto. Esse aqui é de 1998, mas eu fiquei dois anos trabalhando



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0306	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreiter		
RF 11.003		

Rod.:W07 Folha:4

Taq.:Carla

Evento: Valets

Orador:

Data:05-05

Sem Revisão da Taquigrafia

nisso. Poderá também elucidar o senhor para ver se é isso, realmente, que a cidade precisa. E o senhor, como conhecer profundo, o senhor escreveu muito bem, talvez possa trazer algum subsídio. Nós já fizemos alguma coisa.

O nobre Vereador William Woo (Segue Carla)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0307	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Protzenreiter		
RF 11.003		

Rod.:W08 Folha:1

Taq.:Carla

Evento: Valets

Orador:

Data:05-05

Sem Revisão da Taquigrafia

O nobre Vereador William Woo chegou no ano 2000 a esta Casa, já está conosco há dois anos e pouco, e também já fez um projeto. A nobre Vereadora também chegou na mesma época e já fez um projeto. Eu tomei a liberdade, juntamente com eles, de propor que fizéssemos um projeto só, melhorássemos o projeto. E foi feito. Está feito um substitutivo, em conjunto com os três vereadores, mas ainda não votado. Se o senhor tiver alguma opinião, puder dar algum subsídio, este Vereador agradece. Acredito que os nobres Vereadores William Woo e Myryam Athie concordam comigo no sentido de fazer um novo substitutivo melhorando o serviço.

Veio um chefe do CET e disse que eles não têm mais o apoio da Polícia Militar para fiscalizar o trânsito. Eles disseram que não têm condições de fiscalizar porque têm medo de apanhar do pessoal. Eu, como usuário, corro até o risco de apanhar se for reclamar. E eles, que têm o poder de multar, chamar a polícia, levar para delegacia, o poder de chamar o CET, chegar lá e pegar o chaveiro que há lá e mandar para a delegacia e mandar cada usuário ir buscar lá... Aí o delegado vai falar para ele o que deve observar, como deve fazer. E o dono do restaurante ficará preocupado.

Tem um usuário aqui do serviço de valets... aqui não se põe dúvida em nada, queremos só os comprovantes para analisarmos se está tudo em ordem.

O nobre Vereador fez um pedido para cada restaurante que achamos que fazem uso dos valets e eles vão responder se usam ou não. Um mandou uma apólice de seguro para dez carros, com um manobrista só.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0308	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Prützenreuter		
RF 11.003		

Rod.:W08 Folha:2

Taq.:Carla

Evento: Valets

Orador:

Data:05-05

Sem Revisão da Taquigrafia

Agora, não sabemos se ele só atende a um restaurante ou a quatro ou cinco na região. Não sabemos.

No contrato, o senhor observe o absurdo, tanto da empresa que é dona dos Valets quanto da lanchonete que contratou, estabelece o seguinte a cláusula 5º: "A contratada poderá colocar sinalizações na calçada, tais como backligtht de chão, bancada para guarda de chaves, guarda-sol, etc, como se eles fossem donos da calçada. Fazem um contrato e autoriza.

São essas coisas que queremos regulamentar. Não queremos punir ninguém, mas eles não podem fazer uso da calçada sem autorização da Prefeitura. Eles precisam de autorização da Prefeitura para fazer isso. Se um transeunte cair, se machucar, se enroscar no fio, ou um cego bate no blacklight, o que acontecerá? O uso da calçada é do povo, não é particularmente deles. A intenção do nobre Vereador William Woo e da nobre Vereadora Myryam Athie e deste Vereador é regulamentar tudo isso, que cada um recolha os impostos devidos e suas obrigações.

Ele mandou este documento que, para mim, já está errado. Esse contrato não poderia autorizar o uso da calçada. Se ele usa a calçada para ganhar dinheiro tem de fazer um contrato oneroso com a Prefeitura, têm de pagar à prefeitura.

Chega às minhas mãos esta resposta. Eu já estou encaminhando um pedido a esta empresa, Edilson de Almeida Menezes Estacionamento, microempresa, para que encaminhe talões de nota de 1º de outubro de 2002 a 30 de abril de 2003, o período do contrato até agora. E xerox das guias de recolhimento do ISS para a Prefeitura. Queremos ver se, realmente, está legalizado com a Prefeitura.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0309 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfutzenreiter
RF 11.003

Rod.:W08 Folha:3

Taq.:Carla

Evento: Valets

Orador:

Data:05-05

Sem Revisão da Taquigrafia

Não são só esses papéis que constaram a legalização. Ele tem de trazer tudo, onde está registrado, quando, o contrato registrado. Não há nada aqui registrado. Ele não mandou o contrato da empresa dele para ver quem é sócio, se é só ele, o que tem de garantia para essa empresa. Pelos endereços que estão aqui, ele deve morar bem longe daqui. É uma residência a empresa, deve ser a casa dele. Não estou menosprezando a pessoa, mas temos de saber com quem estamos lidando e o dono desse bar e lanchonete tem de ter cuidado com os usuários, que estejam garantido quanto a qualquer coisa que aconteça.

Gostaria de ouvir um pouco o senhor. Desculpe se exagerei nas perguntas. Certamente o senhor trará muitos subsídios a esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Gostaria de anunciar a presença do Vereador Farhat, Antônio Paes - Baratão e Roger Lin.

O SR. _____ - Saúdo os nobres Vereadores anunciados.

Nobre Vereador, observo que V.Exa. tem muito trânsito e conhecimento deste assunto. Quero voltar a lembrar três aspectos, que considero importantes.

Acho que nós não podemos poupar, teríamos de escolher alguns restaurantes e estabelecimentos que têm, de fato, nome e marca na sua relação com a população. Sugiro que listemos pelo menos dez restaurantes e estabelecimentos de marca, que têm uma relação de credibilidade com a população (Marcelo)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0310 do

Processo nº 0153/2002

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter

RF 11.003

Rod.:W09 Folha:1

Taq.:Marcelo

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

...que tem uma relação de credibilidade com a população e esses estabelecimentos não podem ser poupados, porque se as autoridades municipais engrossam a fila dos omissos a esses poderes paralelos que se instalam na cidade, nós temos que convocar os homens de bem, os estabelecimentos de nome, de marca e de respeito e envolvê-los como sociedade nisso. Então teria muita curiosidade, como consumidor e como cidadão, para ouvir o que tem o restaurante importante, de nome, de marca, de grife, para dizer sobre o fato dele contratar empresas irregulares.

O SR.WADIIH MUTRAN - O senhor dá um aparte para mim, por favor, quero fazer uma colocação. Eu estou participando ativamente aqui na Casa hoje de quatro CPIs. Uma das principais estamos vendo o envolvimento da Shell, o problema muito sério da Vila Carioca, o solo está totalmente poluído, a água, o lençol freático de lá está todo poluído. Chegaram ao ponto de dizer que isso é perseguição contra a Shell, por que com as demais não fazemos o mesmo? Nós não fazemos porque eles não têm a distribuidora instalada no município de São Paulo, quem tem é a Shell e todas aquelas que tem estão sendo fiscalizadas, estamos indo examinar, então estamos indo examinar todas as empresas. Eu gostei que o nobre Vereador William Woo tomou esse cuidado, primeiro mandou uma carta para todos os restaurantes desta cidade, ou dessa região, parece que mais de 600 cartas pedindo explicações. Aqueles que não derem respostas serão convocados, porque nós não queremos que amanhã, se nós escolhermos dez, dizerem que é perseguição. Nós vamos escolher todos e tentar pegar aqueles que estão irregulares.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0311 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfutzenreuter
RF 11.003 *[assinatura]*

Rod.:W09 Folha:2

Taq.:Marcelo

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

R - É necessário e esse método é cuidadoso. É importante que se faça isso, mas para a população é importante, se não der para ouvir a todos, se todos não comparecerem, é importante que alguns desses estabelecimentos se saiba que alguns deles vieram aqui falar a respeito disso, porque eles estão cometendo um deslize, talvez, se essas empresas estão nessa situação que já se anunciou aqui, eu, realmente, como consumidor e como cidadão, gostaria de ouvir, pelo menos, dez ou cinco, ou alguns estabelecimentos, por que foi deslize deles, ou não tem alternativa. Pode ser que eles não tenham alternativa para seus clientes, foi uma alternativa mais fácil. Eu tenho a impressão que essa contribuição do que faz o restaurante, o estabelecimento de nome, contratar empresas irregulares, essa informação, e aqui digo como cidadão, como colunista de um jornal, realmente fico ávido para saber o motivo. Por que se contrata empresas irregulares? Ora, não vamos ser tão legalistas, pode ser que eles tenham motivos que até nos surpreendam, mas eu digo ao senhor: me instiga ouvir, sou capaz de vir aqui ouvir.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - O senhor é nosso convidado.

R - Agora, rapidamente, outra coisa, me pediram sugestões e elas são meras, só sou, talvez, um bom listador. Agora, e como isso incomoda muito os moradores, que tal convidar a associação de amigos, as ações de moradores. Por exemplo, eu moro no Sumarezinho, não sei se temos ali, qual é a associação, mas devem ter alguns moradores que tenham algum tipo de entidades e é interessante ouvir, porque tenho certeza de que estamos trombando com essas pessoas dirigindo na contramão, essas pessoas em alta velocidade. Então acho interessante



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0312 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Rod.:W09 Folha:3

Taq.:Marcelo

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

que restaurantes importantes, estabelecimentos importantes, associação de moradores dos locais ao entorno dos principais estabelecimentos sejam ouvidos.

Para encerrar, volto a insistir, também fico curioso, o que vai acontecer com a responsabilidade dos omissos do Poder Executivo? Eu tenho a impressão, nobres Vereadores, me desculpem frisar isso, olha esse depoimento da Companhia de Engenharia de Tráfico é maravilhoso, esse depoimento vou transcrever depois na minha coluna: "Nós não podemos fazer nada porque não temos apoio policial e nós temos receio da própria truculência dessas pessoas", esse é um depoimento que não pode passar em branco. Então digo ao senhor também como colunista e especialista nessa matéria de consumidor, como cidadão, que não pode a responsabilidade, a omissão das autoridades do Executivo. Eu gostaria de ler no relatório da CPI que essa responsabilidade ficou configurada, talvez até comporte a consulta aqui a um especialista em direito administrativo, que nos aponte responsabilidades jurídicas das autoridades municipais que são omissas. Ora, se há infração de trânsito, se há infração a posturas municipais, se há colocação dos moradores em risco, é uma parte, é um contexto de informações que considero realmente rico. É necessário colocar-se a tolerância com esse tipo de coisa à mostra. Desculpe a ênfase.

O SR. WADIIH MUTRAN - Eu queria informar ao senhor que já ouvimos moradores de algumas regiões, já ouvimos o Conseg e eles mesmo sendo do Conseg não conseguem nada. O CET não tem guincho para trabalhar à noite, quer dizer, a cidade de São Paulo só trabalha



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº <u>0313</u> do
Processo nº <u>0153/2002</u>
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Prützenreuter
RF 11.003 <i>[assinatura]</i>

Rod.:W09 Folha:4

Taq.:Marcelo

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

durante o dia. Não tem guincho à noite, a cidade vira 24 horas, tem um carro parado numa entrada de veículos, ele chama o CET e não pode tirar porque não tem guincho, quer dizer, fica lá o resto da noite, a pessoa querendo sair, levar uma pessoa da família, tem que pegar um taxi, deixar o carro dele lá porque não pode sair com o carro dele e o CET não tem guincho para tirar. E não tomam providência, não tem providência, pelo menos ficou bem claro e vou fazer questão, já mandei buscar as notas taquigráficas, onde essa pessoa do CET falou o que acontece para o senhor dar uma lida, para o senhor transcrever no seu jornal o que está acontecendo na cidade de São Paulo com o problema dos valets.

R - O senhor me permite uma coisa? Não sei se seria possível, mas até daria uma notinha se os Vereadores abrissem seus telefones para os moradores e consumidores incomodados com esse assunto específico telefonarem. Se os senhores abrirem os seus telefones para isso eu vou dar uma notinha, porque eu acho importante o mais prejudicado nesse assunto.

O SR. WADIIH MUTRAN - O senhor pode anotar: Vereador Wadih Mutran, 3111-2349.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Depois vai ser passado.

R - Eu fazer o seguinte: depois, se me permitirem, eu pego dos três Vereadores, dos componentes da Comissão e dou, porque acho, como o senhor mesmo disse, Vereador Wadih Mutran, que esse assunto...

O SR. WADIIH MUTRAN - Eu só pediria para o senhor que não seria só dos três Vereadores, mas dos Vereadores que estão participando da



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0314 do
Processo nº 0153/2002 Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Prützenreuter RF 11.003

Rod.:W09 Folha:5

Taq.:Marcelo

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

CPI. Todos aqueles que querem dar o nome para receber reclamações que abram o telefone para o senhor.

R - Depois pediria para suas assessorias, se pudessem, dar o telefone.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Sr. José Rios, hoje é a terceira reunião desta CPI e tomamos de cautela, antes de iniciarmos os trabalhos pegarmos o máximo de informações. Relativo aos órgãos que regem o direito do consumidor, tanto o Procom como o Ex-Diretor de Direito Econômico do Ministério da Justiça, visto que agora houve alterações, vieram aqui e falaram da responsabilidade solidária e da certeza dos estabelecimentos. Convidamos a CET e a subprefeitura, que falaram de não estarem fiscalizando, convidamos o Conselheiro e Presidente do Tribunal de Contas do Município, Sr. Antonio Carlos Caruso, o qual, depois passo até uma cópia para subsidiar seus trabalhos, o Tribunal de Contas na sessão ordinária 2.049 determina, primeiro, isso em setembro,: "A atual Secretaria da Subprefeitura que exerça sua atribuição no sentido de fiscalizar, autuar e impedir imediatamente o exercício das atividades prestadoras de serviços de valets até a regulamentação da lei. A Companhia de Engenharia de Tráfego para esclarecer objetivamente as providências promovidas para fiscalização do estacionamento de veículos visando impedir os abusos cometidos pelas empresas prestadoras de serviços". Essas atitudes não foram tomadas pelos dois órgãos, visto que já passaram mais de seis meses desde essa decisão do Tribunal de Contas.

Não somente isso, para termos bastante informações sobre o que ocorre na cidade, porque hoje quando somos indagados não temos o



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0315 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuther
RF 11.003

Rod.:W09 Folha:6

Taq.:Marcelo

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

número genérico, ou até informações precisas, pegamos as principais listas conhecidas, como a *Vejinha*, *Guia de Restaurantes* e páginas da *Folha* e *Jornal da Tarde* e todos aqueles que têm manobristas apontados mandamos um requerimento de informações, onde consta, primeiro, que mande cópia do contrato com valets conveniado, ou estacionamento conveniado para guarda de veículos; segundo, cópia da apólice de seguro da empresa de valets ou estacionamento contratado; terceiro, se o estabelecimento se utilizar de serviço de manobrista, mais conhecido como valets, informar: a - se o embarque e desembarque é feito em via pública; b - se o estabelecimento tem algum tipo de participação no faturamento da empresa conveniada; c - se foi cobrado algum valor pelo ponto para que a empresa de valets pudesse trabalhar; d - se houve alguma multa ou ocorrência com veículos nos últimos cinco anos, se o estabelecimento conveniado com a empresa de valets ou com o próprio estabelecimento comercial é particular ou público, se foi feito requerimento junto à CET para viabilização da área de embarque e desembarque, se o estabelecimento ou empresa já foi fiscalizado pela subprefeitura quanto à utilização de placas e cones em vias públicas". Esses são os requerimentos que mandamos a mais de 500 estabelecimentos. Chegando todas essas informações o Vereador Wadih Mutran vai fazer um breve estudo para nós, para que possa colocar para todos os membros da CPI quais são os piores problemas e pendências junto a esse tipo de serviço.

Estamos convidando e abertos a todas as associações de bairro. Eu estive há duas semanas atrás discutindo o Plano Diretor da região da Vila Mariana, Vila Nova Conceição e Jardim Luzitânia e um dos



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0316 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuther
RF 11.003

Rod.:W09 Folha:7

Taq.:Marcelo

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

membros das associações de moradores da Vila Nova Conceição falou que em frente da Daslu(?) não é fila dupla, é fila tripla e que o pessoal tem medo de fiscalizar principalmente pelo número de seguranças que estão acompanhando os clientes e que há uma omissão total por parte da CET. Todos nós sabemos que aqueles que demonstram resultados são os mais procurados, então chamamos, também, a Polícia Militar, que não é função dela, mas a Polícia Militar hoje é chamada para resolver problemas de briga, casamento, carro em frente de casa e outras questões mais. Realmente o tenente, o oficial da área da Vila Olímpia esteve aqui e nos falou de diversos problemas, das vezes que são chamados para tentar apartar briga entre consumidor e proprietários, carros que ficam em frente de casas e a pessoa quer sair e tem que ser procurado pela região, para ver se encontra o proprietário e outras questões mais.

Uma das sugestões bem colocada pelo senhor, gostaríamos de colocar agora em votação, era convidar os representantes das associações de bares e restaurantes, das casas que utilizam para falar sobre o problema. Tão bem, como acho que gostaria de convidar, nobre Vereador Wadih Mutran e outros Vereadores, visto que o representante dos valets parks nunca está presente aqui, convidar o Sindicato de Estacionamentos, porque tem muitas dessas empresas que trabalham de forma até correta, pelo menos sinto uma responsabilidade maior, quando a gente pára num grande estabelecimento...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0317 do
Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003

Rod. W11 Folha:1

Taq.:Valéria

CPI Valets

Data: 5-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Porque tem muitas dessas empresas que trabalham de forma até correta. Pelo menos eu sinto uma responsabilidade quando a gente pára num grande estabelecimento em que tudo mundo está uniformizado, com o número da empresa, é uma empresa reconhecida no ramo de estacionamento nos traz uma tranqüilidade.

Então, gostaria de pôr esse requerimento de convite a essas entidades. Os Vereadores que concordam com essa propositura permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Gostaria, então, de ver se de outros Vereadores há alguma palavra a indagar do Prof. Josué Rio. Vereador Wadih Mutran. (Pausa) Vereador Farhat.

O SR. FARHAT - Eu não podia deixar essa oportunidade para cumprimentar o Josué Rios, que é ... (ininteligível)... professor da PUC, é colunista do *Jornal da Tarde*. E aliás é um jornal que eu tenho a assinatura do *Jornal da Tarde* desde o início do jornal, recebo em casa todos os dias pela manhã. Quero dizer para V.Sa. que esta Comissão realmente, ela está imbuída de conseguir elaborar um anteprojeto, uma minuta, para depois virar um projeto de lei, para realmente regulamentar essa situação dos valets na nossa cidade.

A gente, que está na Cidade todo dia, porque aqui moramos, freqüentamos restaurantes, freqüentamos teatros, cinemas, nós temos, principalmente nos finais de semana e feriados, nos deparado com esse problema, que acaba tornando a região em que está instalado um valet que não está cumprindo pelo menos as mínimas regras de trânsito, essa atividade tem causado um transtorno tremendo na Cidade. Aqui teve, na reunião anterior, um convidado que esteve nos auxiliando, como V.Sa.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0318 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *Mar*

Rod. W11 Folha:2

Taq.:Valéria

CPI Valets

Data: 5-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

está, que estava dizendo... Ele mora na região do Itaim, ele estava dizendo que para poder sair da sua casa e andar alguns quarteirões, ele leva uma hora ou mais para pode andar alguns quarteirões, ou mesmo retornar a sua casa ele leva um tempo semelhante.

Evidentemente, não são só os valets, evidentemente, os responsáveis por isso; mas os valets colaboram para que haja um transtorno nessas regiões. Então, a vinda de V.Sa., assim como de muitos aqui, acho que é muito proveitosa para que, como disse, no final possamos elaborar um regulamento, para que eles possam funcionar dentro da lei e a Cidade também tenha condições de fiscalizar - não só os munícipes, mas as autoridades - a sua atuação para ver se eles estão funcionando dentro das normas que serão estabelecidas.

O Vereador Wadih Mutran mesmo falou, nós temos três projetos de lei aqui, de autoria do Vereador Wadih Mutran, da Vereadora Myryam Athie e do Vereador William Woo, e esses três projetos são o início de uma legislação. Mas todos nós, inclusive os autores desses três projetos, sabemos que temos que complementar esses projetos para que se possa fazer uma legislação mais ampla, que contemple praticamente todas as situações dessa atividade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Gostaria de informar ao Prof.
... Segue Valéria



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0319	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreiter		
RF	11.003	

Rod. W11, Folha:1

Taq.:Valéria

CPI Valets

Data: 5-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Gostaria de informar ao Prof.

Josué Rios que com certeza todos esses Vereadores que quiseram participar da CPI estão abertos a receber denúncias por parte dos munícipes, principalmente os leitores de sua coluna. Mas eu estou pedindo para a assessoria lhe enviar via e-mail, um e-mail único para todos, da Câmara Municipal de São Paulo, para recebermos denúncias. Acho que é uma forma mais fácil do que a gente passar, os sete membros, todos os telefones. Mas estamos todos à disposição, todos passarão os seus cartões. Talvez pedir agora para criar agora, talvez denunciavalet@cmsp.com.br. Pede para o pessoal de informática, assim que tiver, passe para o Prof. Josué Rios.

O SR. JOSUÉ RIOS -. Com certeza, eu vou mencionar toda a Comissão e o empenho que estou sentido aqui, Vereador, nesse sentido.

P -. Gostaria que também passasse imediatamente a relação dos nomes dos Vereadores e o telefone do gabinete de todos os Vereadores e seus e-mails particulares ao Prof. Josué Rios, ou então mande posteriormente via e-mail, se não tiver a relação aí, para o professor.

Não tendo mais nenhum Vereador a indagar, gostaria de perguntar se o Prof. Josué Rios gostaria de colocar mais algum posicionamento. (Pausa) Não tendo, vou suspender os trabalhos e quero, em nome desta Comissão, agradecer por V.Sa., como professor, autor do "Guia dos seus direitos" e colunista do *Jornal da Tarde*, ter vindo aqui colaborar com esta CPI. O nosso muito obrigado.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. William Woo.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0320 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Prützenreiter
RF 11.003

Rod. W17 Folha:2

Taq.:Valéria

CPI Valets

Data: 5-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Reaberta a sessão. Solicito à assessoria que encaminhe o Sr. José Luís de Albuquerque, que aguarde na sala de espera desta CPI. Caso o advogado do proprietário da Prudent Valet (?) queira acompanhar os outros depoimentos, isso é autorizado; mas o depoente tem que aguardar na sala anexa deste plenário.

Gostaria então... Peço desculpas pelo atraso aos nossos dois convidados, Sr. Carlos Martins, Presidente do Conseg de Campo Belo, e Sr. Wolfgang Fleishmann (?), representando aqui o Conseg Cidade Monções. Eu gostaria de pedir autorização de **V.Sa. que pudesse ouvir os dois ao mesmo tempo... Segue Luiz Carlos**



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº <u>0321</u> do
Processo nº <u>0153/2002</u>
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfutzenreuter
RF 11.003 <i>[assinatura]</i>

Rod.: W13 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 05.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

... V.Sa. que pudesse ouvir os dois ao mesmo tempo, e que se encaminhasse, que a Assessoria, por gentileza, encaminhasse os dois.

(Pausa)

Boa tarde, Sr. Carlos Martins; boa tarde, Sr. Wolfgang Fleishmann. Em nome desta CPI, gostaria de agradecer a presença de V.Sas. nesta CPI, aceitando o convite de nós, Vereadores. Estamos convidando a maioria dos Consegs, no entorno principalmente da região do Itaim Bibi. Tivemos aqui o presidente do Itaim Bibi, que nos trouxe vários problemas, tanto chamados e ocorrências referente ao serviço de valets. Não poderíamos deixar de convidar os Consegs anexos a essas regiões, porque esta CPI foi criada após o Tribunal de Contas do Município ter determinado em sessão ordinária que esse tipo de atividade é totalmente irregular (?) na cidade de São Paulo, e por não ter regulamentação. Mas este Vereador apresentou um projeto de lei sobre a regulamentação de *valet parking*, após uma reunião de Conseg em que um munícipe veio me reclamar o que poderia fazer, em termos de *valet parking*, visto que o valet assume toda a calçada, não deixando nenhuma faixa para o pedestre passar; e disto eu fiz um projeto de lei. Na época nem pensava numa CPI, mas somente num projeto de lei para regulamentar esse tipo de atividade, visto que não havia nenhuma legislação sobre o setor.

Mas, após o Tribunal de Contas do Município determinar o fechamento imediato de todos os *valet parkings* por parte das Subprefeituras e atuação por parte da CET - e nada foi feito por parte do Poder Executivo, e já se passam sete meses -, esse foi o motivo para a instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0322	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Protzenreiter	RF 11.003	

Rod.: W13 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 05.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

Eu gostaria de deixar os senhores bem à vontade para falar sobre a sua região e também para colocar algumas sugestões para o projeto de lei que regulamentará o setor aqui na Câmara Municipal de São Paulo.

O SR. CARLOS MARTINS - Boa tarde. Eu sou Carlos Martins, presidente do Conseg Campo Belo e Região, que está subordinado à 27ª Circunscrição da 27ª Delegacia de polícia; abrange os bairros de Indianópolis, Jardim Ceci, Brooklin Velho, Moema - que a gente, popularmente chama de Moema-índios (?), e do Campo Belo especificamente.

Então, na verdade, são bairros com características predominantemente residenciais, e nós não temos hoje como crônico esse problema, não temos. Esse é um problema que atinge muito mais aquela questão comercial e da questão até noturna, porque eles acabaram sendo um serviço que está para os usuários desse tipo de serviço noturno, ou mesmo de serviço comercial durante o dia. A nossa região, felizmente, está (?) livre desses problemas neste momento.

Agora, queria reiterar que, como usuário do comércio em geral de toda a região, eu sinto o mesmo problema que o senhor está colocando. Então, estamos quase que sitiados em relação a isso. Quer dizer, obrigatoriamente, você tem de utilizar os serviços dele. Eu estive, coincidentemente, na semana passada, num evento noturno, na Vila Olímpia, onde entendo que os problemas são muito mais crônicos, Itaim, e tudo o mais. E é aquilo ali: você não tem outra alternativa senão, certo?, usar os serviços dos *valet parkings*. Naturalmente, você não pode deixar o carro na rua, não só por causa da questão da



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº <u>0323</u> do
Processo nº <u>0153/2002</u> Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreuter RF 11.003 <i>mu</i>

Rod.: W13 Folha:3

Taq.: Luiz Carlos Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 05.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

segurança do veículo, mas da sua segurança pessoal, porque você volta e não sabe o que lhe está esperando. Então, é mais como usuário, e menos como ... Realmente, na nossa região, não temos esse problema. É mais como usuário de outras regiões.

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Sr. Carlos Martins, essa questão de colocar o carro na rua é muito subjetiva, porque a maioria dos valets estão colocando os carros na rua. A outra preocupação que a CPI tem levantado é que a grande maioria não tem seguro e, quando tem, não é um seguro de percurso. A seguradora paga se o carro tiver uma batida, feita por um manobrista, num pátio interno de um estacionamento, não em percurso. A terceira questão é que você não consegue provar a relação de negócio, porque, normalmente, quando você pega o carro, você entrega o comprovante da relação. A quarta questão: eles não têm uma autorização da CET. Mesmo num bairro como Moema, outro dia eu vi uma matéria na *Veja* em que o leitor da *Veja* falou: "Vou guardar essa *Vejinha* para os meus netos", porque falava que Moema era o melhor bairro de São Paulo, só que hoje, por causa disso, grande número de casas noturnas que estão indo lá, até restaurantes, ... É engraçado que Moema era um lugar tão fácil de estacionar, e agora o sujeito tem de utilizar um valet para ir numa pizzaria, para ir numa lanchonete e outras questões.

Outra descoberta que a CPI está tendo é a omissão por donos de estabelecimentos, porque, assim que o cliente se sente lesado, por exemplo, carro batido ou furtado, ele procura o estabelecimento, porque ele foi lá para usufruir do estabelecimento, e isso era mais



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0324 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Rod.: W13 Folha:4

Taq.: Luiz Carlos Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 05.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

uma prestação de serviço junto ao estabelecimento, e sempre vem a desculpa ou o motivo de que o serviço é terceirizado.

Já conseguimos aqui os depoimentos tanto do Procon como do ex-Superintendente de Direito Econômico do Ministério da Justiça de que o responsável solidário é o dono do estabelecimento, pois ele está vendendo esse serviço também para as pessoas que utilizam esse tipo de atividade.

O nosso presidente do Itaim Bibi, nosso conhecido, já teve uma situação mais difícil, que ele está pegando toda aquela área da Vila Olímpia. Então, o que ele tem mais de ocorrência é de pessoas que estão na frente das suas casas, com os carros parados. Não (?) é questão também que nos assusta que a maioria das pessoas não estão na CLT. Então, são pessoas que ... (W14)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº <u>0325</u> do
Processo nº 0153/2002 Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfutzenreuter RF 11.003 <i>M</i>

Rod.:W14 Folha:1

Taq.:Carla

Evento: VAlets

Orador:

Data:05-05

Sem Revisão da Taquigrafia

Então, são pessoas que, às vezes, não têm nem carta de habilitação e quando há multas, os pontos vão para o motorista. E outra questão mais prejudicial é que essas empresas têm um capital inicial mínimo para abrir a empresa, de mil reais. Em uma ação civil, em caso de vitória, não se consegue nem cobrar os danos causados por essas empresas ao carro.

O que me causa muita estranheza é que quando todas essas informações chegam, o pessoal fica assustado. Mas o carro é um bem que todos nós... há até aquela propaganda afirmando que o brasileiro morre de paixão pelo carro. Há até briga de família porque o irmão pegou o carro. Mas a pessoa entrega para um estranho, sem nem saber onde vão parar o carro.

Gostaria de ouvir o Sr. Wolfgang, para que falasse um pouco do assunto da cidade de Monções.

O SR. WOLFGANG FLEISCHMANN - Boa tarde, meu nome é Wolfgang Fleischmann, sou do Conseg Monções. Temos, dentro da nossa região, uma parte da Vila Olímpia, a parte Moema e Ibirapuera até Santo Amaro, Vila Nova Conceição, Brokling Novo e Vila Cordeiro. Acontece que o principal problema é na parte da Vila Olímpia e nessa parte, onde resido, Moema, há muitos restaurantes, felizmente não casas noturnas, que estão na parte da Vila Olímpia. E há problemas, pois, realmente, a pessoa que frequenta algum estabelecimento, restaurante, etc, não consegue identificar para onde levam o carro, pois 90% ou mais não possuem um estacionamento próprio, caso em que seria lícito que estabelecimento tivesse os seus manobristas e cobrar pelo serviço.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0326 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Rod.:W14 Folha:2

Taq.:Carla

Evento: VAlets

Orador:

Data:05-05

Sem Revisão da Taquigrafia

Mas verificamos, resido na Avenida Rouxinol, e nas adjacências, Rua Pavão, etc, que especialmente nos sábados à noite e domingo, as lojas estão fechadas e as calçadas viram local de estacionamento.

Obviamente, como o senhor já falou, não há garantia de seguro, não há garantia de um ressarcimento em caso de arrombamento ou roubo do veículo. Ninguém garante isso.

Nossa sugestão seria que as autoridades só permitissem esse tipo de serviço se o estabelecimento ou a organização que cuida do estacionamento possa comprovar que na região há um local de estacionamento próprio, ou seja, que não seja utilizada nem a guia da rua nem a calçada, que é propriedades dos cidadãos, e não dos estacionamentos.

Eram essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Gostaria de passar a palavra ao relator, Vereador Wadih Mutran.

O SR. WADIH MUTRAN - Sr. Carlos Martins, boa tarde. Seu Wolfgang, boa tarde. Muito obrigada por estarem presentes ajudando esta CPI. Logicamente, para que tenhamos conhecimento. Um pouco já temos, mas os senhores irão engrandecer nosso conhecimento no sentido de explicar o que acontece na região dos senhores. Já vieram pessoas do Conseg e falaram para nós o que acontece nas regiões deles com os valets. É o que o senhor falou, as calçadas viram estacionamento, estacionam a 45°, usam totalmente o que querem dentro da cidade de São Paulo, não obedecem à lei de trânsito, porque se não existe a regulamentação dos Valets, existe a lei do trânsito, aquilo que deve



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0327 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfutzenreuther
RF 11.003

Rod.:W14 Folha:3

Taq.:Carla

Evento: VAlets

Orador:

Data:05-05

Sem Revisão da Taquigrafia

ser obedecido. Enquanto não há regulamentação dos Valets, eles têm de obedecer às leis de trânsito. E o CET tem obrigação de estar presente, fiscalizando, 14h.

Gostaria que cada um dos senhores pudessem relatar a todos os membros da CPI aqueles problemas que os senhores descobrem quando fazem reunião do Conseg, as reclamações, se há queixas semanalmente, mensalmente, ou seja, o que acontece na região dos senhores. Se alguma providência foi tomada e se alguma coisa foi feita por quem recebeu a reclamação do senhores.

Gostaríamos que relatassem todos os fatos ocorridos com os senhores como presidentes do Conseg. Se procuraram os senhores para conseguirem soluções, se os senhores tomaram providências. Como membros da CPI, precisamos saber disso, para que possa fazer meu relatório e encaminhar às autoridades responsáveis os fatos que realmente acontecem nesta cidade.

O SR. _____ - Na realidade, como nosso Conseg abrange 5 regiões, realmente só duas são mais afetadas com esses problemas, justamente Moema e Vila Olímpia.

Eu sei que, no passado, o atual presidente, Luiz Duraes, já encaminhou à subprefeitura, à CET, reclamações dos moradores que fazem parte da nossa região. Mas, infelizmente, hoje não houve uma solução. O CET, infelizmente, porque temos outros problemas graves também de trânsito, que não fazem parte deste assunto da CPI, promete, mas não faz. Esta é a verdade. Temos vários problemas, com encaminhamentos de ofícios, etc, e o retorno é sempre "estamos providenciando, estudando", mas, de concreto, infelizmente, nada.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0328	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreiter		
RF 11.003		

Rod.:W14 Folha:4

Taq.:Carla

Evento: VAlets

Orador:

Data:05-05

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. WADIIH MUTRAN - O senhor tem conhecimento, ouvimos aqui, um diretor do CET dizendo que os marronzinhos não tomam providências com medo de agressões. Está a par de alguma coisa assim?

R - Desconheço esse problema

O SR. WADIIH MUTRAN - Foi declarado.

R - Pode ser uma desculpa.

P - E estamos convidando o presidente do CET clarear essa situação. Se eles, que são autoridade, têm medo de tomar uma providência, e nós, então. Para que pagamos.

R - Esse é o problema.

P - Nós vamos aos restaurantes jantar, deixamos os carros nas mãos desse pessoal e não sabemos com quem estamos lidando. Se o próprio policiamento tem receita, que dirá nós, pela insegurança que temos, pelo que vive acontecendo nesta Cidade. O morador entra na casa dele, chega lá, colocam um carro na entrada de sua casa. Não acha a pessoa que colocou o carro lá. Chama o CET, não vem. O 190 não toma providência. A própria pessoa quer tomar uma providência, pelo estado emocional em que se encontram, pode até levar um tiro ou apanhar na rua desse pessoal. Então, precisamos regulamentar. Tem de ter uma fiscalização. Precisa ter alguém fiscalizando (Anelise)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0329 do

Processo nº **0153/2002**

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter
RE 11.003 *mm*

Rod.: W15 Folha:1

Taq.: Anelise

Evento: CPI dos Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

...precisa ter alguém fiscalizando à noite como é fiscalizado durante o dia, se realmente eles estão parando os carros em local permitido. Não há necessidade de pôr o carro na frente do restaurante, mas sim, no lugar permitido. Requerer junto à Prefeitura estacionamento permitido das 20h até o outro dia às 6h, obedecendo às faixas e às entradas de veículos. A CPI não tem o intuito de acabar com isso, porque há necessidade de ter isso pelo menos regulamentado e que o senhor saiba com quem está lidando, qual é a empresa, quem é o funcionário. Se acontecer algum problema, vamos procurar, achamos quem é o funcionário, para podermos dar garantia à população e deixá-la saber que nós, vereadores, sabemos o que está acontecendo na cidade de São Paulo.

Agradeço mais uma vez pela vinda dos senhores. Não tenho mais perguntas a fazer. Entendi perfeitamente a posição dos senhores. Quando se fala em sofrer é sob todos os pontos de vista, que seja no horário em que o senhor está para chegar em casa. Há pessoas dizendo que demoram 20 minutos para entrar em suas garagens devido ao problema de pararem os carros em fila dupla. Elas têm de ir lá, resolver o problema para depois voltar, enfim, é um abuso total. E isso precisa ser fiscalizado.

Devolvo a palavra ao Sr. Presidente William Woo.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Passo a palavra ao nobre Vereador Farhat.

O SR. FARHAT - Sr. Presidente, gostaria de, rapidamente, pois sei que temos outros convidados, cumprimentar o Sr. Carlos Martins, presidente do Conseg do Campo Belo, bairro onde resido, e o Sr.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0330 do

Processo nº 0153/2002

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter

RF 11.003

Rod.: W15 Folha:2

Taq.: Anelise

Evento: CPI dos Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Fischman, presidente do Conseg da Cidade das Monções. Também sou testemunha do que o Sr. Carlos Martins falou, que temos alguns problemas em nosso bairro, principalmente de segurança. Quero aqui enaltecer sua conduta frente ao Conseg do Campo Belo. Temos feito reuniões permanentes, inclusive com a presença do nobre Vereador William Woo, debatendo os problemas de segurança do Campo Belo, que, como em toda a Cidade, são graves. Ontem tivemos uma notícia boa. Parece-me que o 27º vai retirar os presos da delegacia. Quer dizer, o bairro vai ficar, pelo menos nesse sentido, um pouco mais tranquilo, porque delegacia não é lugar para preso, apenas eventualmente, como uma pessoa presa em flagrante. Distrito não é lugar para um condenado ficar. Então, o Sr. Governador, em boa hora, neste mês de maio ou começo de junho, vai anunciar a transferência de todos os presos do 27º para o Centro de Detenção Provisória, lugar mais adequado, livrando o nosso bairro dessa insegurança permanente que é aquele barril de pólvora que existe dentro das delegacias que abrigam mais de 100 de presos, como é o caso da delegacia de Campo Belo.

Quero dizer também que o nosso bairro, como acabou de ser dito pelo senhor, é residencial. Quero também deixar um alerta para a população do Campo Belo, para o Conseg, enfim, que estamos à beira de uma votação da Lei de Zoneamento e o Campo Belo, como bairro residencial, tem de se defender. Acho que não é nenhum privilégio para quem mora num bairro estritamente residencial, até porque lá existem construções de toda natureza, construções mais simples, até construções maiores, mais confortáveis. Mas a Cidade necessita ter regiões residenciais, regiões mistas, industriais, comerciais, para



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0331 do

Processo nº **0153/2002**

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003 *Am*

Rod.: W15 Folha:3

Taq.: Anelise

Evento: CPI dos Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

haver um certo equilíbrio. E agora, com a discussão do projeto da Lei de Zoneamento, evidentemente um bairro como o nosso, que é um bairro que possui poucas construções horizontais, sempre é objeto de uma tentativa de especulação imobiliária que temos de nos defender em prol da Cidade e evidentemente dos moradores.

Então, eu queria agradecer a presença dos senhores, anunciando a presença do Deputado Paulo Kobaiashi, que está entrando neste momento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Há mais algo a indagar? (Pausa) Em nome desta comissão, agradeço a colaboração e o convite. Em nome da Comissão, um abraço a todos os membros do Conseg Monções e Campo Belo pelo lindíssimo trabalho voluntário que os senhores fazem em prol da segurança na cidade de São Paulo.

Nosso muito-obrigado.

Os trabalhos estão suspensos por um minuto.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. William Woo.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) ... (W16)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0332 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003 *MP*

Rod.: W16 Folha:1

Taq.: Anelise

Evento: CPI dos Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Reaberta a sessão. Eu gostaria que a assessoria anotasse a identificação do advogado que acompanha o depoente, Sr. José Luiz de Albuquerque - nome e número da Ordem. E se ele quiser sentar bem ao lado, com o microfone.

Sr. José Luiz de Albuquerque, eu gostaria que lesse o Termo de Compromisso.

O SR. JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE - "Eu, José Luiz Albuquerque de Castro, convocado para depor perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar possíveis irregularidades praticadas por empresas de serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados de valets (Processo 153/02), comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente para os efeitos do artigo 342 do Código Penal e na forma do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo que sei e me for perguntado sobre a matéria de que trata esta comissão. São Paulo, 5 de maio de 2003, às 17h".

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Sr. José Luiz, boa tarde... (W17- Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0333	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreiter	RF 11.003	

Rod.:W17 Folha:1

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. WILLIAM WOO (PSDB) - Sr. José Luiz, boa tarde. Gostaria de saber se trouxe a cópia do contrato social da empresa e da apólice de seguro.

O SR. JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE - Trouxe.

P. - Peço que a assessoria encaminhe à Mesa a cópia do contrato social e da apólice de seguro. Qual é o nome da sua empresa?

R. - Prudente Valet Park.

P. - O senhor ocupa que posição na empresa? É proprietário?

R. - Sou proprietário.

P. - O senhor tem essa empresa há quanto tempo?

R. - Estou lá desde 99.

P. - Hoje, o serviço de estacionamento ou só o serviço de manobristas?

R. - De estacionamento também.

P. - Quanto estacionamentos fixos você tem hoje em São Paulo?

R. - Quatro.

P. - Em que regiões que eles ficam?

R. - Todos em Pinheiros.

P. - Você também trabalha com Valet Park?

R. - Também.

P. - Em quantas casas noturnas de São Paulo você presta esse tipo de serviço? Casas noturnas, hospitais, escritórios. Em quantas modalidades?

R. - Três. Choperia Rádio Clube, na Pedroso de Moraes; Carioca Clube, na Cardeal Arcoverde; e, Blen Blen, na Inácio Pereira da Rocha.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0334 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Rod.:W17 Folha:2

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P. - Desses, o embarque e desembarque é feito em área particular?

R. - Não. Os clientes param na garagem e quando enche a garagem levamos para outra garagem.

P. - Vocês pegam tudo na via pública?

R. - Não. Pega dentro da garagem. Os clientes param. Em todas as casas tem estacionamento ao lado. Eles param e quando enche essa garagem levamos para outra. Então, esse embarque e desembarque é feito dentro do próprio estabelecimento?

P. - Nesse trabalho da Prudente, quando vocês receberam a requisição vocês tinham cones por 10m de rua. Qual era o motivo se o embarque e o desembarque são feitos dentro da área privada? Se o veículo é retirado dentro de uma área particular por que existem cones em via pública?

R. - Porque o proprietário da casa manda colocar por causa da guia rebaixada. Se não deixar, o pessoal pára.

P. - Então, é uma indicação do proprietário do estabelecimento?

R. - Isso.

P. - Outra questão: você mantém standard nas calçadas onde você trabalha. Alguma vez alguém da subprefeitura pediu um Termo de Permissão de Uso?

R. - Não.

P. - Alguma vez você foi autuado pela Lei 10.000?

R. - Não. Uma vez foi uma rapaz lá da Prefeitura de madrugada, conversou, foi embora e deixou um papel.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0335 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003 *Mr*

Rod.:W17 Folha:3

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P. - Você não compareceu à subprefeitura?

R. - Não.

P. - Foi nesta gestão? Na gestão da Subprefeita Bia Pardi ou foi anterior? Quando ocorreu isso?

R. - Uns três meses.

P. - Essa questão de estacionamento, ainda não chegou a apólice de seguro, mas a sua apólice cobre percurso ou estacionamento com veículo parado?

R. - Só estacionamento.

P. - Você já tentou fazer o seguro de percurso?

R. - Não porque as garagens são ao lado e eu não preciso.

P. - Quantos funcionários você tem para parar nos estacionamentos?

R. - Registrados eu tenho cinco e uns 15 que fazem bico de final de semana.

P. - Esses que fazem bico vêm principalmente na área de maior movimento da casa?

R. - Na sexta e no sábado.

P. - Desses que fazem bico todos têm habilitação?

R. - Todos.

P. - Você tem cópia das habilitações deles?

R. - Tenho.

P. - Desses que fazem bico de que forma você registra para controle seu?

R. - Na hora em que ele termina a noite ele assina o nome e um recibo dizendo que recebeu a paga referente àquele dia.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0336 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003 *[assinatura]*

Rod.:W17 Folha:4

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P. - Normalmente, qual é a carga horária? Qual é o horário em que eles iniciam e terminam?

R. - Das 22h às 4h, 5h.

P. - Normalmente, quanto eles ganham por esse serviço?

R. - 30 reais.

P. - Esses funcionários que vocês cadastram, você tem o endereço, sabe como localizá-lo?

R. - Tenho.

P. - Você paga alguma contribuição para o Município de estacionamento?

R. - Pago.

P. - Qual o tipo de tributo que você paga?

R. - O contador é quem sabe. Mas, acho que é Fundo de Garantia, ISS, acho que o Darf, IPTU também pago. Acho que só.

P. - Hoje, numa casa noturna, nessas três que são bem próximas - você tem casas próximas - a movimentação de veículos é de quantos veículos?

R. - Das três juntas?

P. - Das três juntas?

R. - Num dia ou na semana.

P. - Um dia só, numa sexta-feira. Quantos veículos?

R. - Trezentos.

P. - Trezentos carros. Seriam mais ou menos cem carros por casa?

R. - É.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0337 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfutzenreuter
RF 11.003 *mu*

Rod.:W17 Folha:5

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P. - Uma média de trezentos carros. Qual é o valor que você cobra para o estacionamento desses veículos?

R. - No Blen Blen oito reais. No Avenida e no Carioca, sete reais.

P. - Você tem algum contrato com essas empresas, com o Blen Blen, com o Avenida?

R. - Tenho.

P. - No caso de uma ocorrência, de uma batida, de algum problema, como você procede?

R. - Temos a oficina credenciada e quando dá algum problema, mandamos levar para esses lugares. Se estiver abaixo da franquia nós mesmos consertamos, pagamos do bolso. Caso contrário, acionamos o seguro.

P. - Nessas ocorrências já houve algum questionamento junto ao 14º DP? Já teve algum boletim de ocorrência envolvendo o seu estacionamento?

R. - Já.

P. - Referente a o quê?

R. - Roubo de veículo. Foi garagem. Teve perseguição e acho que os ladrões estão presos. Os ladrões bateram o carro num *guard rail* e teve de fazer o boletim de ocorrência para acionar o seguro.

P. - Você como dono de estacionamento acha que se acontecer algo com o veículo numa situação do seguro não querer cobrir porque ocorreu durante o percurso e o cliente não quer mentir no boletim de ocorrência - porque vamos pegar por falso testemunho vários clientes que receberam dos seguros e vamos ver se na CPI vão continuar



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0338 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003 *m*

Rod.:W17 Folha:6

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

afirmando que os carros estavam parados no estacionamento - e você não conseguir sanar. Você acha que a responsabilidade é só sua ou também do estabelecimento comercial?

R. - No contrato que assinamos com eles a responsabilidade é só minha. Mas, judicialmente acho que isso tem a ver.

P. - Exatamente. Realmente, a empresa que ele contratou responde pelo serviço.

Tem a palavra o nobre Vereador Wadih Mutran, o Relator.

(O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - ...Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº <u>0339</u> do
Processo nº <u>0153/2002</u> Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreiter RF 11.003 <i>mr</i>

Rod.:W18 Folha:1

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - Boa tarde, Sr. José Luiz. Boa tarde, Dr. Ricardo Bernardes. O senhor está aqui para defender o seu cliente, mas o seu cliente não é réu e não está sendo acusado de nada. Mas, qualquer pergunta que venha a prejudicar seus cliente o senhor está com o microfone aí e pode impugnar. Vamos respeitar os direitos de seu cliente. O senhor só não pode orientá-lo nas respostas.

Sr. José Luiz, o senhor tem quatro empresas ou funciona em quatro estacionamentos com a mesma empresa?

O SR. JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE - Funciono em quatro estacionamentos com uma empresa.

P. - Com a Prudente Valet Park?

R. - Isso.

P. - Quantos empregados o senhor tem nesses quatro estacionamentos?

R. - Cinco registrados e os outros pego no final de semana.

P. - Nós precisamos de conteúdo. Não sei se o senhor está a par ou tem acompanhando pela imprensa, mas sou um dos vereadores que tem um projeto na Câmara correndo desde 98 para regulamentação dessa profissão e do serviço dos senhores. O Vereador William Woo tem outro e a Vereador Myryam Athie tem outro. Unificamos os três e fizemos um substitutivo. O que precisamos é exatamente da verdade, daquilo que acontece para que possamos fazer alguma coisa. O nosso interesse não é prejudicar porque a cidade precisa dos serviços dos senhores. Nós queremos ver como podemos fazer. De repente o senhor tem um funcionário que trabalha numa empresa às segundas, terças, quartas e quintas e sextas e nos sábados e domingos trabalha com o senhor



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0340	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Prützenreuter	RF 11.003	

Rod.:W18 Folha:2

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

ganhando um extra no final de semana. O que queremos saber é se ele está sendo protegido pela lei, o que podemos fazer, que tipo de contrato pode ser feito porque nas leis trabalhistas não podemos mexer. Podemos mexer naquilo que está prejudicando a cidade de São Paulo, que é o trânsito, o problema de parra na rua ou na calçada, quando ocupam a calçada na porta dos restaurantes sem a autorização da Prefeitura. Essa é a nossa obrigação. Mas, queremos regulamentar as empresas, dar condições de trabalho para que vocês também possam pagar os seus funcionários de acordo com a lei e ter todos registrados. Nessas empresas que o senhor trabalha com valet, porque o senhor também tem o estacionamento que trabalha a semana toda.

R. - Tenho, mas eles são perto Dalton Silvano casas, ele são colados. Então, só abrimos quando as casas abrem.

P. - As casas não abrem de segunda a domingo ou de terça a domingo?

R. - Não. O Carioca abre de quinta a sábado. O Blen Blen abre todos os dias e o Avenida abre de terça a domingo. Funcionamentos mais ou menos nesses horários.

P. - O senhor tem os carros guardados nos seus estacionamentos ou o senhor coloca na rua?

R. - Não coloco na garagem.

P. - O seguro que o senhor tem é para quantos carros?

R. - Não tem limite de vagas. O seguro abrange a garagem.

P. - Só dentro da garagem?

R. - A garagem e os carros que estão na garagem. Tem um valor estipulado.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0341	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Prützenreüter		
RF 11.003	<i>M</i>	

Rod.:W18 Folha:3

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P. - E em trânsito?

R. - Aí, levamos para outra garagem conveniada que cabe 200 carros.

P. - E o senhor não tem seguro para carros em trânsito?

R. - Não tenho.

P. - Mas, vi o senhor respondendo para o vereador dizendo que quando não dá o valor da franquia são vocês que pagam.

R. - Isso é no caso de acontecer algum sinistro.

P. - Mas o senhor não tem o seguro.

R. - Tenho, da garagem eu tenho.

P. - E se acontecer alguma coisa em trânsito?

R. - A garagem é próxima onde levamos os veículos.

P. - O senhor trouxe o contrato dessas empresas que o senhor está trabalhando? O senhor trouxe xerox dos contratos?

R. - De estacionamento?

P. - É.

R. - Tenho dos que eu tenho alugado.

P. - Nas empresas que o senhor trabalha o senhor deve ter fechado um contrato com eles.

R. - Com as casas?

P. - É. O Senhor trouxe xerox?

R. - Acho que eu tenho aqui.

O SR. RICARDO BERNARDES - Ele trouxe um dos quatro contratos. Ele entendeu, nós entendemos na convocação que era para trazer um dos contratos apenas, mas ele tem cópia das outras duas casas e está no escritório dele.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0342 ^{do}
Processo nº	0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo	
Matrícula nº	11.003
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

Rod.:W18 Folha:4

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - Sr. Presidente, já fiz algumas perguntas para o depoente e estou satisfeito com as respostas. Apenas quero reservar o direito caso necessite de alguns documentos relativos a empresa dele poder pedir por carta ou que vá alguém da assessoria da CPI intimá-lo para trazer à CPI. Muito obrigado.

O SR. WILLIAM WOO (PSDB) - Tem a palavra o nobre Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão.

O SR. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - ZELÃO (PT) - Estava ouvindo atentamente o Sr. José Luiz de Albuquerque quando foi indagado sobre documentações, arrecadações de tributos. O senhor colocou que estavam com o contador. Agora, gostaria de saber qual o endereço da sua empresa Prudente Valet Park.

O SR. JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE - O endereço do contrato?

P. - Não. O endereço de onde está instalada essa empresa.

R. - Na rua Cardeal Arcoverde, 2898.

O SR. WILLIAM WOO (PSDB) - Tem a palavra o nobre Vereador Roger Lin.

O SR. ROGER LIN (PMDB) - Sr. José Luiz, como o Vereador Wadih Mutran o senhor não está sendo acusado. A Cpi é uma maneira de ajudar a regulamentar essa profissão que a cidade precisa. Há algumas perguntas que gostaria de fazer. O senhor disse que tem quatro estacionamento. Esses estacionamentos dão a garagem para essas empresas que o senhor trabalha. Quantas vagas têm nesses quatro estacionamentos?

O SR. JOSÉ LUIZ ALBUQUERQUE - Umas 320.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0343 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *mr*

Rod.:W18 Folha:5

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

(Umas 320...Vianna)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0344 do

Processo nº **0153/2002**

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützanreuter

RF 11.003 *MA*

Rod.: W19 Folha:1

Taq.: Vianna

Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 5.5.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

... deve ter umas 320.

O SR. ROGER LIN (PMDB) - Trezentas e vinte?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Isso.

O SR. ROGER LIN (PMDB) - Então significa... Esses 300 carros por noite que o senhor consegue pegar, não dá para colocar tudo na garagem?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Dá.

O SR. ROGER LIN (PMDB) - Não tem nenhum carro na rua?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Não, senhor.

O SR. ROGER LIN (PMDB) - Mais uma pergunta, que é a seguinte: esse contrato - eu não vi o contrato -, se o senhor tem que pagar algum ponto para o dono do estabelecimento ou não?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Não.

O SR. ROGER LIN (PMDB) - Não tem custo?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Não.

O SR. ROGER LIN (PMDB) - Existe também alguma porcentagem ou então uma comissão do faturamento dos valets com o estabelecimento, ou seja com o gerente, ou seja com o dono, de alguma maneira?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Não. O único convênio que a gente tem é quando vai o pessoal conhecido deles, eles assinam e vem cortesia, aí a gente não cobra dos veículos que vêm em cortesia.

O SR. ROGER LIN (PMDB) - Então é isso, não tem, não paga o ponto e não existe comissão também?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Também não.

O SR. ROGER LIN (PMDB) - Está bom. É só isso.

O SR. WILLIAM WOO (PSDB) - Tem a palavra o Vereador Farhat.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0345 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003 *mr*

Rod.: W19 Folha:2

Taq.: Vianna

Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 5.5.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. FARHAT (PTB) - Eu quero perguntar para o nosso convidado... Você falou que você tem cinco funcionários registrados, não é?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Isso.

O SR. FARHAT (PTB) - E os demais, como é que eles estão contratados, a que título? Você tem algum tipo de contrato, de vinculação com eles, ou são pessoas que trabalham eventualmente?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Não. Eles trabalham todo final de semana e quando tem show ou alguma coisa, quando a casa abre, a gente chama. Mas a maioria do pessoal que trabalha comigo trabalha de manhã numas firmas de estacionamento e outros são conhecidos meus.

O SR. FARHAT (PTB) - E você tem o cuidado de saber se eles têm carta de motorista?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Tenho. Todos têm, porque eu tenho a relação, lá no escritório, da xerox das cartas. Inclusive quando vence a gente ajuda eles a tirarem.

O SR. FARHAT (PTB) - É carteira profissional?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Não, é de motorista. Quando está vencendo, para renovar.

O SR. FARHAT (PTB) - Motorista profissional ou amador, ou o senhor não sabe?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Não. A maioria que tem é B.

O SR. FARHAT (PTB) - B quer dizer o quê?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Categoria B, pode dirigir carro.

O SR. FARHAT (PTB) - Certo. Mas eu acredito que motorista tem que ter uma autorização especial para ser motorista profissional, não



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº <u>0346</u> do
Processo nº <u>0153/2002</u>
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Prützenreüter
RE 11.003 <i>mm</i>

Rod.: W19 Folha:3

Taq.: Vianna

Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 5.5.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

é? É diferente do motorista amador. O motorista proprietário do veículo, o motorista particular tem uma espécie de categoria. Não sei se isso mudou ou não. Pelo menos quando eu tirei a carta de motorista, já faz mais de 20 anos, bem mais até...

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Não. Que eu saiba a categoria B pode dirigir qualquer carro. Agora, a D é caminhão. A gente não pega caminhão, não pega ônibus, não pega nada. Moto, quando pára, o cliente mesmo pára, ele mesmo estaciona, leva a chave da moto.

O SR. FARHAT (PTB) - O seu colega advogado está lá do lado, eu sou advogado também... Esse tipo de trabalho caracteriza um vínculo, quer dizer, de qualquer forma há um vínculo trabalhista mesmo eles trabalhando só semanalmente. Como trabalham todos os finais de semana, ou quase todos, há um vínculo empregatício, então eventualmente eles poderão solicitar na Justiça do Trabalho algum tipo de indenização se forem mandados embora. Por outro lado também, mesmo não sendo registrados, eles são responsáveis, quer dizer, a sua empresa é responsável pelo serviço deles, indiretamente o serviço deles está vinculado à sua empresa. Então seria melhor fazer algum tipo de registro, enfim, para regularizar essa situação. Outra pergunta que eu...

O SR. - Com licença, doutor, pela ordem, já que o senhor tocou no meu nome. Isso é uma discussão jurisprudencial. Segundo o Art. 3º... Eu faço muito mais criminal do que trabalhista, mas pelo Art. 3º, onerosidade, subordinação e eventualidade. No caso do trabalho deles, a grande e esmagadora maioria trabalha só de final de semana. Quer dizer, são pessoas eventuais, é difícil você fazer um



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0347	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreiter		
RP 11.003		

Rod.: W19 Folha:4

Taq.: Vianna

Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 5.5.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

registro. Mas como eu disse para o senhor, a lei tem sempre dois ou mais lados, portanto...

O SR. FARHAT (PTB) - Mas a eventualidade permanente caracteriza vínculo, não é?

O SR. - É, doutor, hoje em dia duas ou três vezes por semana poderia caracterizar um vínculo, mas há algumas ações que nós estamos respondendo e até agora, de 99 para cá...

O SR. FARHAT (PTB) - Não foram condenados em nenhuma?

O SR. - É, até agora ganhamos todas. Mas é uma bola de cristal a nossa Justiça, doutor.

O SR. FARHAT (PTB) - Outra pergunta que eu queria saber: o contrato social seu, qual é o valor do contrato? A sua empresa tem o capital social de quanto?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Eu não lembro porque na época que eu assinei eu...

O SR. FARHAT (PTB) - Quando você fez o contrato social da sua empresa...

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - É, porque eu entrei nas alterações.

O SR. FARHAT (PTB) - A sua empresa é uma empresa de estacionamento, não é verdade? Você explora o estacionamento?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Isso.

O SR. FARHAT (PTB) - Agora, o seu serviço de valet, esse serviço de valet você tem algum tipo de licença para exercer esse serviço, quer dizer, retirar o carro do restaurante ou da casa noturna e colocar no seu estacionamento? Essa atividade, você tem autorização,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0348 do
Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreuter
RE 11.003

Rod.: W19 Folha:5

Taq.: Vianna

Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 5.5.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

ela está registrada, tem alguma licença para exercer essa atividade na Prefeitura, na subprefeitura?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Não sei, senhor.

O SR. FARHAT (PTB) - Quer dizer, você não tem? Você tem um estacionamento, é isso?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Isso. Um dos estacionamentos é embaixo da casa, no subsolo.

O SR. FARHAT (PTB) - Certo, tudo bem, aí tudo bem.

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Então a gente nem...

O SR. FARHAT (PTB) - Tudo bem. Agora, o estacionamento que não é próximo da casa?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Aí é quando enche o estacionamento, mas a gente leva o carro para outro estacionamento, pata um xis por carro para o dono do estacionamento e usa o seguro dele, porque o carro dá entrada no estacionamento dele.

O SR. FARHAT (PTB) - Me diga uma coisa, parece que você já respondeu mas não ficou muito claro: o contrato que você tem com o dono do estabelecimento, esse contrato é verbal, é um acordo ou é escrito?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Não. É por escrito e reconhecida firma em cartório também.

O SR. FARHAT (PTB) - E esse contrato diz o quê?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Está dizendo... (W20)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0349	do
Processo nº 0153/2002		
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pretzenreuter		
RF 11.003	<i>mm</i>	

Rod.: W20 Folha:1

Taq.: Vianna

Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 5.5.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Está dizendo que se tiver algum problema trabalhista, se tiver problema que a gente... se for aumentar o valor do estacionamento tem que avisar eles, o dono da casa; se tiver algum problema trabalhista, a gente que se responsabiliza; se roubar algum carro, a gente que se responsabiliza.

O SR. FARHAT (PTB) - Certo. E vocês se comprometem a pegar o carro, o veículo, na porta do estabelecimento e levar para o estacionamento seu?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Isso.

O SR. FARHAT (PTB) - Se responsabilizando por qualquer dano no veículo, é isso?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Isso, qualquer dano ou material dentro do carro, porque a gente fica com a chave; se o cliente falar que sumiu alguma coisa, a gente vai averiguar, entendeu? Tudo que tiver no veículo a gente se responsabiliza.

O SR. FARHAT (PTB) - Você estava falando também do seguro. O seguro que vocês têm é o seguro do estacionamento, não é?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Do estacionamento.

O SR. FARHAT (PTB) - Evidentemente, se tiver... no percurso da casa de espetáculos, vamos dizer, até o seu estacionamento, nesse percurso, se tiver alguma ocorrência, o seu seguro do estacionamento não cobre?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Não cobre.

O SR. FARHAT (PTB) - E aí como é que... qual é a responsabilidade? Tem algum acordo, tem algum tipo de indenização que vocês se responsabilizam? Como é que fica esse caso?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0350	do
Processo nº	0155/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Prützenreiter		
RF	11.003	

Rod.: W20 Folha:2

Taq.: Vianna

Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 5.5.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Aí a gente se responsabiliza.

Normalmente quando a gente pega um carro que... normalmente os carros que pega, a gente pega para... quando é um carro de valor muito alto, a gente manda o cliente mesmo levar e trancar o carro e ficar com a chave. A maioria dos veículos que a gente pega é veículo que dá para arcar, entendeu?

O SR. FARHAT (PTB) - E dá para arcar... quer dizer, o seguro paga o valor do veículo, o valor do carro que for roubado no seu estacionamento? Isso já foge um pouco do problema dos valets.

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Não. Se o veículo for roubado dentro do estacionamento, tem um seguro que abrange o global. Se por acaso roubar um caro lá, o seguro vai e paga, aí a gente tem que voltar ao valor normal de novo. Por exemplo, se o seguro está avaliado em 200 mil, a garagem, se roubar um carro de 20 mil, vai ficar um saldo de 180.

O SR. FARHAT (PTB) - Entendi, vocês têm um seguro...

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Do valor global. A gente...

O SR. FARHAT (PTB) - ... você paga lá. Vamos supor, se roubarem cinco carros no valor de... cobre todos, não é?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Isso, dá até o valor que a gente tinha estipulado.

O SR. FARHAT (PTB) - É só, Sr. Presidente. O senhor veja que - só para deixar consignado - não existe um contrato com o dono do estabelecimento que contemple a cobertura de um dano qualquer no percurso entre a casa de espetáculo ou onde tiver sido pego esse carro pelo funcionário do valet até ser colocado no estacionamento. Então



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº - 0351 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Prützenreiter
RF 11.003

Rod.: W20 Folha:3

Taq.: Vianna

Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 5.5.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

deduz-se o seguinte: que os valets que não possuem estacionamento próprio não têm seguro nenhum. Quer dizer, essas empresas colocam o carro na rua, elas não têm como se responsabilizar pelos eventuais danos causados nesse serviço, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. WILLIAM WOO (PSDB) - Pela ordem o Vereador Wadih Mutran.

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - (Pela ordem) - Sr. José Luís, o senhor falou que tem um seguro contra roubo de veículos de 200 mil, 180?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Não, eu estava dando um exemplo. O do Avenida, se não me engano, é 150 mil.

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - O senhor vai me desculpar, mas... Na Marítima?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Não, isso daí é o seguro do escritório.

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - Na Marítima o senhor tem contra roubo e furto, dez mil.

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Isso daí é do escritório.

- Falas fora do microfone.

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Do estacionamento também está.

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - Na Real Seguros?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Isso. Acho que não...

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - Também não tem contra roubo.

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - É RC Garagista.

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - É, RC Garagista... mas não é roubo, aqui não é roubo, não está determinado que seja roubo.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0352	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfutzenreuter		
RF	11.003	

Rod.: W20 Folha:4

Taq.: Vianna

Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 5.5.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Mas...

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - E também na Real Seguro, proposta de um outro...

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - É porque foi renovado.

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - Não, um é do mês de dezembro e outro é do mês... 12 de fevereiro de 2003 e o outro é 24 de junho, a validade dele vai além desse, mas é o mesmo?

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Não, é que isso daí a Real manda e a gente estava... esse foi o último que a gente teve, mas está o prazo de validade e quando é renovado... está a outra proposta aí. Tem uma apólice do seguro da Real, tem o cartão atrás e o telefone. Se não me engano, do Avenida é 150 mil, do Blen Blen é 90.

- Falas fora do microfone.

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - Roubo o senhor tem mil reais

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Onde?

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - Na Real Seguros, contra roubo.

O SR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE - Não. Essas contas aí que eles fazem, o que vale é o RC garagemista.

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - Mas aqui na apólice tem roubo, até se é qualificado ou não qualificado, bens, valor...

- Falas fora do microfone.

O SR. - Doutor, acontece que na Real Seguros... inclusive na folha tem um número em azul, 2898. Aqui estaria... está escrito RC garagemista compreensiva, valor segurado, 120 mil, prêmio quitado. Está numa dessas folhas que eu acredito ter passado para o rapaz que veio aqui. Está no lado direito. É incêndio, danos,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0353 do
Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfoizenreiter
RF 11.003

Rod.: W20 Folha:5

Taq.: Vianna

Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 5.5.2003

Sem Revisão da Taquigrafia

venda, despesas fixas, equipamentos eletrônicos, aí vem RC
garagista compreensiva.

O SR. WADIH MUTRAN (PP) - Eu não sou muito técnico... (W21)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0354	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfutzenreuter		
RF	11.003	

Rod.: W21 Folha:1

Taq.: Regina

Evento: VAL

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Eu não sou muito técnico em seguro, pura e simplesmente quis alertar o senhor com referência à companhia de seguros. Porque a companhia de seguro oferece, às vezes, uma vantagem para o senhor, mas não está fazendo seguro completo e o senhor está pagando seguro às vezes e pensando que está tendo benefício e não vai ter na hora em que acontecer o sinistro. Estou falando em alerta para o senhor analisar, mas pelo menos está pagando seguro, mas vamos pagar ele correto, não é doutor? Para amanhã o senhor não ter problema, porque ouvi o senhor falando de um seguro de 180 mil, não vi nenhum contra roubo. Vi de incêndio lá, se pegar incêndio no estacionamento e pegar 100 carros lá, o senhor vai ter um prejuízo porque o seu seguro é de 240 mil. Se valer 24 mil cada carro, é 10 carro só que está no seguro. Não tenho mais perguntas, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO - Sr. Presidente, antes que o senhor encerre ou faça mais perguntas, quantas casas os senhores vão averiguar nesta CPI? Mais ou menos, só para a gente ter uma noção, por curiosidade.

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Dr. Ricardo, só para se ter uma idéia, já solicitamos de 600 estabelecimentos comerciais. O seu cliente está com várias infrações junto ao Município de São Paulo. Primeiro, que ele mantém 4 cones só no Blen-Blen e um estande em cima do Blen-Blen, só isso de multa daria R\$1.673,80, que eu vou solicitar da subprefeitura que vá e multa, está irregular. Segundo, o cadastro ao contribuinte mobiliário, você não tem recolhimento sobre imposto de serviço, visto que está prestando um serviço não de estacionamento, mas de recolhimento de veículos. Você não tem Termo de Permissão de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0355 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003

Rod.: W21 Folha:2

Taq.: Regina

Evento: VAL

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Uso para ocupar a calçada. Por isso, pela lei 10.315/87 está irregular. O Código de Defesa do Consumidor averigua bem que tipo de atividade, estacionamento, paralelamente à lei que foi aprovada pelo Presidente Jorge Caruso, você teria por obrigação de ter o seguro de percurso. A gente está no início dos trabalhos, vocês serão novamente, se solicitados pelo relator, reconvocados a esta CPI. Este é um trabalho em que queremos legislar, se você Sr. José Luís Albuquerque é um bom empresário, você sabe que você quer a regulamentação, porque com a regulamentação, primeiro você sai com a vantagem, você tem área para abrigar. De acordo com o seu depoimento na *Folha*, você diz que 20% dos seus carros ficam na rua. Eu não acredito que o movimento de uma noite só dê 300 carros, eu já fui proprietário de casa noturna. Acredito que 300 carros nessas 3 casas possam manter numa sexta-feira, o seu volume é muito maior. Mas hoje é o primeiro depoimento que estamos ouvindo de dono de empresa de *valet park*, queremos a contribuição dos senhores para que realmente os profissionais sérios do setor fiquem. Você sabe que quanto mais clandestinidade, os valores vão baixando, daqui a pouco chega uma pessoa que trabalha a R\$2,00 e nem o seguro do estacionamento tem, coloca tudo na rua e quando acontecer alguma coisa ele vai embora. Você dentro da sua legalidade está tentando trabalhar, mas você deveria ter principalmente o seguro de percurso porque pode ser próximo, mas já ouvi história de gente que rouba carro só em posto de gasolina, o mais próximo da concessionária. A concessionária é tão pão-dura que só deixa 2 litros, naquele primeiro posto que ele pára já tem alguém esperando para roubar o veículo.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0356 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Prützenreüter
RF 11.003

Rod.: W21 Folha:3

Taq.: Regina

Evento: VAL

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Mas quero agradecer a sua vinda aqui e ao Dr. Ricardo, mas estaremos convocando o máximo de casas. Caso tenham alguma empresa de valet para denunciar, que trabalha totalmente de forma irregular, estaremos averiguando. O que eu peço ao Sr. José Luís é que já tome as providências: é proibida a colocação de quiosque nas calçadas. O Blen-Blen e outras casas vão ter de abrir um corredor lateral para você colocar, como em algumas casas já existe e a colocação de cones na rua. Isso é totalmente proibido, só é autorizado caso haja autorização da CET e você não tem nenhum projeto junto à Companhia de Engenharia de Tráfego. Em vista disso, a sua empresa está considerada por esta CPI irregular para esse tipo de atividade. Caso o senhor e o Sr. Ricardo tenham algo a indagar, estamos à disposição.

O SR. RICARDO - Sr. Presidente, eu gostaria que o senhor dissesse ao Sr. José Luís, até para ajudá-lo, porque como o senhor levantou que ele está querendo trabalhar: como é que ele poderia melhorar o estacionamento dele sem até receber essa multa, porque hoje em dia as coisas não estão fáceis, eu trabalho com eles há um ano e em outras casas, e eu sei que essa multa vai representar quebra no orçamento, até vai ser complicado dele pagar funcionários porque, como o senhor disse, é difícil ter 300 carros numa noite. Mas infelizmente as coisas de uns anos para cá mudaram muito.

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Para vocês já tem intimação para o próximo dia 21... (W22)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0357 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfutzenreuter
RF 11.003 *M*

Rod.: W22 Folha:1

Taq.: Regina

Evento: VAL

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Para vocês tem uma intimação para dia 21 de maio. Esta CPI vai querer regulamentar o setor e provavelmente a regulamentação do setor vai te falar as normas Hoje em dia de acordo com o Tribunal de Contas do Município de São Paulo todos os tipos dessa atividade teriam de ter sido paralisadas por parte do Executivo na cidade de São Paulo. Eu acho que o principal cargo que você corre risco, já chegou a denúncia de um restaurante, eu estou tentando convencer o cliente a vir aqui principalmente sobre seguro. Todo mundo sabe da dificuldade do seguro, se ela encontrar algum óbice na sua apólice não paga. Então, normalmente quando ocorre algo no percurso, o pessoal pede para o cliente falar que ele mesmo é que estava dirigindo porque ele vai assumir todas as responsabilidades. Isso é estelionato, fraude contra o seguro, estamos averiguando isso também. E esta CPI em breve estará pondo uma regulamentação na cidade de São Paulo. O que a gente pede é ao José Luís hoje que respeite a utilização de via pública, não colocando os cones na rua, tente trabalhar com seus funcionários identificados e encontre espaço dentro do estabelecimento que possa orientar o seu estacionamento, aonde fica o estacionamento mais próximo. Qualquer tipo de atividade de manobrista é irregular na cidade de São Paulo, não há uma forma legal de trabalhar nessa atividade. Todos sabemos importância das casas noturnas e dos estacionamentos. Com certeza a regulamentação vai favorecer quem trabalha seriamente na cidade de São Paulo e principalmente aqueles que detém área de estacionamento. Hoje pela falta de legislação e a briga de mercado para oferecer o serviço, eu tenho certeza que toda a região no seu entorno não tivesse esse



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0358	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreuter		
RF 11.003	M	

Rod.: W22 Folha:2

Taq.: Regina

Evento: VAL

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

tipo de serviço, e não somente você que foi convocado após a denúncia da *Folha*, mas se todos como o Dr. Ricardo perguntou, e vamos averiguar, se todos pararem com esse tipo de atividade, pode ter certeza de que o seu estacionamento vai viver cheio, sem precisar dessa modalidade, porque o mercado é aberto às ofertas. E hoje as ofertas de *valets* principalmente estamos vendo empresas irregulares e que param 100% da sua frota em vias públicas é muito grande.

Queremos agradecer a presença e colocar a CPI à disposição para denúncias de outras empresas que você sabe que tem na região e trabalham de forma muito mais irregular, não falo que você trabalha, mas de forma muito pior, não tem nem seguro ou são empresas montadas em final de semana para uma pequena operação, não tem nenhum contrato social, ou a empresa nem existe.

Quero suspender os trabalhos por um minuto, agradecendo a presença...

O SR. - Pela ordem, Sr. Presidente. Se ele for fazer um seguro ou fizer uma melhora que o senhor está aconselhando, ele tem como enviar isso para os senhores e como ele faria isso?

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Eu acho que toda a propositura positiva por parte do grupo de vocês, será muito bem-vinda até como sugestão para a regulamentação de lei, porque vocês que atuam no setor sabem como deve funcionar. Estamos aguardando também o pessoal da Real Seguros e Porto Seguro para darem opiniões. E talvez com grande demanda de empresas fazendo seguros de percurso, talvez o valor diminua para vocês. Realmente, vocês não têm representantes no setor que poderia falar pelas empresas de *valet park*. Mas todas as



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0359	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreuter		
RF 11.003	<i>m</i>	

Rod.: W22 Folha:3

Taq.: Regina

Evento: VAL

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

recomendações e ações, eu pediria que procurassem o vereador relator, Wadih Mutran e a sua assessoria no gabinete dele.

O SR. RICARDO - Uma última pergunta, foi intimado dia 21 para falar sobre ISS, é com os senhores também?

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Não, não. Isso são ações da Prefeitura do Município de São Paulo, que vão aumentar cada vez mais porque após terem sido chamadas as subprefeituras nesta CPI, foi averiguada a omissão por parte do Executivo em nada fazer ou fiscalizar esse tipo de modalidade, principalmente sobre o ISS, Termo de Permissão de Uso em calçada e bloqueio de vias públicas por parte da CET.

O SR. RICARDO - Está certo, Sr. Presidente.

O SR. José LUÍS - Nessa entrevista que eu dei na *Folha*, não sei se tem 3 meses, de lá para cá eu melhorei, eu aluguei garagem, tenho o contrato aqui recente, depois dessa entrevista. Se o senhor quiser dar uma olhada.

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Eu gostaria que todos esses documentos, pedisse para o seu advogado encaminhar ao vereador relator, Wadih Mutran.

Não tendo mais nada a falar, suspenso os trabalhos por um minuto.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a Presidência do Sr. William Woo.

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Pediria à assessoria desta CPI que fizesse ofício a nossa TV São Paulo, para que todas as



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0360 do

Processo nº **0153/2002**

Câmara Municipal de São Paulo

Marília F. Gonçalves

RF 11.003 *M*

Rod.: W22 Folha:4

Taq.: Regina

Evento: VAL

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

matérias desta CPI viessem no rodapé as palavras denúncia-
valets@camara.sp.gov.br Que se fizesse um ofício ao nosso Diretor da
TV Câmara São Paulo.

Gostaria que a assessoria encaminhasse o próximo depoente.
(Pausa) Gostaria de solicitar à assessoria que fizesse a reconvocação
dos outros depoimentos da data de hoje, para a próxima sessão, porque
este será o último depoente do dia. (Pausa)

Por favor, leia o Termo de Convocação. (Pausa)

O SR. VALDECI MATA(?) DA SILVA - "Eu, Valdeci Mata...(W23)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0361	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Protzenreiter		
RF 11.003		

Rod.:W23 Folha:1

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. VALDECI MATA DA SILVA - "Eu, Valdeci Mata da Silva, convocado para depor perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar possíveis irregularidades praticadas pro empresas de serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamado de valets, Processo n.º 153--2002, comprometo-me sob as penas da lei, especialmente para os efeitos do artigo 342 do Código Penal e na forma do artigo 203 do Código de Processo Penal, comprometo-me a dizer tudo o que sei e me for perguntado sobre a matéria de que trata esta Comissão."

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Sr. Valdeci, o senhor trouxe os documentos solicitados, o contrato social e a apólice de seguro?

R - Isso, trouxe.

P - Eu pediria então que a assessoria nos trouxesse cópia desses documentos. O senhor trabalha com serviço de valet parking?

R - Isso.

P - O senhor também trabalha com estacionamento fechado?

R - Não, e estacionamento fechado, o valet é quando desloca o carro de um lugar para outro, já é valet.

P - A área do estacionamento privado também é sua?

R - Isso... Dá licença, tem um que é meu e tem outros que é sub locado.

P - Sublocado. Então, com quantas casa você trabalha hoje?

R - São quatro casas.

P - Quais seriam as casas?

R - É Infanta Madalena, Grazia Dil, Brancaleone e Urbana.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0362 do
Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Prützenreüter
RF 11.003 *Am*

Rod.:W23 Folha:2

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Vocês param os carros em áreas particulares ou na rua?

R - Áreas particulares, na Vila Madalena.

P - Vocês tem placa na calçada?

R - Temos.

P - Vocês se utilizam de cones?

R - Não necessariamente, porque não pode pôr cone porque o pessoal da CET pega.

P - O preço é igual nessas quatro casas?

R - Isso, igual.

P - Qual o valor?

R - É oito reais.

P - Você repassa algo para a casa noturna?

R - Não tem como repassar.

P - E para ter essa atividade você paga algo pelo ponto?

R - Não.

P - Nunca lhe foi pedido?

R - Não, não.

P - Segundo reportagem, vocês capotaram um Palio.

R - Isso, positivo.

P - Já teve outras ocorrências?

R - Já, outras ocorrências já teve e...

P - E o seguro sempre cobriu?

R - Não, o seguro de percurso e do me bolso, eu que pago.

P - Só quando ocorre algo dentro do estacionamento?

R - Isso.

P - Seu funcionários são registrados na CLT?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0363 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Prützenraüter
RF 11.003 *Ma*

Rod.:W23 Folha:3

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

R - São, são registrados.

P - Você tem quantos funcionários?

R - São cinco funcionários.

P - E quantos funcionários que fazem extras?

R - Ah, é bastante, tem uns 20. Ao todo.

P - Quanto eles ganham por dia de serviço?

R - Ganha 27 reais.

P - Normalmente quais são os dias que você convoca essa turma?

R - Sexta e sábado.

P - Você, para contratar uma pessoa, faz algum teste de manobra?

R - Isso.

P - você verifica o que, habilitação?

R - Habilitação, pego o endereço, comprovante de residência, pede par ele dirigir o carro, manobrar.

P - Você recolhe ISS, imposto sobre serviços?

R - Recolho.

P - Que mais tipo de imposto que você recolhe?

R - Darf, GPS, tudo o que uma empresa normal paga eu pago.

P - Dessas quatro casas circulam quantos veículos numa sexta e sábado?

R - Sexta e sábado? De 50 a 60 carros , uma pela outra.

P - Por casa?

R - Isso.

P - Então quatro casas seria em torno de 300 carros?

R - é, 60... É só multiplicar que é o resultado..



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0364 do
Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Protzenreiter
RF 11.003 *MP*

Rod.:W23 Folha:4

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Você já teve algum problema de roubo de veículo?

R - Já.

P - E de furto de veículo?

R - Não.

P - Normalmente, quando ocorre, a qual delegacia você se dirige?

R - Lá mesmo, perto, na 14ª.

P - Décima quarta. Você está na Vila Madalena?

R - Isso.

P - Alguém da Subprefeitura já te multou pelo quiosque na calçada?

R - Já.

P - Quantas multas dessas você já recebeu?

R - Eu peguei uma, porque as outras eles prendem, eles cobram muito caro, não dá para retirar e sem o material não dá para trabalhar. Debaixo de chuva, não tem como.

P - É verdade que a subprefeitura está apreendendo esse material então vocês estão fazendo de material bem barato, assim não precisa retirar e deixam por lá mesmo?

R - O que eles cobram é praticamente o valor que você paga.

R - Qual o valor da multa hoje que eles cobram para retirar o quiosque?

R - Ah, eu fui lá retirar, eles cobraram 300 reais. Falaram que era 300 reais.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0365	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreiter		
RF	11.003	M

Rod.:W23 Folha:5

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Com a palavra o Vereador Relator Wadih Mutran. Pediria que o Assessor Bruno fizesse a reconvocação dos outros que estão presentes para a próxima segunda-feira, às 15 horas.

O SR. WADIIH MUTRAN - Sr. Valdeci, eu estava lendo nos documentos que o senhor encaminhou para cá e vi um pagamento ao cliente, da companhia de seguros, agora eles levaram para tirar xerox, e estou vendo aqui um outro também, um seguro da Porto Seguro. Esse seguro o senhor fez ele para vir aqui na CPI?

R - Não, negativo. Esse seguro aí eu tenho porque...

P - O senhor fez ele no dia 23.

R - Não, essa aí é a renovação do seguro que está vencido, ele venceu num dia de sexta-feira, mas a data não é essa sexta-feira agora não, é a outra.

P - Isso é uma renovação, então?

R - Oi?

P - É uma renovação esse?

R - É uma renovação.

P - Ah. Aqui, nesse tipo de apólice aqui, não está trazendo o tipo de seguro que foi feito e o que está sendo segurado.

R - Aí é só o termo de renovação. Depois que ele vai mandar a minha apólice, entendeu? Está para chegar já.

O SR. WADIIH MUTRAN - É, não diz se é contra roubo... (Segue W24)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0366 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *M*

Rod.: W24 Folha:1

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. WADIIH MUTRAN - É, não diz se é contra roubo, se e seguro de percurso...

O SR. VALDECI MATA DA SILVA - Não, de percurso eu não tenho, quando acontece fora eu que tenho que me virar, parcelar e tenho que pagar, não tem jeito. O cliente tem que se ressarcido de qualquer forma.

P - Sr. Valdeci, estou-me preocupando com esse problema dos valets desde 96. Eu tenho um projeto que fiz em 98, ninguém aqui tem intuito de prejudicar ninguém, o que nos queremos é a regulamentação para com os moradores da região. A maior parte das reclamações que nos temos aqui na Câmara Municipal são os moradores da região, da forma que colocam os carros na rua, em porta e entrada de garagem, e isso não está sendo fiscalizado. Então, foi em virtude dessas denúncias dessas irregularidades que foi pedida uma CPI, mas a CPI também não tem interesse de punir ninguém, logicamente que o senhor será punido de acordo com as irregularidades que o senhor cometeu com a sua empresa junto à Prefeitura, junto ao Estado, junto à União, aquilo que é de sua responsabilidade.

Esta CPI só está fazendo um levantamento e nos precisamos da sua colaboração no sentido de saber o que é bom para os empresários para que possa funcionar regularizada essa profissão, no sentido de que cada um tenha o direito de colocar o carro talvez na rua, nós estamos estudando como é que será feito, desde que esteja o guarda noturno tomando conta por responsabilidade do senhor, enfim, que o seguro seja perfeito com referência a roubo, com referência a um sinistro, a um abalroamento, enfim, uma série de coisas porque quem



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0367 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *M*

Rod.: W24 Folha:2

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

faz uso e paga tem o direito de reclamar. Nós queremos, então, não é terminar porque isso não tem nem condições de terminar, uma cidade grande como São Paulo hoje, que funciona 24 horas, e isso abre uma frente de empregos muito grande também e nós não temos interesse em prejudicar ninguém. O nosso interesse é ver como será melhor, tanto para a Prefeitura, que poderá autorizar o senhor a ocupar um espaço, o senhor vai pagar uma taxa anual, logicamente, naquele período, dentro das condições possíveis da região, esta CPI está estudando.

Ela poderá não autorizar também, porque a Prefeitura pode não concordar com o uso do espaço público para estacionamento porque todo espaço público que é ocupado por qualquer tipo de empresa que venha a atribuir lucros para si com o uso do espaço público, aquele espaço público só pode ser cedido a título oneroso, que a pessoa tem que pagar. O que estamos levantando é todo tipo de irregularidade com aqueles que estão se usufruindo desse tipo de comercio e atrapalhando aqueles que têm tudo registrado direitinho, normalizado. Então, o espaço e para todos, não existe uma regulamentação dizendo: "Nesta região não pode ter outra empresa, ali não pode", a concorrência depende dos senhores e a obrigação sim é que os senhores têm que ter para estar tudo regulamentado, com endereço da empresa, o nome da empresa, tem que saber se tem o seguro, se o funcionário está cuidando direito do carro, se o carro não esta sendo multado. Temos aí pessoas reclamando que deixam o carro na mão do manobrista, de repente o manobrista encosta num local que é proibido, passa o CET, vai lá, põe um multa no parabrisa, quando ele vai busca o carro ele arranca a multa, joga fora e a pessoa foi multada. Quer dizer, um estacionamento



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0368 do

Processo nº **0153/2002**

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter

RF 11.003

Rod.: W24 Folha:3

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

que ele pensou em pagar sete ou oito reais está custando às vezes 700 ou 800 reais por causa da multa e uma multa pro estacionamento proibido é muito cara.

Então, esse é o serviço que a CPI está prestando para a cidade de São Paulo. Nós, como vereadores, principalmente eu, não temos um conhecimento profundo de como funciona, como não funciona, mas de todos aqueles locais que eu até hoje percorri não vejo nenhum legalizado, nenhum que esteja corretamente de acordo com a lei. Tem um que não tem licença da Prefeitura, outro não está pagando ISS, outro não emite a nota do estacionamento, outro deixa carro na rua, outro terceiriza o serviço e diz que a responsabilidade é do outro, não é dele, quando acontece o sinistro. Enquanto vai entrando no bolso dele, está tudo bem, a hora que ele tem que tirar para pagar alguma coisa aí a responsabilidade é do outro.

Então, queremos tentar fazer um projeto que venha regulamentar essa profissão dos senhores, não há intuito nenhum. Portanto, tudo aquilo que for subsídio que o senhor puder trazer para esta CPI é importante para nós, para termos conhecimento tanto da regularidade como da irregularidade. Nós tomamos conhecimento, exatamente como senhor falou, que a multa é muito alta, então vocês fazem uma banquinha na porta do restaurante, chega a Prefeitura lá, apreende, mas é um negócio que vocês pagam sete reais, oito reais, aí ela vai embora, vocês montam outra no lugar, nem vai buscar aquela que está lá porque não compensa. Isso é que nós tomamos conhecimento. Isso é uma forma de burlar a Prefeitura, burlar a lei e isso não é permitido. Portanto, o que a CPI quer é que o senhor esteja regulamentado, com



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0369 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *M*

Rod.: W24 Folha:4

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

seus funcionários na forma legal, que ele tenha responsabilidade por estar manobrando um carro , porque eu também sei da preocupação do senhor quando contrata uma pessoa para trabalhar extra, quando ele está precisando trabalha direitinho, de repente ele quer ser mandado embora, quer receber indenização, já começa a fazer tido o serviço errado e aí a responsabilidade recai em cima do senhor.

Então, estando tudo regularizado direitinho, ele também terá a responsabilidade dele tanto pela parte criminal, logicamente pela parte de indenização é responsabilidade do senhor e, solidariamente, do dono da casa para quem o senhor está trabalhando.

O senhor disse que o senhor trabalha para quatro casas.

R - Perfeitamente.

P - Quantas vagas de estacionamento o senhor tem?

R - Eu tenho um prédio que cabe 30 carros em cada uma, em cada piso, tem um posto de gasolina que cabe 80, 90, tem mais u cá fora de cinco, e tem um na Alves Guimarães que cabe uns 40, 50 carros.

P - Nesse prédio o senhor paga locação do dia...

R - Eu pago.

P - ... uma locação para usar o estacionamento do prédio.

R - É, pacote fechado.

P - No posto de gasolina também?

R - Também.

P - Eles dão recibo para o senhor disso?

R - O prédio dá, o posto de gasolina ele não está emitindo recibo não. Mas é só ir lá que vê os carros, sexta e sábado, passando lá. Sexta e sábado está lá os carros.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0370 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *M*

Rod.: W24 Folha: **5**

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 05-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P - A única coisa que nós precisamos é saber se sua empresa tem local de estacionamento. Eu não posso ir lá e saber do dono do posto se o senhor paga ou não paga.

R - Perfeitamente.

R - Ele vai ter que dar uma declaração dizendo que o senhor paga. De repente ele pode até dar uma declaração que o senhor usa graciosamente lá par ao senhor trazer para a CPI. Aí é problema seu e dele. Nós precisamos de um documento que o senhor usa lá com tantas vagas, nesse prédio com tantas vagas. Não interessa nem saber o que o senhor paga.

R - Perfeitamente.

O SR. WADIIH MUTRAN - Nós não somos fiscais... (Segue W25)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0371 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfutzenreuter
RF 11.003

Rod.: W25 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 05.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - Nós não somos fiscais do Ministério da Saúde. Estamos fiscalizando o Município de São Paulo, que é o que podemos fazer.

O SR. VALDECI MATA DA SILVA - Em tudo que eu puder ajudar, eu ajudo.

P - Então, nós queremos saber exatamente se a sua empresa tem esses locais e se é cedido para o senhor graciosamente ou oneroso. Para mim não interessa o que o senhor paga ou deixa de pagar. O importante para nós... Nós só orientamos o senhor por uma questão de prática, por uma questão de conhecimento, quando o senhor tem os seus empregados sem registro, é o que a gente se preocupa muito, mas nós não podemos fazer nada, porque isso é lei federal. É um problema do Departamento do Trabalho. O que podemos é informar ao Departamento do Trabalho e informar que está acontecendo isso na sua empresa, e não é fiscalizada.

R - Perfeitamente.

P - Entendeu? Então, nós queremos é tentar legalizar a situação e o uso das ruas da cidade de São Paulo, de forma legal, que não prejudique os moradores da região.

Sr. Presidente, quero agradecer a vinda do depoente aqui. Não tenho mais perguntas a fazer; e me reservar o direito de, se for necessário, chamá-lo novamente.

O SR. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - ZELÃO (PT) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0372 do
Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *mr*

Rod.: W25 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 05.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - ZELÃO (PT) - Eu estou contemplado com as perguntas aqui dos companheiros Vereadores, do Presidente e do Relator, mas, rapidamente, queria fazer umas duas perguntas para o Sr. Valdeci: há quantos anos o senhor está no ramo de valets, Sr. Valdeci.

R - Aproximadamente, cinco.

P - Cinco anos. O senhor tem aí, de cabeça, os endereços em que o senhor opera essas quatro casas que o senhor opera?

R - Tenho.

P - O senhor pode relatar para nós?

R - Em Infarta Madalena, na Fidalga, Rua Fidalga, número ...

P - Nome da casa?

R - Infarta Madalena.

P - Ahã.

R - Tem Grazadio (?), na Rua Girassol, 87; tem o Brancaleone, na Luís Murad (?), 298; e tem o Urbana (?), na Rua Cardeal Arcoverde.

P - Nesses cinco anos aí, ultimamente, agora, teve alguns relatos da outra casa, nos últimos três meses, que tem recebido visita da Prefeitura. A minha pergunta é se já levou uma multa, e eles vão e apreendem o seu material. Quero saber: você tem tido a visita constante ou regular da Prefeitura, nesses locais onde presta determinado serviço?

R - Não entendi.

P - O senhor tem recebido regularmente, constantemente, a visita da Prefeitura nesses locais, fazendo... multando, notificando ou fazendo algum tipo de serviço?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0373 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *mr*

Rod.: W25 Folha:3

Taq.: Luiz Carlos Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 05.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Antes, a gente tinha direto. Agora deu uma maneirada.

P - Deu uma maneirada?

R - Deu uma maneirada.

P - E, com relação ao CET, tem tido a visita do CET?

R - O CET, de vez em quando, ele passa em frente às casas, não é? É muito bar, é um local muito movimentado, como vocês sabem, não é? A Vila Madalena tem muito bar. Então, tem muito trânsito, entendeu? Então, até o acesso para eles é difícil, porque, realmente, trava tudo, entendeu? Não é só culpa dos valets. É porque é muito bar mesmo, entendeu? E, enfim, a gente tem... Eles multam, quando tem carro irregular, eles multam, na chegada, quando o cliente desce; até com o cliente dentro, eles já chegam, eles multam.

P - Está. Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, senhor.

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Sr. Valdeci, essa CPI vai se encerrar hoje com V.Sa., mas convocará novamente o senhor para novas indagações. O senhor sabe que sua atividade é totalmente irregular; não tem alvará de funcionamento por parte da Subprefeitura para essa atividade; você não está no cadastro de contribuinte mobiliário; não recolhe ISS, Imposto Sobre Serviço; não paga Termo de Permissão de Uso, por causa da banquinha; os cones são irregulares, a multa é de R\$ 287,30 por cone; cada stand seu, uma multa de R\$ 578,30 por stand; e, também, outras do Código de Defesa do Consumidor, e o artigo 21 da Lei 8884/94 também diz que configura infração à ordem econômica o tipo de atividade valet.

A CPI está levantando informações e gostaria que todas informações que você tem que você enviasse ao Vereador Relator Wadih



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0374 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003 *mm*

Rod.: W25 Folha:4

Taq.: Luiz Carlos Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 05.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

Mutran, para que realmente possamos regulamentar esse setor, e que realmente as pessoas que trabalham dentro da regularidade possam trabalhar justamente, contra aqueles que trabalham em total ilegalidade.

Não tendo mais nada nesta CPI, encerro a sessão desta tarde.



Folha nº 0375 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)**

TERMO DE COMPROMISSO

EU, JOSÉ LUIZ ALBUQUERQUE DE CASTRO,

CONVOCADO(A) PARA DEPOR PERANTE ESTA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS" (PROCESSO Nº 153/2002), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL, E NA FORMA DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI E ME FOR PERGUNTADO SOBRE A MATÉRIA DE QUE TRATA ESTA COMISSÃO.

SÃO PAULO, 05 / 05 / 2003, ÀS 17 h 00 min.

gov. Luiz A. de Castro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

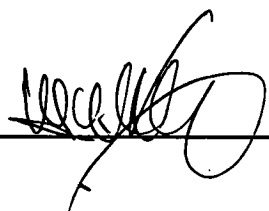
Folha nº 0376 do
Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Marília T. F. de Azevedo
R\$ 11.888,00
m

TERMO DE COMPROMISSO

EU, WANDERLEI MATA DA SILVA,

CONVOCADO(A) PARA DEPOR PERANTE ESTA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES,
CASAS NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE
"VALETS" (PROCESSO Nº 153/2002), COMPROMETO-ME, SOB AS
PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE PARA OS EFEITOS DO ARTIGO
342 DO CÓDIGO PENAL, E NA FORMA DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO
DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI E ME FOR
PERGUNTADO SOBRE A MATÉRIA DE QUE TRATA ESTA
COMISSÃO.

SÃO PAULO, 05/05/2003, ÀS 17 h 30 min.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

Folha nº 0377 do

Processo nº 0153/2002

Câmara Municipal de São Paulo

Sa P. Pfützenreüter

05.11.003

São Paulo, 05 de maio de 2003

Ofício CPI-VALETS - Nº 038/2003

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar possíveis irregularidades praticadas por empresas de serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados de "valets" e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, **CONVOCO** Vossa Senhoria para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada no dia 12 de maio do corrente ano, às 15:00 horas, no Plenário 1º de Maio, situado no 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, 100, Bela Vista, São Paulo.

Informo, outrossim, que Vossa Senhoria deverá comparecer munido dos seguintes informes e documentos:

1. Cópia do contrato social da empresa;
2. Cópia da apólice de seguro da empresa ou estacionamento conveniado;
3. Informar:
 - a) Se o embarque e desembarque é feito em via pública;
 - b) Se o estabelecimento tem algum tipo de participação no faturamento da sua empresa de valet;
 - c) Se foi cobrado algum valor pelo ponto para que a empresa de valet pudesse trabalhar;
 - d) Cópia das multas ou ocorrências com veículos nos últimos cinco anos (ou tempo de funcionamento, o que for mais abrangente);
 - e) Se foi feito requerimento junto a Companhia de Engenharia de Tráfego para a viabilização da área de embarque e desembarque. Caso positivo, informar se existe alvará e encaminhar cópia do mesmo;
 - f) Se o estabelecimento ou a sua empresa já foi fiscalizada pela Subprefeitura local quanto à utilização da calçada e via pública para colocação de cones e placas. Em caso afirmativo de multa recebida, trazer cópia.

Sem mais, atenciosamente

Vereador William Woo
Presidente da CPI

Ao Sr.
Vandeci Aparecido Vieira de Campos
Wizard Park
Em mãos

Vandeci Aparecido Vieira de Campos

RESPbica em 05/05 às 13 horas do 2º minuto

Secretaria da CPI - TEL. 3111-2050/3111-2728/3111-2470/3111-2399



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

Folha nº 0378 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marilda P. Pfutzenreuter
RP 11.003

São Paulo, 05 de maio de 2003

Ofício CPI-VALETS - Nº 039/2003

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar possíveis irregularidades praticadas por empresas de serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados de "valets" e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, **CONVOCO** Vossa Senhoria para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada no dia 12 de maio do corrente ano, às 15:00 horas, no Plenário 1º de Maio, situado no 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, 100, Bela Vista, São Paulo.

Informo, outrossim, que Vossa Senhoria deverá comparecer munido dos seguintes informes e documentos:

1. Cópia do contrato social da empresa;
2. Cópia da apólice de seguro da empresa ou estacionamento conveniado;
3. Informar:
 - a) Se o embarque e desembarque é feito em via pública;
 - b) Se o estabelecimento tem algum tipo de participação no faturamento da sua empresa de valet;
 - c) Se foi cobrado algum valor pelo ponto para que a empresa de valet pudesse trabalhar;
 - d) Cópia das multas ou ocorrências com veículos nos últimos cinco anos (ou tempo de funcionamento, o que for mais abrangente);
 - e) Se foi feito requerimento junto a Companhia de Engenharia de Tráfego para a viabilização da área de embarque e desembarque. Caso positivo, informar se existe alvará e encaminhar cópia do mesmo;
 - f) Se o estabelecimento ou a sua empresa já foi fiscalizada pela Subprefeitura local quanto à utilização da calçada e via pública para colocação de cones e placas. Em caso afirmativo de multa recebida, trazer cópia.

Sem mais, atenciosamente

Vereador William Woo
Presidente da CPI

Ao Sr.
Luis Claudio Medeiros
LP Park
Em mãos

Recebido em 05-05-03
às 18:05h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DA SÉ

Folha nº <u>0379</u> do
Processo nº <u>0153/2002</u>
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 <i>m</i>

São Paulo, 6 de Maio de 2003.

Ofício n.º 538/SP-SÉ /GAB/2003

Ref.: Ofício CPI-VALETS n.º { 007/2003
018/2003

Prezado Senhor,

Em atenção ao solicitado por V.Sa. nos Ofícios em epígrafe e de acordo com as informações prestadas pela Supervisão de Atividades nas Vias e Logradouros Públicos desta Subprefeitura, esclarecemos que, não foram localizados Autos emitidos referentes às apreensões de placas de estacionamento e "VALET PARK".

Anexamos xerocópias contendo relação de lacres referentes às apreensões e procedimentos da destinação dos materiais.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.


SÉRGIO MARASCO TORRECILLAS
Subprefeito da Sé

Ilustríssimo Senhor
VEREADOR WILLIAM WOO
Presidente da CPI - VALETS
Câmara Municipal de São Paulo
CAPITAL

CS/mapm

Recebido na Secretaria das
Comissões em <u>7/5/03</u>
às <u>14</u> h <u>11</u> min.
<i>[Signature]</i> RF <u>1103</u>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 010380 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Prützenreuter
RF 11.003

MEMORANDO

REMETENTE	REFERÊNCIA	DATA
SUBUNIDADE DE DEPOSITO DE MERCADORIAS APREENDIDAS	MEM.	15.04.03
DESTINATÁRIO	ASSUNTO	
SAVLP	RELAÇÃO DE LACRES	

SRº. SUPERVISOR

Conforme solicitação de V.Sª., estamos encaminhando a relação dos Lacres que foram utilizados na Apreensão de Placas de Estacionamento nas Vias e Logradouros Públicos ., Por ter findado o prazo de retirada das mesmas , Informo que ás Placas de Madeira foram Encineradas, e ás de Ferro encaminhadas para o Departamento de Materiais Inservi-
veis DGS-12. Segue Xerox dos Memorandos de Entrega de Suca-
tas de Ferro.

Sem Mais,

JOEL SANTANA INACIO
RF 526.072.80.1
Encl. Sudema AR/SE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 0391 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *mr*

Folha de informação nº 02

d. O MEM. nº 175/SUDEMA/03 em 15 / 04 / 03, (a)

JOEL SANTANA INACIO
RF: 526.072.8.0.1
Enc. Sudema AR/SE

LACRES

1339

1332

1472

1255

0427

1393

3355

8227

1633

0512

6323

1331

1356

5469

8649

1679

1573

1536

6562

1476

0615

0407

1340

6564

1369

5687

1391

25656

39683

28820

LACRES

5292

1333

1677

1080

1575

1357

5530

0551

1334

1329

1651

1555

3494

1477

1328

1612

1899

1572

7341

25220

35320

25498

35240

30972

25496

24598

28312

24777

27939

35460



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 0382 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *m*

Folha de informação nº 03

d O MEM. nº 175/SUDEMA/03 em 15 / 04 / 03 (a)

JOEL SANTANA NACIO
RF: 626.024.50.11
Enc. Sudema-AR/SE

LACRES

32138
26394
24518
38870
31073
34638
26636
32682
26920
28033
24539
39646
25559
25031
25534
27836
28471
24898
35840
25312
25395
36346
36308
36464
11108
10905
9688
7390
9062
6815

LACRES

33178
37205
25211
35874
39622
26493
34843
25492
32616
24636
27316
24636
28878
27837
7093
7321
7669
10003
10510
7642
7661
7508
9069
7650
9321
9864
9785
7463
9249
9269



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 0383 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pütznerreuter
RF 11.003

Folha de informação nº 04

d. 0 MEM. nº 175/SUDEMA/03 em 15/04/03 (a)

JOEL SANTANA MACO
RF-526.072.80.1
Epc. Sudema-AR/SE

LACRES

9687

11048

7328

9304

9025

7113

6857

7467

11070

9549

9207

7489

7670

7322

7233

7507

7284

11049

8009

7160

8187

9268

7410

7483

8264

7668

7529

8044

Sem Mais,

FURNACE do

Encl. 175/5
FLS, NO 5

Erfinder
M

SANTANA II
526 972.8.
Sudama-AF

DIA: 04/03/03

LOCAL DA APREENSÃO:.....

VISTORIADO POR.: _____

0335

Marizilda P. Pfutzenreuter
RF 11.003

JOEL SANTANA INACIO
RF 526.072.861
Enc. Sudenma AR/SE

DIA: 25/02/03

CAMINHÃO.

PLACA:....., MOTORISTA:.....

EQUIPE:....., ENCARGADO.:

LOCAL DA APREENSÃO.:

[illegible]

VISTORIADO POR:

Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003

JOEL SANTANA INACIO
RF. 526.012.2.0.1
Enc. Sudema-AR/SE

SUDEMA

DIA.

CAMINHÃO.

PLACĂ:

MOTORISTA.:

EQUIPE.:

ENCARREGADO.

LOCAL DA APREENSÃO.:

[illegible]

VISTORIADO POR.:

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Ruizencorder
RF 11.003

SUDEMA

DIA: 12/11/20

JOEL SANTANA INACIO
RF: 526.072.80.1
Enc. Sudam - R/SÉ

CAMINHÃO:.....

PLACA:....., MOTORISTA:.....

EQUIPE:..... **ENCARREGADO:**.....

LOCAL DA APREENSÃO:.....

[illegible]

VISTORIADO POR.:

~~0338~~

IPS Suburban
FLS. No 04

Pfützen

Enc. Sudema-AR/SE

SUDEMA

DIA.: 10/16/02

CAMINHÃO:.....

PLACA:..... MOTORISTA:.....

EQUIPE:..... **ENCARREGADO:**.....

LOCAL DA APREENSÃO:.....

[illegible]

VISTORIADO POR.: _____

do

Am. HS Sat. 10
FLS. 10

JOEL SANTANA INACIO
RF: 526.072.80.1
Enc. Sudema AR/SE

DIA: 27/10/2002

LOCAL DA APREENSÃO:.....

[illegible]

VISTORADO POR:

dc

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

SUDEMA

JOEL SANTANA INACIO
RF: 526.072.801
Enc. Sudema AR/SE

DIA.: 29/09/2007

CAMINHÃO:

PLACA:....., MOTORISTA:.....

EQUIPE:....., ENCARGADO:.....

LOCAL DA APREENSÃO:

[illegible]

VISTORIADO POR:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 0391 do

Processo nº 0153/2002

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter

RF 11.003

HCS/Sulamis/03
P.S. nº 12JOEL SANTANA INACIO
RF 528.973.003
Enc. Súdania AB/SE

REMETENTE

REFERÊNCIA

DATA

SUBUNIDADE DE DEPOSITO E MERCADORIAS APREENDIDAS MEM.168/03

01/04/2003

DESTINATÁRIO

ASSUNTO

REMOÇÃO DE SUCATAS

DEMAT-12

SR. CHEFE (a)

Tendo em vista o excesso de sucatas existente neste Depósito de Mercadorias Apreendidas, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, um caminhão de sucata cujo mesmo de chapa CVV6479, para que seja descarregado neste departamento.

Nada mais para o momento antecipadamente agradecemos

01/03/2003

CERQUEIRA
Enc. Súdania AB/SE
RF 528.973.003
AB/SE

DGS. 12

Recebemos em

Pesagem nº

Quantidade

Juntado ao lote nº

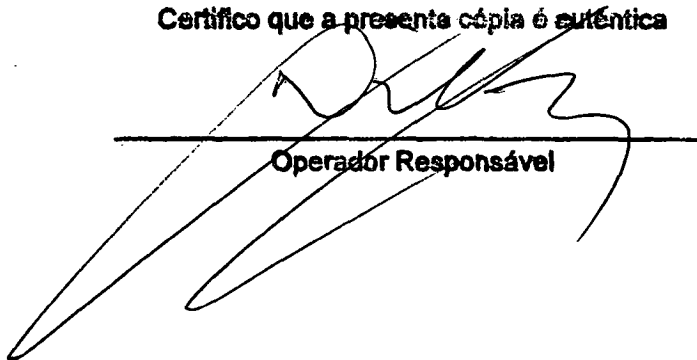
(a)

ELIO CARBOSO DOS SANTOS
ATA - RF. 543.397
DGS. 12

Nº da Pesada	Codificação	DATA	Kilogramas		
	BVZ.6479	1		BRUTO	MMA-168/03 ANSE
	100			TARA	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS - RUA BRESSER, 2572			250	LÍQUIDO	
					Nota Fiscal Nº

Folha nº 0332 do
 Processo nº 0153/2002
 Câmara Municipal de São Paulo
 Marizilda P. Pflizenreiter
 RF 11.003 MM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica



Operador Responsável

Folha nº 0393 do

Processo nº 0153/2002

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. P. F. Z. N. R. E. U. T. E. R.

RF 11.003

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

JOEL SANTANA NACIO
RF: 526.072.001
AR-SE

REMETENTE	REFERÊNCIA	DATA
S U D E M A	Memo.155/03	30/01/03
DESTINATÁRIO	ASSUNTO	
DEMAT-12	REMOÇÃO DE SUCATA	

SR. CHEFE (a)

Devido o excesso de sucatas que se encontra neste deposito de mercadorias Apreendidas, estamos encaminhando um caminhão de sucata para ser descarregado neste setor, conforme caminhão de chapa GZ 8151/ Prefixo 6C)0484.1, nada mais para o momento antecipadamente agradecemos

30/01/2003


GERALDO ESTEVÃO DE LIMA
Enc. Setor II / SUDEMA
RF 478.939.3.00
AR-SE

DGS. 12

Recebemos em 30/01/03

Pesagem nº 19640/141

Quantidade 270 kg

Juntado ao lote de (a)

MANOEL C. FILGUEIRAS

RF 503.402.001

DEMAT-12

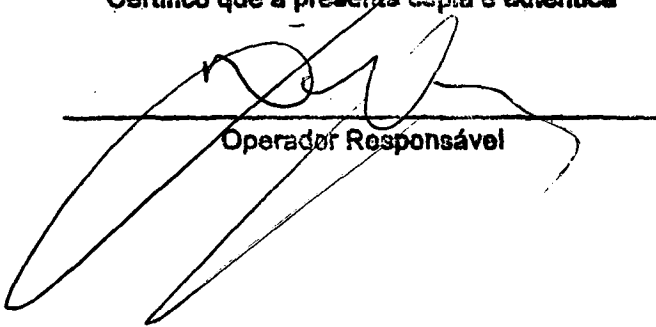
Folha nº 0304 do _____

Processo nº **0153/2002**
 Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuther
 RF 11.003 *mm*

Nº da Pesada	Codificação	DATA	Kilogramas		
	<i>feno</i>	<i>03</i>		BRUTO	<i>Mem. 155/03</i>
	<i>GZ 8151</i>			TARA	<i>RR/SE</i>
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS - RUA BRESSER, 2572			<i>270</i>	LÍQUIDO	Nota Fiscal Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica



Operador Responsável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 0395 do

Processo nº 0153/2002

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003

JOEL SANTANA RACIO
RF: 526.072.8.0.1
Enc. Sudema-AR/SE

MEMORANDO

REMETENTE

SUBUNIDADE DE DEPOSITO E MERCADORIAS APREENDIDAS

REFERÊNCIA

MEM/S/N

DATA

29/10/2002

DESTINATÁRIO

DEMAT

ASSUNTO Encaminhamento de Sucatas

SR. CHEFE (A)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria 01 caminhão de Sucatas, para serem descarregado neste departamento, dando/ em vista o excesso neste depósito veículo de chapa nº GZ 4952, Prefixo nº CCO.482,5.

RECEBEMOS

Em 29/10/02

29/10/2002

JOEL SANTANA RACIO
RF: 526.072.8.0.1
Enc. Sudema-AR/SE

LAERCIO LEMES PRAXEDES
Agente Administrativo - RF.505.353
DGS. 12

Folha nº 0396 do

Processo nº 0153/2002

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

JOEL SANTANA/NACIO
RF: 526-07.510.1
Enc. Sudema-AR/SE

MEMORANDO

REMETENTE	REFERÊNCIA	DATA
SUBUNIDADE DE DEPOSITO E MERCADORIAS APREENDIDA	MEM.152/C3	18/01/03
DESTINATÁRIO	ASSUNTO	
DEMAT-12	REMOÇÃO DE SUCATAS	

SR. CHEFE (a)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, um caminhão de sucatas para ser descarregado neste setor, dando em vista o excesso que se encontra neste deposito, caminhão de chapa nº / GZ 8151 prefixo CCo484.1.

18/01/2003

GERALDO ESTEVÃO DE LIMA
Enc. Setor II / SUDEMA
RF 478.939.3.00
AR-SE

Nº da Pesada	Codificação	DATA	Kilogramas
	67.8151		3.50
	ferro		BRUTO
			TARA
			LÍQUIDO

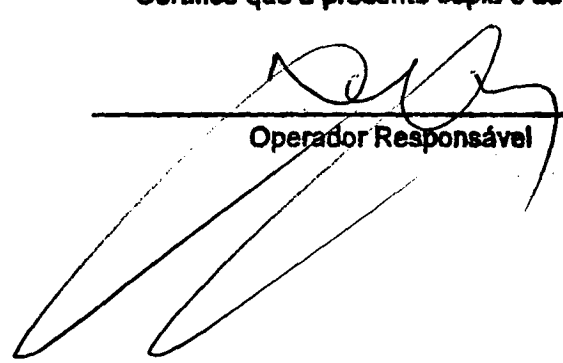
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS - RUA BRESSER, 2572

MM - 152/05
AR.5E

Nota Fiscal Nº

Folha nº 0397 do
Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pütznerreuter
RF 11.003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica



Operador Responsável

Folha nº 0308 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter

DE SÃO PAULO

JOEL SANTANA NACIO
RF: 526.0728.0.1
Enc. Sudema-AR/SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

SUB-PREFEITURA SÉ

MEM. nº 153 MEMORANDO

REMETENTE

REFERÊNCIA

DATA

DEMAT

REMOÇÃO DE SUCATAS DE FERRO

DESTINATÁRIO

ASSUNTO

DEMAT - 12

SRº CHEFE

Estamos encaminhando a V.Sª., Sucatas de ferro, que se encontra-vão Acondicionadas no Depósito de Apreensão desta Sub-Prefeitura - Sé., a mesma sera removida com o Veiculo de Marca VW Modelo Carroceria Prefixo CC 0484.1.

Sem Mais,

JOEL SANTANA NACIO
RF: 526.0728.0.1
Enc. Sudema-AR/SE

DGS. 12

Recebemos em

Pesagem nº

Quantidade

Contado ao lote de

Assinatura

ELIO CARDOSO DOS SANTOS

ATA RF: 543.39/ DGS. 12

Folha nº 0399 do

Processo nº **0153/2002**
 Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pütznerredler
 RF 11.003 *MP*

Nº da Pesada	Codificação	DATA	Kilogramas		
	62.8151	03		BRUTO	<i>Wm - 153/03</i> <i>ANSE</i>
	<i>Loco</i>	03		TARA	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS - RUA BRESSER, 2572				LÍQUIDO	
Nota Fiscal Nº					

RECEBIMOS DA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
 RUA BRESSER, 2572
 01304-000
 10/03/03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica



Operador Responsável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº

0400 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter

CPF nº 000.000.000-00

MEMORANDO

REMETENTE

SUBUNIDADE DE DEPOSITO E MERCADORIAS APREENDIDAS

REFERÊNCIA

S/Nº/2002

DATA

22/11/2002

DESTINATÁRIO

DEMAT-12

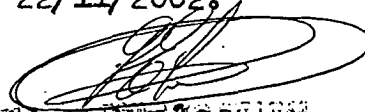
ASSUNTO REMOÇÃO DE SUCATA

SR. CHEFE "A"

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, um caminhão de sucata, chpa do veículo, CDV.1377, PREFIZO CC0264.4, para ser descarregado a este departamento, devido o acesso neste depósito, nada mais para o momento antecipadamente agradecemos.

Outrossim segue também um total de 15 boião de gás para serem descarregado.

22/11/2002.


GENIVALDO DE LIMA
Enc. Sotor II / SUDEMA
RF 476.838.3.00
SR-02

DGS. 12	
Recebemos em	22/11/02
Pessagem nº	19305
Quantidade	310
Unidade solicitada	km
(e)	
ELIO CARDOSO DOS SANTOS	
ATA - RF. 543.397	
DGS. 12	

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Nº da Pesada	Codificação	DATA	Kilogramas	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
	ferro		04			
	CDV. 1377.					
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO			310			
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS - RUA BRESSER, 2572						

Nota Fiscal Nº

44-5/22-02

ANEXO 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica



Operador Responsável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 0402 do

Processo nº 0153/2002

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter

RF 11.003

JOEL SANTANA INACIO
RF: 526.0728.0.1
Enc. Sudema-AR/SE

MEMORANDO

REMETENTE

REFERÊNCIA

DATA

SUBUNIDADE DE DEPOSITO E MERCADORIAS APREENDIDAS

MEM.163/03

25/03/2003

DESTINATÁRIO

ASSUNTO REMOÇÃO DE SUCATA DE FERRO

DEMAT-12

SR. CHEFE (a)

Tendo em vista o montante de ferros velho neste Depósito de Mercadorias Apreendidas (SUDEMA), estamos encaminhando o veículo de chapa nº CDV 2147, com sucatas para ser/ descarregado deste departamento, nada mais para o momento / antecipadamente agradecemos.

25/03/2003

JOEL SANTANA INACIO
RF: 526.0728.0.1
Enc. Sudema-AR/SEGERALDO ESTEVÃO DE LIMA
Enc. Sudema-AR/SE
RF: 478.039.3.00
AR-SE

DGS. 12	
Recebemos em	25/03/03
Pesagem nº	
Quantidade	Balance
Juntado ao lote de	Manutenção
(a)	
ELIO CARDOSO DOS SANTOS	
ATA - RF. 543.397	
DGS. 12	



Folha nº 0403 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 41.003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

São Paulo, 06 de maio de 2003

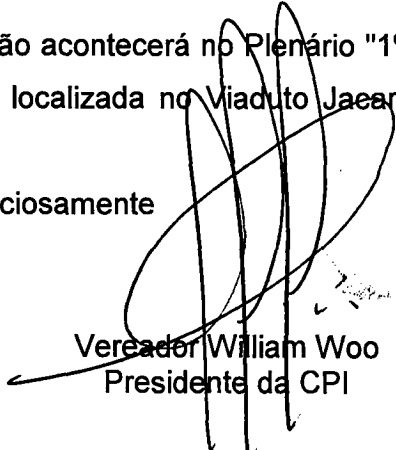
Ofício CPI-VALETS - Nº 41/2003

Senhor Diretor Jurídico,

Na qualidade de Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, venho por meio deste **INTIMAR** Vossa Senhoria para participar da reunião ordinária do dia 12 de maio do corrente ano, às 15 horas, para prestar esclarecimentos sobre os serviços de manobra e estacionamento de veículos nas vias públicas, efetuados por empresas especializadas, também conhecidas como "valets parks".

A referida reunião acontecerá no Plenário "1º de Maio", 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo, localizada no Viaduto Jaçareí, 100, Bela Vista, São Paulo.

Sem mais, atentamente


Vereador William Woo
Presidente da CPI

Ilustríssimo Senhor
Syrius Lotti Junior
DD. Diretor Jurídico da Associação das Empresas de Valet do Estado de S. Paulo
Av. Paulista, 1159 - Sala 1318

APMCMSP

Protocolo n.º 422

Data 07 Maio/03

Horário 1500h

*Foi recebido por Cida porque
Dr. Syrius Lotti Junior não estava
Mar a Ap. Fernandes Melo Bernardino*

Secretaria da CPI

TEL. 3111-2050/3111-2728/3111-2470/3111-2399

SYRIUS LOTTI

AV. PAULISTA 1159 - 13º CJ 1318 CEP 01311-200

08.05-03



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

Folha nº 0404 do
Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003

São Paulo, 06 de maio de 2003

Ofício CPI-VALETS - Nº 42/2003

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, venho por meio deste **INTIMAR** Vossa Senhoria para participar da reunião ordinária do dia 12 de maio do corrente ano, às 15 horas, para prestar esclarecimentos sobre os serviços de manobra e estacionamento de veículos nas vias públicas, efetuados por empresas especializadas, também conhecidas como "valets parks".

A referida reunião acontecerá no Plenário "1º de Maio", 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo, localizada no Viaduto Jacareí, 100, Bela Vista, São Paulo.

Sem mais, atentamente

Vereador William Woo
Presidente da CPI

Ilustríssimo Senhor
Carlos Alves Pereira
DD. Presidente da Associação das Empresas de Valet do Estado de S. Paulo
Rua Caiaponia, 192 - Alto de Pinheiros

APMCMSP

Protocolo n.º 424

Data 07/Mai/03

Horário 1500hs

Wanda Karina

RG.12785213-X

Secretaria da CPI

TEL. 3111-2050/3111-2728/3111-2470/3111-2399

08/05/03



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

Folha nº 0405 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003

São Paulo, 05 de maio de 2003

Ofício CPI-VALETS - Nº 043/2003

Senhor Delegado



Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, para averiguar possíveis irregularidades praticadas por empresas de serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados de "valets", instalada em reunião no dia 03 do corrente mês e tendo em vista o deliberado pelos seus membros, venho solicitar a Vossa Senhoria informações se essa Delegacia registrou, nos últimos 2(dois) anos, alguma ocorrência envolvendo serviços de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados de "valets".

Em caso positivo, solicito a Vossa Senhoria o encaminhamento, a esta CPI, de cópia das referidas ocorrências.

Informo, outrossim, que tais informações e documentos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data do recebimento deste ofício, na Secretaria da CPI, sala 208 do 2º andar da Câmara Municipal de São Paulo, localizada no Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista.

Sem mais, atentamente

Vereador William Woo
Presidente da CPI

APMCMSP

Protocolo n.º 421

Data 07/05/03

Horário 1500h

Ilustríssimo Senhor
Dr. José Pereira Lopes
DD. Delegado Titular da 14ª Delegacia de Polícia do Estado de São Paulo
Rua Deputado Lacerda Franco, 3372 - Pinheiros
Em mãos

Secretaria da CPI

TEL. 3111-2050/3111-2728/3111-2470/3111-2399



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

Folha nº 0406 do

Processo nº 0153/2002

Câmara Municipal de São Paulo

Magistrado P. Pfützenreuter
R\$ 11.003

São Paulo, 06 de maio de 2003

Ofício CPI-VALETS - Nº 047/2003

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar possíveis irregularidades praticadas por empresas de serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados de "valets" e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, **CONVOCO** Vossa Senhoria para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada no dia 12 de maio do corrente ano, às 17,00 horas, no Plenário 1º de Maio, situado no 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, 100, Bela Vista, São Paulo.

Informo, outrossim, que Vossa Senhoria deverá comparecer munido dos seguintes informes e documentos:

1. Cópia do contrato social da empresa;
2. Cópia da apólice de seguro da empresa ou estacionamento conveniado;
3. Informar:
 - a) Se o embarque e desembarque é feito em via pública;
 - b) Se o estabelecimento tem algum tipo de participação no faturamento da sua empresa de valet;
 - c) Se foi cobrado algum valor pelo ponto para que a empresa de valet pudesse trabalhar;
 - d) Cópia das multas ou ocorrências com veículos nos últimos cinco anos (ou tempo de funcionamento, o que for mais abrangente);
 - e) Se foi feito requerimento junto a Companhia de Engenharia de Tráfego para a viabilização da área de embarque e desembarque. Caso positivo, informar se existe alvará e encaminhar cópia do mesmo;
 - f) Se o estabelecimento ou a sua empresa já foi fiscalizada pela Subprefeitura local quanto à utilização da calçada e via pública para colocação de cones e placas. Em caso afirmativo de multa recebida, trazer cópia.

Sem mais, atenciosamente

Vereador William Woo
Presidente da CPI

APMCMSP

Protocolo n.º 425

Data 07/05/03

Horário 15:00h

Ao Sr.
Isaías Pereira Santos
Responsável pela ISA Park
Rua Prof. Atilio Inocente, 910
Em mãos

Antônio Custódio Reis
RG: 192.350.518-40
08/07/03.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

Folha nº 0407 do

Processo nº 0153/2002

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter

POSSÍVEIS

São Paulo, 06 de maio de 2003

Ofício CPI-VALETS - Nº 048/2003

Prezado Senhor,

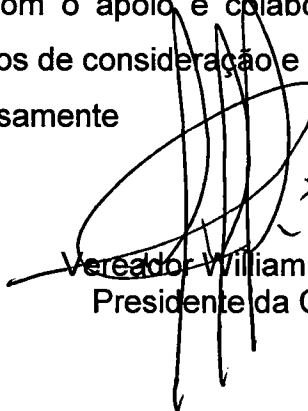
Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar possíveis irregularidades praticadas por empresas de serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados de "valets" e tendo em vista o deliberado pelos seus membros, venho por meio deste convidar Vossa Senhoria para participar da reunião ordinária do dia 12 de maio do corrente ano, às 16:00 horas.

Comunico que esta reunião acontecerá no Plenário "1º de Maio", 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo, localizado no Viaduto Jacareí, 100, Bela Vista, São Paulo.

Certo de contar com o apoio e colaboração de Vossa Senhoria, subscrevo-me, apresentando os protestos de consideração e apreço.

Sem mais, atentamente

APMCMSP
Protocolo n.º 426
Data 07/05/03
Horário 19:05


Vereador William Woo
Presidente da CPI


8 / Maio / 03

Ilustríssimo Senhor
Dr. Aristides de Aquino Medeiros
DD. Presidente do CONSEG Pinheiros (Vila Madalena)
Pça. Benedito Calixto, 36
Em mãos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

Folha nº 0408 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 17.893

São Paulo, 05 de maio de 2003

Ofício CPI-VALETS - Nº 045/2003

Senhor Delegado

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, para averiguar possíveis irregularidades praticadas por empresas de serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados de "valets", instalada em reunião no dia 03 de abril do corrente ano e tendo em vista o deliberado pelos seus membros, venho solicitar a Vossa Senhoria informações sobre os registros de ocorrência, dos últimos 2(dois) anos, envolvendo serviços de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados de "valets".

Em caso positivo, solicito a Vossa Senhoria o encaminhamento, a esta CPI, de cópia das referidas ocorrências.

Informo, outrossim, que tais informações e documentos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data do recebimento deste ofício, na Secretaria da CPI, sala 208 do 2º andar da Câmara Municipal de São Paulo, localizada no Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista.

Sem mais, atentamente

Vereador William Woo
Presidente da CPI

36.ª DP. VILA MARIANA DECAP
R. Tutóia, 921 - CEP 04007-005
Fone: 884-0267
* PROTOCOLO *
Chefe do Cartório Central
05/05/03 me

APMCMSP
Protocolo n.º 419
Data 07/Maio/03
Horário 15:00hs

Ilustríssimo Senhor
Dr. Roberto Krasovic
DD. Delegado Titular da 36ª Delegacia de Polícia do Estado de São Paulo
Rua Tutóia, 921 - 1º andar - Paraíso
Em mãos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

Folha nº 0409 do
Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreiter
RP 11.003

São Paulo, 05 de maio de 2003

Ofício CPI-VALETS - Nº 037/2003

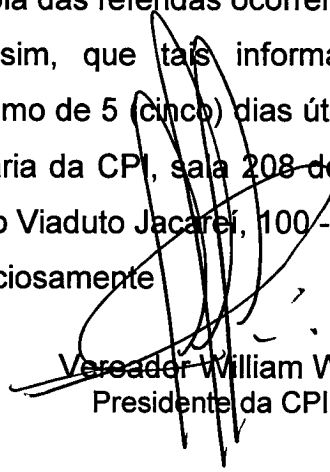
Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, para averiguar possíveis irregularidades praticadas por empresas de serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados de "valets", instalada em reunião no dia 03 de abril do corrente ano e tendo em vista o deliberado pelos seus membros, venho solicitar a Vossa Senhoria informações sobre os registros de ocorrência, dos últimos 2(dois) anos, envolvendo serviços de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados de "valets".

Em caso positivo, solicito a Vossa Senhoria o encaminhamento, a esta CPI, de cópia das referidas ocorrências.

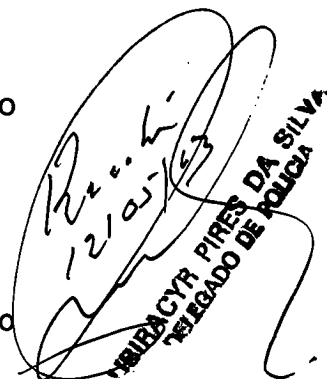
Informo, outrossim, que tais informações e documentos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data do recebimento deste ofício, na Secretaria da CPI, sala 208 do 2º andar da Câmara Municipal de São Paulo, localizada no Viaduto Jacaré, 100 - Bela Vista.

Sem mais, atentiosamente


Vereador William Woo
Presidente da CPI

AFMCMSP
Protocolo n.º 423
Data 07 / Maio, 03
Horário 15:00hs

Ilustríssimo Senhor
Dr. Ubiracyr Pires da Silva
DD. Delegado da 27ª Delegacia de Polícia do Estado de São Paulo
Rua Demóstenes, 407
Em mãos


UBIRACYR PIRES DA SILVA
DELEGADO DE POLÍCIA



Folha nº 0410 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter
RP 11.003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

São Paulo, 05 de maio de 2003

Ofício CPI-VALETS - Nº 044/2003

Senhor Delegado



MAURO
FABRIZIO
Nota

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, para averiguar possíveis irregularidades praticadas por empresas de serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados de "valets", instalada em reunião no dia 03 de abril do corrente ano e tendo em vista o deliberado pelos seus membros, venho solicitar a Vossa Senhoria informações sobre os registros de ocorrência, dos últimos 2(dois) anos, envolvendo serviços de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados de "valets".

Em caso positivo, solicito a Vossa Senhoria o encaminhamento, a esta CPI, de cópia das referidas ocorrências.

Informo, outrossim, que tais informações e documentos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data do recebimento deste ofício, na Secretaria da CPI, sala 208 do 2º andar da Câmara Municipal de São Paulo, localizada no Viaduto Jacaré, 100 - Bela Vista.

Sem mais, atentamente

Vereador William Woo
Presidente da CPI

APMCMSP

Protocolo n.º 420

Data 07/05/03

Horário 1500h

Ilustríssimo Senhor
Dr. Mauro Guimarães Soares
DD. Delegado Titular da 15ª Delegacia de Polícia do Estado de São Paulo
Rua Dr. Renato Paes de Barros, 340 - Itaim Bibi
Em mãos

Secretaria da CPI

TEL. 3111-2050/3111-2728/3111-2470/3111-2399



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

Folha nº 0411 do
Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003

São Paulo, 05 de maio de 2003

Ofício CPI-VALETS - Nº 046/2003

Senhor Delegado

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, para averiguar possíveis irregularidades praticadas por empresas de serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados de "valets", instalada em reunião no dia 03 de abril do corrente ano e tendo em vista o deliberado pelos seus membros, venho solicitar a Vossa Senhoria informações sobre os registros de ocorrência, dos últimos 2(dois) anos, envolvendo serviços de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados de "valets".

Em caso positivo, solicito a Vossa Senhoria o encaminhamento, a esta CPI, de cópia das referidas ocorrências.

Informo, outrossim, que tais informações e documentos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data do recebimento deste ofício, na Secretaria da CPI, sala 208 do 2º andar da Câmara Municipal de São Paulo, localizada no Viaduto Jacaré, 100 - Bela Vista.

Sem mais, atentamente

Vereador William Woo
Presidente da CPI

APMCMSP
Protocolo n.º 418
Data 07/MAIO/03
Horário 1500hs

Ilustríssimo Senhor
Dra. Elisabete Ferreira Sato
DD. Delegado Titular da 78ª Delegacia de Polícia do Estado de São Paulo
Rua Estados Unidos, 1608
Em mãos

78ª Distrito Policial
Recebido
12/05/03
DECAP - São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 0412 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pützenreuter
RF 11.003

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS". (RDP 153/2002).

Aos doze dias do mês de maio de 2003, às 15 horas, no Plenário 1º de Maio, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, com a presença dos Vereadores: William Woo-Presidente, Wadih Mutran-Relator, José Nogueira(Vice-Presidente), Antonio Paes Baratão, José Ferreira-Zelão, Farhat e Roger Lin. Compareceram os seguintes depoentes: - Sr. Syrius Lotti Junior, diretor jurídico da Associação de Empresas de Valets do Estado de São Paulo; - Sr. Carlos Alves Pereira, presidente da Associação de Empresas de Valets do Estado de São Paulo; - Dr. Aristides de Aquino Medeiros, presidente do CONSEG Pinheiros/Vila Madalena; - Luis Claudio Medeiros, LP Park/Villa's Park; Vandeci Aparecido Vieira de Campos, Wizard Park; - Isaias Pereira Santos, Isa Park, que foram arguidos pelos nobre membros desta CPI. Foram aprovados os seguintes requerimentos; convocação da sra. Valdecy Pola da Silva, supervisora de Zona Azul da Companhia de Engenharia de tráfego - CET; Ofício à CET, para que, no prazo de 5 dias úteis, encaminhe informações sobre as principais regiões onde existam serviços de Valets, nome dos fiscais que atuam na região, quais ruas inspecionam, anos em que trabalha na companhia, número de infrações ou chamadas registradas por este funcionário nos ultimos 12 meses; se há uma diminuição no nº de infrações na hora do almoço, porque não atuam no horário noturno; ofício à TV Câmara para divulgação do e-mail da CPI e chamadas frequentes para conhecimento do público; Ofício ao sr. Luis Claudio Medeiros, já convocado anteriormente, para que no prazo de 5 dias úteis apresente a esta CPI, cópia autenticada dos contratos dos 7 estabelecimentos e dos 3 terrenos, onde mantém as atividades de estacionamento, cópia dos recolhimentos feitos ao IR do período de janeiro a 30 de abril/2003, bem como das notas emitidas no mesmo período de todos os fregueses que lá estacionaram; comprovante do IR sobre os aluguéis dos terrenos alugados pela empresa, cópia do Darf - Carnê Leão complementar ou xerox do recolhimento complementar, com o devido endereço do imóvel de janeiro a abril deste ano; guia do ISS, com referencia aos serviços prestados pela Prefeitura de janeiro a abril de 2003; Solicitar à Subprefeitura de Pinheiros fotos recentes dos agentes vistoristas, para identificação; ofício ao dono do restaurante Bom Motivo e ao dono do terreno do estacionamento MR Park, ex-proprietário do Wizard Park para deporem; Convocar o sr. Edilson de Almeida Menezes do estacionamento Microempresa, que deverá trazer talões de notas fiscais de 1º de outubro de 2002 a 30 de abril de 2003, guias de recolhimento do ISS para a prefeitura; Solicitar ao Sr. Isaias Pereira Silva, o encaminhamento, no prazo de 5 dias, de apólice de seguro, xerox autenticada do contrato social feito com a Punta Cana Comércio de Alimentos Ltda em 20.09.02., bem como o nome do proprietário, com as últimas alterações, apresentar todos os depósitos feitos na rede bancária, em nome do locador do prédio, xerox do DARF, referente ao IR que ele recolhe do proprietário. Determinou-se convidar, também para a próxima reunião, dia 19/05/2003, a ABRESI - Associação Brasileira de Gastronomia, Hospitalidade e Turismo, a ABREDI - Associação Brasileira dos Restaurantes Diferenciados. Não havendo nenhuma outra deliberação por fazer e nada mais havendo para ser tratado, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, cuja íntegra consta da transcrição da gravação que é o teor da presente ata, como determinado pela Presidência. Eu, Secretária Marizilda do Prado Pützenreuter, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

William Woo-Presidente: _____

Wadih Mutran-Relator: _____

Antonio Paes Baratão: _____

José Nogueira: _____

José Ferreira-Zelão: _____

Farhat: _____

Roger Lin: _____

Marizilda do P. Pützenreuter - Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

Folha nº 0413 do
Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Marzilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
COM BASE NO ART. 33 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE
BARES, RESTURANTES, CASAS NOTURNAS E
CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS".
(RDP 153/2002)**

PRESIDENTE: WILLIAM WOO

**REUNIÃO REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
EM 12 DE MAIO DE 2003.**



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0414 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003 *mm*

Rod.:W02 Folha:1

Taq.:Carla

Evento: Valets

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Boa tarde a todos. Estamos reunidos para a quarta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar possíveis irregularidades praticadas por empresas de serviço especializado de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados de Valets.

Estão presentes a esta reunião os nobres Vereadores Roger Lin, José Ferreira dos Santos -Zelão, Vereador José Nogueira e o Vereador Relator Wadih Mutran.

Neste momento, convido para ingressar neste plenário o Sr. Carlos Alberto Pereira, Presidente da Associação de Empresas de Valets do Estado de São Paulo e também o Sr. Ciro Lote Júnior, diretor jurídico da Associação das Empresas de Valets do Estado de São Paulo.

Boa tarde, Sr. Carlos Alberto (Segue Márcia)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0415 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *MM*

Rod.: W03 Folha:1

Taq.: MARCIA

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Boa tarde, Sr. Carlos Alves Pereira, boa tarde, Sr. Ciro Lot Junior, pediria um a um que lesse o termo da convocação.

O SR. CIROS LOT JUNIOR - "Eu, Ciro Lot Junior, convocado para depor perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar possíveis responsabilidades praticadas por empresas e serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados "valets", processo nº 153/2002, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente para os efeitos do art. 342 do Código Penal e na forma do art. 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo que sei e me for perguntado sobre a matéria de que trata esta comissão."

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Pediria também ao Sr. Carlos Alves Pereira, presidente da Associação de Empresas de Valets do Estado de São Paulo.

O SR. CARLOS ALVES PEREIRA - Boa tarde, Vereadores. "Eu, Carlos Alves Pereira, presidente da Associação dos Valets-Bares, convocado para depor frente a esta Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar possíveis responsabilidades praticadas por empresas e serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados "valets", processo nº 153/2002, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente para os efeitos do art. 342 do Código Penal e na forma do art. 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo que sei e me for perguntado sobre a matéria de que trata esta comissão."



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0416	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfutzenreuter		
RF	11.003	

Rod.: W03 Folha:2

Taq.: MARCIA

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Gostaria de registrar também a presença do Vereador Farhat, membro desta comissão.

Sr. Carlos Alves Pereira, quando foi fundada a Associação de Empresas de Vales do Estado de São Paulo?

O SR. CARLOS ALVES PEREIRA - Foi fundada em janeiro/2000.

P - O senhor é possuidor de alguma empresa de valet?

R - Positivo. Sou da Real Park.

P - Hoje a Real Park está atuando somente em serviço de valet, ou também há estacionamento em áreas privadas?

R - Só em valet.

P - Hoje a Real Park atua em quantos estabelecimentos comerciais?

R - Nós temos aproximadamente uns 15 estabelecimentos comerciais.

P - Esses todos são na cidade de São Paulo ?

R - Positivo, todos na cidade de São Paulo.

P - Hoje, como presidente da Associação, qual foi o intuito de fundar a associação em janeiro/2000?

R - A associação, o nosso intuito é para se organizar, porque hoje as empresas de valet-bares são muitas empresas, e hoje temos 20% dessas empresas organizadas e 80% desorganizadas no mercado. Então, essa CPI é muito boa para a gente se organizar nesses setores.

P - Hoje quantas empresas estão ligadas à associação?

R - Nós temos mais ou menos 22 empresas.

P - Todas essas empresas estão na cidade de São Paulo?

R - Todas na cidade de São Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0417 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Rod.: W03 Folha:3

Taq.: MARCIA

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Todos nós sabemos que não existe realmente empresas no setor que estão regularizadas, visto que não há uma regulamentação sobre o setor. Todas estão irregulares. Sabemos que aquelas dentro das condições tentam trazer um trabalho mais digno para o setor. Ou seja, aquelas que realmente torcem para a CPI e torcem para que saia uma regulamentação, um projeto de lei, uma lei municipal para regulamentar esse setor.

Também sabemos que as empresas que não são sérias são aquelas que se beneficiam com a falta de regulamentação. Gostaria que o senhor expusesse um pouco esse assunto, e também denúncias que chegam na nossa CPI, que começou também, empresas mais antigas nos mandaram informações que antigamente o setor, quando não começou essa inundação de pessoas trabalhando, começou agora a venda e um quartel de venda de pontos ou participação na lucratividade. Ou seja, as empresas que tentam trabalhar, não vou falar regularizadas, mas com o máximo de proteção ao seu serviço, não conseguem manter os preços porque outras pessoas trabalham, por exemplo, uma tarifa de 7 passa a 3, que é inviável para uma empresa sobreviver, com seguro de percurso, com funcionários. Então eu gostaria de que o senhor desse para nós, o que a associação dá por entender 20%, como são essas empresas 20% regularizadas, para a associação? O que é regularizada, e esses 80%, como eles estão atuando nos dias de hoje.

R - Regularizada, acho que é a empresa que paga seguro, que os funcionários são registrados, tem estacionamento para estacionar os carros. E a empresa que paga o imposto. Porque tem várias empresas aí que têm uma placa, não têm estacionamento... Claro, o que foi



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0418 do
Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003

Rod.: W03 Folha:4

Taq.: MARCIA

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

importante você falar sobre o dono das casas noturnas. Hoje existem várias casas noturnas mas o pessoal não se preocupa em ter uma empresa idônea na porta do restaurante dele. Ele quer saber quanto aquela empresa vai repassar para ele, entendeu? Então fica desorganizado porque não tem... Não se preocupa com a empresa que seja uma empresa que... Não pede apólice de seguro, não pede contrato do estacionamento e não pede nada. Pede, se você pagou "x" você está lá trabalhando.

P - O senhor, como entende a co-responsabilidade do estabelecimento junto ao dano causado, por exemplo, um carro, mesmo sem dolo, mas um carro saindo de lá é capotado. Como você vê a responsabilidade da associação em termos desse assunto?

R - Estando na mão do funcionário do valet-park, você fala?

P - Isso.

R - Nós temos seguro, para esses tipos... (MARCIA)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0419 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *[assinatura]*

Rod.: W04 Folha:1

Taq.: MARCIA

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Nós temos seguro, para esses tipos... Mas o próprio dono dos bares e restaurantes eles não têm consciência de não fiscalizar uma empresa de valet-park, porque essa ação é conjunta; se eu não pago, ele paga. Então ele mesmo tem que fiscalizar isso aí. Mas não se preocupa, se preocupa mais em receber uma porcentagem do que se preocupar e ter uma empresa que corresponde se tem um problema, um roubo de um automóvel, uma batida, que seja.

P - Algumas informações que nos chegam falam que a venda de ponto, por exemplo, as empresas hoje para entrar no mercado, que está acirrado, de serviço de valet, têm procurado o comerciante, e ele não é dono do ponto, visto que vocês trabalham em área pública, e estão oferecendo, por exemplo, 10 mil, 15 mil, e acaba saindo. Isso tem ocorrido, essa competitividade que acho que até denigre o trabalho de vocês?

R - Com certeza, tem ocorrido, sim.

P - E essa porcentagem chega em quantos por cento, uma empresa hoje consegue trabalhar por quantos por cento...? Hoje, alguém, para roubar um ponto da Real Park, chega lá oferecendo quantos por cento para o empresário?

R - Normalmente, é mais casa nova. O cara abre a casa, ele abre uma casa noturna, vai abrir uma casa noturna, já chegam os caras oferecendo tanto, ele já abre, fala: "Quero X e tanto por carro", e normalmente o cara que faz a sua proposta.

P - Hoje normalmente a proposta é em quantos por cento?

R - Não tem porcentagem de quantos por cento? O cara começa alto e vai baixando, sei lá.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0420 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003

Rod.: W04 Folha:2

Taq.: MARCIA

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Esse comércio é normalmente quantos por cento?

R - 10%.

P - Hoje então, cada carro 8 reais, eu deixaria 80 centavos por carro para o dono do estabelecimento?

R - Mais um pouquinho.

P - Outra questão que nos ocorre, é comum as empresas terem seguro de percurso ou é mais comum eles terem seguro somente no estacionamento onde eles deixam o carro?

R - As empresas que realmente têm estacionamentos têm que ter o percurso, é obrigatório ter o percurso.

P - Hoje você acha que a grande maioria trabalha com estacionamento de rua?

R - A grande maioria trabalha com estacionamento de rua. Os que são organizados trabalham com estacionamento; quem não são não tem estacionamento, é difícil o cara ter estacionamento. Principalmente hoje, a Vila Olímpia hoje, você conseguir, principalmente quem entra hoje no valet-park, na casa nova que seja, você não consegue ter estacionamento naquele local porque não tem, não tem mais estacionamento naquele local. A Vila Olímpia, é complicado, Vila Madalena, que inclusive está citando nos jornais.

P - A Câmara Municipal no passado teve um fato, na última legislatura, que chamou muito a atenção, que foi a máfia dos fiscais. Normalmente, alguém sugere ou solicita algo de vantagem a uma pessoa quando a pessoa está na irregularidade. Na associação já chegou pedido de propinas por parte de funcionários municipais para continuar com a atividade de valet-park?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0421 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Rod.: W04 Folha:3

Taq.: MARCIA

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Isso não, não chegaram não.

P - Nem por parte de funcionários da Engenharia de Trânsito?

R - Não. Inclusive, porque a maior parte dos nossos setores trabalha... somente da Real Park tem vários restaurantes que trabalham nos vários horários, dois horários, mas sobre esse setor ninguém nunca pediu nada para nós.

P - Uma das questões que hoje se discute bastante, na questão de áreas privadas; por exemplo, Vila Olímpia. O serviço de valet-park já é um dia-a-dia nosso. Ontem, acho que a maioria aqui almoçou fora, utilizou serviço de valet-park. Já faz parte do cotidiano da cidade de São Paulo e o que a gente precisa mais incentivar principalmente bares e restaurantes, que hoje acho que a maior economia da nossa cidade são esses tipos de atividades.

Então, seria inviável um trabalho de valet somente em estacionamentos privados?

R - Eu não entendi bem a pergunta.

P - Por exemplo, a Vila Olímpia. Você mesmo nos informou que não tem capacidade de todos os veículos estarem em estacionamentos particulares. Então a associação, caso de uma legislação saindo aqui da CPI, proibindo o estacionamento em vias públicas. Então as empresas teriam que fechar, algumas empresas?

R - Eu acho que as irregulares. Hoje, quem pára mais na rua são os irregulares. Porque quem está regularizado, sempre já tem os estacionamentos.

P - Então a posição da associação que as empresas, numa regulamentação, deveria obrigar todos em estacionamentos privados?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0422 do

Processo nº **0153/2002**

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter

RF 11.003

Rod.: W04 Folha:4

Taq.: MARCIA

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Positivo. Nossa intenção é regularizar, todos pararem em estacionamento, com seguro. E nós criamos um selo de qualidade para estar ali...VALERIA



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0423	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Prützenreiter	RF 11.003	

Rod. W5

Folha:1

Taq.:Valéria

CPI Valets

Data: 12-05-

Sem Revisão da Taquigrafia

... selo de qualidade para estar ali, na porta do estabelecimento, para dar credibilidade ao próprio cliente, para saber que aquela empresa é da associação, é credenciada para ... Precisamos de uma ajuda de vocês, né, nesse setor.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Gostaria de perguntar ao Dr. Sirius. Hoje vocês tiveram uma participação na Rádio CBN, referente à matéria do *Diário de S. Paulo*, que chegou informações sobre Alcides Amazonas participação de agentes da Zona Azul... Não falo nem a participação, mas agentes da Zona Azul são constrangidos a multar certos veículos que trabalham com valet. É uma das questões que você diz na Rádio CBN, que isso só poderia acontecer não por constrangimento, mas tivesse pagando aos funcionários da Zona Azul. Gostaria que falasse um pouco sobre esse assunto.

R -. Vereador, eu também fui surpreendido por essa novidade a respeito de propinas e de ... Eu desconhecia, inclusive, isso. Mas, em função de 80% do mercado de valets ser composto por empresas que sequer têm constituição, é provável que isso aconteça, como acontece o problema de os proprietários de bares, casas noturnas, enfim, venderem o movimento deles para as empresas de valets. É provável que isso aconteça, sim.

Só esclarecendo, Vereador, é extremamente salutar o fato de a CPI... porque esse ramo de atividade está permeado por uma série de empresas irregulares e, desculpe a expressão, picaretas mesmo. Então, é extremamente salutar que a CPI esteja fazendo isso, porque o intuito é que se regule mesmo. Porque, regulamentando, vão prevalecer as empresas que são idôneas, e não as empresas irregulares. Se V.Exa. me



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0424 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003 *m*

Rod. W5 Folha:2

Taq.:Valéria

CPI Valets

Data: 12-05-

Sem Revisão da Taquigrafia

permitir, há que se observar que hoje em dia uma empresa que é correta e que registra seus funcionários, que tem um custo com apólice de seguro, que tem um custo com os impostos, ela oferece, por exemplo, um serviço de valets ao custo de 7 reais, ou de 10 reais. Aí, de repente, vem uma empresa e abre do lado deles, e oferece esse mesmo serviço a um custo de 4 reais, 5 reais. É impossível que essa empresa consiga, por exemplo, atuar numa certa região de São Paulo e consiga pagar as apólices, ter apólice de seguro de percurso, registrar os funcionários, locar um estacionamento para guarda dos veículos e, ainda assim, oferecer esse serviço por 5 reais. É notório que ela está irregular.

Então, para as empresas que estão corretas, é extremamente interessante que se regule, porque se regulamentar elas vão deixar de sofrer a concorrência dessas empresinhas que estão aí, que são empresas falsas, que oferecem um serviço danoso ao consumidor. Porque o consumidor vai, pára o carro numa empresa dessas e depois, para ele receber esse veículo, ele vai receber o veículo, que é um bem que às vezes ele lutou a vida inteira para conquistar, e não vai poder ter de volta, porque a empresa sequer tem a apólice de seguro.

P -. Uma das questões que a gente verificou, que mesmo as empresas que, entre aspas, tentam trabalhar na maior legalidade possível, todos usam a mão de obra do famoso bico, porque sexta, sábado e domingo há um aumento, uma demanda muito maior do número de funcionários. Vocês, como associação, já procuraram a Secretaria, a Delegacia de Trabalho, para tentar ter um pacto desses funcionários,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0425	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreuter		
RF 11.003		

Rod. W5

Folha:3

Taq.:Valéria

CPI Valets

Data: 12-05-

Sem Revisão da Taquigrafia

um pacto em conjunto, desse tipo de atividade, com esses funcionários que só virão trabalhar nos finais de semana?

R -. De fato, essa colocação procede, porque isso existe. Agora, apenas vou fazer uma ressalva: que a associação, a despeito do que muita gente pensa, até inclusive a imprensa, a associação não é tão grande assim quanto se propaga, a associação é muito pequena. E o fato de ela se pequena deriva exatamente da classe se extremamente desunida em função de ninguém querer se regulamentar. Porque para muitas empresas, para a grande maioria, prefere que a coisa continue do jeito que está, porque, se regulamentar, eles vão ter que se adaptar a isso. E se adaptar envolve uma série de coisas.

Então, essa colocação que o Vereador fez, infelizmente, a associação ainda não teve esse tempo de procurar isso. Mas, de fato, é uma colocação que nós temos que fazer, porque isso existe. Porque você tem um afluxo de veículo no final de semana muito maior do que nos dias de semana. Então, isso tem que se colocar.

Eu, até extrapolando a pergunta que o Vereador me fez, acho que nós devemos ouvir diversos segmentos. Repito e ratifico: é extremamente salutar a CPI. Mas acho que também é necessário que se ouça outros segmentos da sociedade também, os órgãos de proteção ao consumidor, o Sindicato de Bares, Hotéis e Restaurantes, porque eles são parte integrante disso, para que todo mundo participe disso.

Sabemos também que temos uma carência muito grande de estacionamento na cidade de São Paulo. Isso é notório, todo mundo sabe. Então, o que acontece? Também existe uma legislação - e aí não adianta a gente ficar procurando caça às bruxas... Mas tem uma



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0426 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *[assinatura]*

Rod. W5

Folha:4

Taq.:Valéria

CPI Valets

Data: 12-05-

Sem Revisão da Taquigrafia

legislação no Município que determina que os estabelecimentos, para abrirem, têm que apresentar o impacto do trânsito - que a abertura desse estabelecimento vai ter - e a locação das vagas para a guarda desses veículos. Só que nós temos aí estabelecimentos que estão funcionando há mais de 20 e que nós sabemos que num raio de 500 metros a 1 quilômetro não tem sequer nenhum local para locação de vagas.

Então, me parece o seguinte: como nós vamos fazer? Eu acho... Se eu puder dar uma sugestão, se a associação pode dar uma sugestão, nós achamos o seguinte: se houver de fato isso, uma proibição, e não se observar essas outras casas - que não é o caso das empresas que estão na associação -, nós vamos ter um problema social. Porque muitas casas, muitos estabelecimentos vão ter que ser fechados.

Então, aí eu acho que nós devemos ter uma regra de transição. Isso, inclusive, foi objeto de discussão na própria associação, de se ter uma regra de transição para ver como é que vão ficar essas casas que estão aí funcionando há muito tempo e que não podem ter. A associação agora esteve conversando com... estivemos conversando com os corretores, e uma corretora conseguiu para os associados uma coisa inédita, que é um seguro de percurso num espaço maior. Porque geralmente a maioria das seguradoras dão um seguro de percurso entre 500 metros a 1 quilômetro.

Só que agora nós conseguimos ... Segue Valéria



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0427 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003

Rod. W3

Folha:1

Taq.:Valéria

CPI Valets

Data: 12-05-

Sem Revisão da Taquigrafia

Só que agora nós conseguimos que uma seguradora conceda o seguro de percurso de 1 quilômetro a 6 quilômetros, o que certamente vai conseguir com que essas empresas de valets que atuam nesses estabelecimentos onde não tem estabelecimento próximo possam se enquadrar.

Tem uma série... Também, se fosse uma outra sugestão, que a associação daria, também que as contratações dessas empresas de valets observassem alguns requisitos. Porque tem muitas empresas de valets, por exemplo, quando chegam no estabelecimento, apresentam a apólice de seguro, e é como apólice de seguro da pessoa física. Se você tem uma apólice de seguro pessoa física, você paga a primeira parcela dessa apólice e não paga as demais, essa apólice perde a validade. Porém, você está com a apólice, está com o papel na mão. Então, tem algumas empresas que não exercem a atividade corretamente, chegam no empresário, no dono do estabelecimento, apresentam a apólice: "Ó, minha apólice está aqui, eu tenho apólice", mas essa apólice sequer está na validade, porque só foi paga a primeira parcela e depois ele não pagou as demais.

Então, existem uma série de irregularidades, uma série de picaretagens mesmo nisso. Quanto mais tempo levar para se regulamentar, pior fica; e quem sofre nisso tudo é o ponto final dessa linha, o consumidor. Então, o consumidor tem que ter a segurança de que ele está entregando o bem na mão de uma empresa de valets e que ele vai receber esse bem em igualdade de condições em que ele deixou.

P -. Uma das questões que chamou a atenção desta CPI também é o trânsito que o serviço de valets tem trazido para as regiões,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0428 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003

Rod. W9

Folha:2

Taq.:Valéria

CPI Valets

Data: 12-05-

Sem Revisão da Taquigrafia

principalmente na extensão da Vila Olímpia. Como é que se posiciona a associação perante um local que é inviável ter um serviço de valet? Por exemplo, uma rua de faixa única: é impossível ter embarque e desembarque. Só fosse em caso de emergência, não o serviço cotidiano de almoço ou de casa noturna diariamente. Como por exemplo você ver um trânsito muito simples... esqueci o nome dos bares, não sei... Na Vila Olímpia tem um bar... são duas casas noturnas, que eu quero marcar até uma operação de visitá-los, mas que munícipes têm nos mandado reclamações. Na Vila Olímpia, é um bar bem famoso, uma danceteria, que lá só passa um carro por vez. Então, tem criado, desde a Bandeirantes, o acesso à Vila Olímpia, toda uma lentidão.

Como é que a associação se posicionaria nesse fato? A casa não poderia ter o serviço de valet que hoje existe.

R -. Nós entendemos o seguinte: que o fato de não ter regulamentação - eu vou até chover no molhado - gera uma série de problemas, e um deles é esse. Então, o fato de você não ter regulamentação, às vezes você tem as empresas de valets - nós tivemos isso dentro da associação -, às vezes você solicita não em rua, nesse sentido, nós já vamos chegar lá, mas às vezes você solicita para a CET uma área de embarque e desembarque. É importante a gente ressaltar o seguinte: o valet exerce uma função social, porque sabemos que São Paulo não é Nova Iorque, nem é Paris, então nós temos um índice de criminalidade que é alto. Então, o sujeito que vai sair na noite, ele não vai parar às vezes o veículo a dois, três, quatro quarteirões para ir a pé até o restaurante, para depois voltar com sua esposa, com sua companheira e correr o risco de ser assaltado. Só que existem esses



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0429 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003

Rod. W9

Folha:3

Taq.:Valéria

CPI Valets

Data: 12-05-

Sem Revisão da Taquigrafia

problemas que o Vereador colocou. Então, inevitavelmente, é lógico que na hora de se regulamentar vai haver problema, algumas casas terão que fechar, inevitavelmente. Porque, nesse caso específico que V.Sa. colocou como exemplo, não há saída. Por mais que se pense, por mais que se raciocine, não há saída. Então, terá que se fechar esses estabelecimentos, não tem como, e as empresas de valets vão ter que deixar de atuar lá.

O que eu acho é que nessa legislação que certamente vai sair desta CPI - por isso que é bom enaltecer mais uma vez, não é demagogia, enaltecer a CPI, porque é fundamental isso -, é que certamente uma legislação que vai sair disso, vai sair uma legislação que diminua o mínimo possível o impacto social. Mas é inevitável que algumas empresas terão que fechar e alguns estabelecimentos comerciais também terão que fechar as suas portas, o caso específico como esse.

P -. Eu tenho conhecimento... Visto que também a associação é nova, mas visto que é a única associação que é legalizada e representativa do setor, que nos mandasse por escrito sugestões para o projeto de lei desta CPI, que apresentará para regulamentar o setor, e algumas coisas até teóricas... Teóricas eu não falo no fato. Por exemplo, área de desembarque e embarque: qual seria a metragem que deveria ser no mínimo concedido pela CET, e a guia seria pintada de amarelo.

Outra questão que eu já sou totalmente contrário. Se uma casa quer realmente trabalhar com valet, ela tem que ceder um espaço dela para pôr a banquinha. Porque, quando você bota o estande numa calçada de 1,5 metro, o pedestre tem toda a razão de falar que ele não quer



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0430 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Rod. W5⁶ Folha:4 Taq.:Valéria CPI Valets

Data: 12-05-

Sem Revisão da Taquigrafia

passar pela rua, ela quer passar pelo espaço do estande. E hoje a gente vê esses estandes ocupando toda a calçada. Então, gostaria que mandassem sugestões para nós, até o modelo, talvez, de uma placa, um luminoso que existe valet, alguma coisa que pudesse ocupar menos espaço, para que esta CPI pudesse avaliar.

Eu gostaria de passar a palavra ao Vereador Farhat.

O SR. FARHAT - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas perguntas poucas aos nossos convidados. A primeira é para o Sr. Carlos Alves Pereira, Presidente da Associação. Eu gostaria de entender... Essa associação é uma associação devidamente registrada, enfim... Eu gostaria de saber qual é a licença, ou qual é a documentação, que órgão, qual o documento que as empresas de valet, hoje, regularizadas, entre aspas, ou não, elas detêm. Qual o documento? Quais são os documentos que elas possuem? Elas foram registradas onde? Elas receberam autorização de quem? **Falou-se aqui, o Dr. Sirius falou do CET ... Segue Anelise**



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0431 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *[assinatura]*

Rod.: W07 Folha:1

Taq.: Anelise

Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

...elas receberam autorização de quem, falou-se aqui... O Dr. Sirius falou da CET, enfim, qual objetivamente é o caminho que elas eram obrigadas a percorrer para se registrar, pelo menos.

O SR. CARLOS ALVES PEREIRA - Eu posso..?

O SR. FARHAT - Por favor.

R - A observação que a gente faz é a seguinte: na verdade, não existe nenhuma empresa regulamentada. É como V.Exa. já colocou, o Vereador William Woo colocou também. Não existe, porque a atividade não está regulamentada. Então, para todos os efeitos, juridicamente, todas elas são irregulares. Uma preocupação que a gente tem na Associação, para uma empresa que quer se associar, é: primeiro, constituição da empresa. Legalmente constituída, ou seja, com o seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo ou o seu registro em um cartório. Ou seja, um contrato de constituição. Segunda coisa que exigimos: a relação dos pontos onde ela exerce atividade conjuntamente com a apresentação das apólices de seguro de percurso e apólice de seguro do local. E essas apólices devidamente atualizadas, pagas, senão não adianta. Então, exigimos basicamente isso. Lógico, não exigimos a parte contábil dela que é até uma questão de legislação fiscal. Isso compete única e exclusivamente às empresas. Mas basicamente o que nós solicitamos é isso. Nós entendemos o seguinte: quando nós colocamos que 80% dessas empresas que atuam hoje no mercado - eu diria até que é mais de 80%, acho que chega a 90% dessas empresas que atuam hoje no mercado - não têm sequer constituição, às vezes é o sujeito que sai de uma empresa de valet correta, aí ele vai lá, chama dois ou três amigos, pinta uma



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0432	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreüter		
RF 11.003	<i>[assinatura]</i>	

Rod.: W07 Folha:2

Taq.: Anelise

Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

plaquinha, bota o celular e passa a exercer atividade lá. E passa a vender e pegar o dinheiro do pessoal e não fazer nada. Então, entendemos que uma condição primitiva, singular, única, é que ele pelo menos tenha constituição e que tenha as apólices de seguro que é a garantia do consumidor que está parando o carro lá. Segundo, o que eu acho que deve ter é fiscalização, depois, através de uma legislação, é registro dos funcionários, recolhimento dos impostos e taxas inerentes à atividade-fim deles que é a atividade de valets, que certamente irá surgir desta CPI alguma legislação. Mas acho que básico para ter uma mínima condição de regularidade é constituição e as apólices de seguro.

P - Ok. Acho que é a única associação que existe no ramo, não é?

R - É a única e é uma associação muito pequena. Existe muita desunião porque em função de ninguém querer regulamentar nada, então por isso ela é diminuta.

P - Essas entidades de valets têm de contribuir com alguma coisa para a associação?

R - Nada. A Associação não tem fins lucrativos.

P - Não, porque poderia ser esse o motivo também.

R - Ah, isso também. Que a associação cobra uma taxa de seus associados? Sim, isso cobra.

P - Quanto? Poderia informar?

R - Cobra R\$100,00. É muito pouco.

P - É mais para manutenção.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0433 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003

Rod.: W07 Folha:3

Taq.: Anelise

Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

R - É, é muito pouco. Então, a Associação está aqui apenas com o intuito mesmo de somar e de apresentar sugestões para que a gente possa regulamentar. Porque é lógico, ninguém é hipócrita aqui de tapar o sol com a peneira. É lógico que as empresas que estão na Associação, que têm as apólices de seguro, que registram seus funcionários, é lógico que elas querem regulamentar. E por uma questão óbvia, porque, se regulamentar, elas não vão sofrer a concorrência das outras empresas que não são regulamentares e, portanto, podem oferecer o serviço por um preço menor. Para nós, o quanto antes regulamentar, melhor.

P - O doutor estava falando no registro dos funcionários. Fica uma sugestão: além da constituição e da relação dos pontos e seguro também o registro dos funcionários, porque tivemos outras pessoas convidadas que nos informaram que às vezes algumas dessas empresas contratam manobristas que nem possuem carta de habilitação. É uma sugestão para que a entidade que está congregando essas empresas, além desses documentos, exigisse a lista dos funcionários e se possuem carteira de habilitação.

R - Na solicitação do Vereador William Woo e certamente na maior brevidade possível nós vamos apresentar todas essas sugestões. Vai inclusive uma sugestão de que - vamos sugerir, não sei se é possível ou não - até que exista um cadastro na Prefeitura de pessoas que queiram trabalhar como valet. Então, o sujeito vem e se cadastra na Prefeitura e apresenta a sua carteira de motorista e aí a Prefeitura vai dar uma autorização para ele poder trabalhar como manobrista. Para a gente poder cercar, porque a gente escuta inúmeras



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0434 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003

Rod.: W07 Folha:4

Taq.: Anelise

Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

histórias inclusive de quadrilhas infiltradas em empresas de valets para furto de veículos. Volta e meia vemos um caso assim na mídia policial. Então, é importante, porque não existe controle absolutamente nenhum. E também não adianta culpar a Prefeitura porque às vezes não existe legislação suficiente para poder... Porque não está regulamentada. Então, repito: é excelente o fato de ter sido instaurada uma CPI.

P - Outra pergunta: foi dito que há participação dos proprietários dos restaurantes no caso dessas empresas. O dono do restaurante receberia de 10 a 20%. Outro convidado que esteve aqui nos disse - queria que vocês confirmassem, se têm conhecimento disso - que algumas empresas concorrem com outras. E que o proprietário do restaurante fica alheio a essa discussão, não tem participação nenhuma na escolha da empresa que faz o serviço de valet. Eu acho isso até um absurdo, porque o proprietário de restaurante tem a obrigação de saber pelo menos para onde está sendo levado o carro de seu cliente, seu freguês e por quem. Gostaria que o senhor confirmasse se existe uma concorrência que chega às vezes a níveis policiais de uma empresa querendo tomar o ponto da outra e se realmente os proprietários, alguns, poderiam até ficar alheios às empresas ou se eles têm uma participação na escolha da empresa.

R - Na última pergunta que foi feita pelo Vereador William Woo ao Presidente não ficou bem esclarecido. Nós temos dois tipos de problemas nesse sentido. O primeiro tipo é que de fato existem empresários - por isso a minha sugestão da participação do Sindicato dos Bares, Hotéis, Restaurantes e Similares - que, na ganância e no



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0435	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreuther		
RF 11.003		

Rod.: W07 Folha:5

Taq.: Anelise

Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

afã de ganhar dinheiro além da área onde exercem atividade, ou seja, gastronomia, eles também resolvem querer ganhar dinheiro com estacionamento. Então, chega a empresa idônea e fala: "Eu vou operar o valet na porta do seu estabelecimento e vou cobrar 10 reais de cada veículo". Daí, o dono do estabelecimento reclama: "Pô, 10 reais? Pelo amor de Deus." Aí, vem outra empresa e fala: "Eu não vou cobrar 10 reais, vou cobrar 5 reais e ainda vou lhe dar 1 real por cada carro que parar aqui". Então, esse é um dos pontos. Só que ele esquece que essa empresa que está oferecendo o serviço por 5 reais não tem apólice, não está registrando os funcionários, tem uma série de irregularidades. Aí só depois, quando houver um furto de veículo, um roubo, algum problema, que a bomba estourar no colo dele é que ele vai se aperceber de que cometeu um erro. E o segundo ponto que não ficou explicitado é que existe também, Vereador William Woo, a venda do ponto. O dono do estabelecimento que vai abrir uma filial e ele sabe que a nova casa vai dar movimento porque ele tem um nome muito bom, ele chega e fala: "A empresa de valet que quiser trabalhar aqui terá de me pagar 100 mil reais". Esse é um outro fato danoso que a falta de regulamentação está gerando. Está gerando essa máfia. É isso o que V.Exa. acabou de colocar. Um está querendo tomar o ponto do outro através de impositivo, vai lá e compra... Então, a falta de regulamentação é que gera todo esse problema. Pela enésima vez repito: é extremamente benéfico o fato de ter sido instalada esta CPI. *Porque a CPI vai resultar numa legislação...* (W08-Anelise)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0436	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Prützenreiter		
RF	11.003	

Rod.: W08 Folha:1

Taq.: Anelise

Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Porque a CPI vai resultar numa legislação para regulamentar a atividade.

O **SR. FARHAT** - A última pergunta. Eu gostaria de saber se o senhor tem conhecimento de alguma casa noturna ou restaurante que ela mesma opera o serviço de valets.

O **SR. CARLOS ALVES PEREIRA** - Tenho.

P - Ou se não seria essa a tendência nas grandes casas.

R - Tenho conhecimento de empresas que elas mesmas operam o serviço de valets. Por exemplo, os restaurantes da família Fasano faz toda a parte de estacionamento. E eles não cobram. Então, não é um sistema de valet.

O **SR. FARHAT** - Obrigado, Sr. Presidente.

O **SR. PRESIDENTE (William Woo)** - Sirius, chega a nós essa denúncia da venda de pontos, além da participação. Muito nos causa estranheza que esses estabelecimentos, na hora de um fato danoso, falam que a responsabilidade não é deles. Mas ele vendeu o espaço para que fosse exercido o serviço. A reportagem do *Diário de São Paulo* foi surpreendida na Rua Amaury, que sabemos ser uma das ruas que possuem o maior número de restaurantes. Que há um horário em que existe uma superlotação pelo número de restaurantes no local. Sabemos que a área é cercada por Zona Azul. Eles foram surpreendidos, porque nenhum carro era multado. Somente o carro da redação, que eles verificaram depois a autorização especial de imprensa e foram chamar logo a pessoa da Zona Azul, a inspetora. Essa conveniência entre o Executivo, que nos assusta vocês falarem que, assim, não chegou a denúncia por parte de subprefeitura, mas esse serviço, desde setembro, o Tribunal de Contas



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0437 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *[assinatura]*

Rod.: W08 Folha:2

Taq.: Anelise

Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

do Município determinou, até de uma forma muito radical, que todos os tipos de atividades desse segmento fossem proibidos na cidade de São Paulo. E nada foi feito até este momento. Eu gostaria que falasse um pouco mais de como essa convivência se dá do próprio Executivo com essas autuações. O que adiantaria uma regulamentação se essa convivência continuasse?

O SR. CARLOS ALVES PEREIRA - Adiantaria a regulamentação naquela observação que eu já havia feito anteriormente. As empresas que são corretas, corretas entre aspas, observam aqueles pequenos requisitos, na medida em que houver regulamentação, elas vão deixar de sofrer a concorrência das empresinhas que não tem o custo para exercer a atividade que tem uma empresa idônea. Porque uma empresa idônea, para exercer a atividade, vai ter de pagar apólice de seguro mensal, vai pagar os impostos para a Prefeitura, vai ter de registrar os funcionários, ela vai ter de fazer o contrato de locação dos estacionamento para poder ter a guarda de veículos. Acreditamos que quando houver regulamentação os órgãos do Executivo poderão atuar com mais veemência em cima dessas empresas que são irregulares. Então, por isso é que achamos salutar. Mas, quanto a essa observação de que houve esse problema de propina para pessoal de Zona Azul, se existe, somos totalmente favoráveis a que se apure isso, porque essa é uma atividade que não deve acontecer. Isso é extremamente irregular. Para nós, da Associação, chegou hoje ao nosso conhecimento de que não estariam sendo multados esses veículos que estão parados. Ora, isso é extremamente irregular. E tem de se coibir de todas as maneiras. Essa é a posição da Associação.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0438 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Rod.: W08 Folha:3

Taq.: Anelise

Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Como esses restaurantes são de alto padrão, não são fastfood, o almoço é rápido. O preço médio... (W08-Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0439 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Rod.:W09 Folha:1

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

...de alto padrão, não são *fast food*, o almoço é rápido. O preço médio de um valet é 7 reais. Uma pessoa que vá almoçar num restaurante desse padrão na Amauri, se pede um vinho, e vamos chutar que tenha umas duas horas e meia de almoço, chegando às 12h30min e saindo às 15h, de zona azul seriam 5,60 reais. Como funcionaria?

O SR. CARLOS ALVES PEREIRA - Seria mais. É uma empresa irregular.

O SR. WILLIAM WOO (PSDB) - Então, essas empresas trabalhariam no negativo se estivessem pagando a zona azul?

R. - Se uma empresa está atuando nesse sentido...não pode. Como ela vai pagar os funcionários? Como ela vai pagar a apólice de seguro?

P. - Então, seria inviável uma empresa cobrar esse preço se ela parasse e colocasse o talão de zona azul nessas áreas.

R. - Sem sombra de dúvida. Se a empresa está parando e atuando nesse sentido, é lógico que ela está pagando alguma coisa para os agentes que tomam conta da zona azul. Se houver isso de alguma empresa que faça parte da associação e que chegue ao nosso conhecimento, ela é excluída imediatamente da associação.

P. - Diante das denúncias que chegaram do *Diário de São Paulo* e das pessoas do jornal que nos procuraram, faço um requerimento para convocarmos a supervisora da zona sul, Valdeci Pola(?) da Silva, para esta CPI. Os Srs. Vereadores favoráveis, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado. Também gostaria que fosse enviado ofício à CET no prazo de cinco dias úteis para que nas regiões em que há grande serviço de valet o nome do fiscal que atua na região, o nome das ruas



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº **0440** do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pützner
RF 11.003

Rod.:W09 Folha:2

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

que ela inspeciona, visto que são sempre as mesmas com a mesma atividade, os anos que trabalha na Companhia de Engenharia e Tráfego, e as infrações dadas por esse funcionário público nos últimos 12 meses com a data, o dia da semana e o horário. Se há uma diminuição no número de infrações no período do almoço, porque eles não atuam à noite, e há aumento pela manhã e no final da tarde, é uma surpresa que não haja uma continuidade nas multas durante o dia. Realmente, se está custando 1,80 reais o horário da zona azul, uma pessoa que vai num belo restaurante, que gasta mais de 60 reais, não são almoços rápidos, mas aqueles calmos que podem ser de negócios. Então, não haveria nenhum lucro por parte da empresa se ela funcionasse ou parando em via pública ou colocando o cartão em zona azul.

Passo a presidência temporariamente ao nobre Vereador José Nogueira. Tem a palavra o nobre Vereador Wadih Mutran, Relator desta CPI.

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - Sr. Carlos, boa tarde; Dr. Ciro, boa tarde.

O SR. CARLOS ALVES PEREIRA- Boa tarde.

O SR. CIROS LOT JUNIOR - Boa tarde.

P. - Primeiro, gostaria que os meus colegas da CPI soubessem que V.Sa. esteve no plenário da Câmara conversando comigo. Dei uma atenção especial...

O SR. CARLOS ALVES PEREIRA - E agradeço muito.

P. - E o senhor também deu uma atenção especial a esta CPI quando a procurou. Hoje o senhor está aqui colaborando. Quero fazer algumas colocações dentro do meu pensamento, não dentro dos



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0441 do

Processo nº **0153/2002**

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter

RF 11.003 *M*

Rod.:W09 Folha:3

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

pensamentos dos membros da CPI, porque, na realidade, seu intuito é fazer alguma coisa para ajudar o pessoal que trabalha no valets. Se fizermos uma análise, existe uma associação e aqui está presente seu presidente, Sr. Carlos. O que eles poderiam ter é uma orientação jurídica da associação. A união faz a força. Então, gostaria que ficasse bem claro que na CPI dei uma atenção especial ao senhor devido a sua colaboração. A CPI não está em nenhum momento preocupada com a sua associação. Logicamente que se pudermos dentro dos limites legais ajudar sua associação iremos ajudá-la. Se ela estiver unida a alguém que comete atos ilícitos na cidade também iremos fazer alguma coisa para punir uma entidade que está dando apoio a ações ilegais. Quando se fala - o senhor como advogado entende perfeitamente - que não tem regulamentação, existe uma associação, presidente e associados. Isso não soa bem aos membros da CPI. Existe uma entidade de uma atividade onde não há uma regularização. Quero dizer que não podemos deixar passar em branco uma pessoa que vem aqui e diz que não há regulamentação. A regulamentação existe, mas não está sendo cumprida. A coisa cresceu, a cidade cresceu e temos necessidade desse pessoal dos valets. O caso dos valets é a mesma coisa dos camelôs: não existe lei regulamentando, mas a cidade está infestada, com 10 mil, 20 mil. Ai, fazemos um levantamento e têm 3 mil registrados. O senhor me explicou que nem 10% do pessoal dos valets está inscrito na associação. Então, quero dizer ao senhor que existe regulamentação, existe o Código de Trânsito e ele deve ser respeitado. Existe a Lei Orgânica do Município. Existem as leis municipais e esse pessoal tem de obedecer as leis de trânsito da cidade, as calçadas as cidade;



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0442	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreuter		
RF 11.003		

Rod.:W09 Folha:4

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

enfim, tudo o que é de direito, do cidadão, do munícipe. A regulamentação existe. Você não pode estacionar o carro em determinados lugares, não pode estacionar a 45°, não pode parar na porta do vizinho, não pode parar na esquina. O que deveríamos ter? O DSV, ou quem de direito, trabalhando toda a noite lá, vendo as irregularidades e multando quem está irregular. O que está faltando é o serviço de policiamento e de punição para que cada um tome os devidos cuidados. Então, o abuso é muito grande. Vamos precisar, queremos e este Vereador como membro da CPI peço a colaboração do senhor, do presidente e do assessor jurídico para que possam trazer subsídios para que possamos ajudar esse pessoal, tanto o dono do restaurante como o pessoal que foi lá e comprou um ponto. Não posso intervir na venda de um ponto. A Prefeitura não pode intervir na venda de uma coisa que não existe. Se ele viesse procurá-lo como advogado o senhor iria orientá-lo. Se viessem me procurar como vereador ou como advogado eu iria orientá-lo. "Olha, o senhor está fazendo um mal negócio, o senhor está comprando uma coisa que não existe".

(Mas, a Câmara Municipal e os vereadores...)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0443 do
Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003

Rod.:W10 Folha:1

Taq.: Dalva

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

Mas a Câmara Municipal de São Paulo, e os vereadores não podem intervir nesse tipo de negociação. É um negócio que é crime? Não sei até que ponto pode chegar. Está vendendo alguma coisa enganosa? Existe o crime? De repente, ele não está enganando, está dizendo: isso funciona assim. Se realmente ele tiver informando a pessoa não é enganosa. Então, quem poderá decidir não é a Câmara Municipal de São Paulo, é o Poder Judiciário. É lá em cima que irá decidir, se foi irregular ou regular a venda. Não podemos intervir no problema de venda e compra e negociações da cidade. O que temos de nos preocupar, sim, é o uso da calçada indevido, o uso do estacionamento onde é proibido para não prejudicar os moradores da região. Isso que temos de olhar, e logicamente dar proteção ao munícipe. O que essa CPI está propondo? Logicamente sem, a aqui argumentar punição, porque se quiséssemos punir, não estaríamos chamando ninguém. Era só chamar a CET, os sete vereadores da CPI iriam juntos, a meia noite, uma hora da manhã, chegava lá e mandava recolher tudo e vai mostrar realmente que as irregularidades eram do CET, não dos valets, e não dos donos dos restaurantes. Quem tem de ser chamado atenção, são os donos dos restaurantes. O senhor está contratando uma empresa que está fazendo um serviço irregular. A realidade, entendo eu que infelizmente por motivo de saúde, tive que chegar um pouco atrasado, mas do pouco que ouvi, o senhor estava dando essa explicação, e logicamente daqui para frente, o senhor irá em busca de subsídios, porque podemos fazer algum acordo, logicamente, que quando se diz de uma entidade, aqui, pelo menos eu respeito, porque o dia que deixar de respeitar a sua entidade, respeitar a sua associação, vamos fechar o resto. Quer seja



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0444	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreuter		
RF	11.003	

Rod.:W10 Folha:2

Taq.: Dalva

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

de quem for, desde lá do último grau de cima, até aqui embaixo, se a sua entidade cometer algum ato ilícito, sim, mas se ela vem administrando como as demais, temos de aceitar a sua colaboração, e atender os apelos da sua entidade, conforme aquilo que vocês irão cumprir por obrigação, e temos de arrumar um meio para que esse serviço continue sem prejudicar a população e os donos de restaurantes, de boates, quem quer que seja, os pequenos bares da cidade, porque hoje temos a lei que fecham os restaurantes que não dá condições de segurança aos frequentadores, logicamente se eles não tiver esse tipo de serviço que garanta, que ele está tendo segurança e está tendo estacionamento, a lei não diz a distância, mas tem de ter um estacionamento, para guardar os carros, logicamente todos esses restaurantes e essas casas noturnas vão fechar. E não queremos fechar nenhuma casa noturna. Queremos que ela seja ampliada, regulamentada, e cada dono de valets cumpra a sua obrigação, dê a garantia aquele cidadão que vai lá e entrega a chave do seu carro para que ele guarde o carro, tenha sua garantia, tanto de seguro e percurso, e seguro no estacionamento, seguro contra roubo. Nós vamos tentar, se não tem na região, estacionamento que dê condições,. Vamos ter de arrumar um meio da Prefeitura dar uma permissão ou com zona azul. Coloca uma zona azul noturna. Coloca uma policia lá tomando conta, e o cara compra o salão e fica lá. Pelo menos ela não vai ficar alguns metros da esquina. Não vai deixar para na porta da minha casa, quero sair de madrugada e não posso. Não quero nem falar em hospital. Quero poder entrar dentro da minha casa e sair no momento que eu quiser. Não quero saber se vou para o hospital ou para uma farra, se vou sair, ou se vou levar alguém



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0445 do
Processo nº 0153/2002 Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreuter RF 11.003 <i>[assinatura]</i>

Rod.:W10 Folha:3

Taq.: Dalva

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

para casa. Quero saber do meu direito. Se levar para esse princípio de doença a gente vai mexer muito com o coração. Vamos falar na realidade do direito. Como V.S^a é advogado, com todo o respeito, quero respeitá-lo assim como advogado, quero dizer: é o direito do cidadão. Não interessa, o motivo. Estou morrendo, o cara tem dó de mim. Se estou morrendo. Não tenho direito. quero meu direito como cidadão. É isso que podemos preservar.

Só queria falar sobre isso. Não tenho perguntas nenhuma para fazer a V.S^a, porque pela explanação que dei, acho que V.S^a entendeu realmente o que este vereador quer e acredito que a maioria dos Vereadores aqui, ou todos, também irão corresponder com isso que estou falando. O Presidente, também...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0446 do

Processo nº **0153/2002**

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter

RF 11-003 *MM*

Rod.: W11 Folha:1

Taq.: Anelise

Evento: CPI dos Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

...o Presidente também está fazendo um grande trabalho no sentido de não tirar o emprego de ninguém. Se nós pudermos criar mais mil, nós vamos criar, sim, se Deus quiser. Fique à vontade, doutor.

O SR. SIRIUS LOT JÚNIOR - V.Exa. permite um aparte?

O SR. WADIIH MUTRAN - Eu já estou dando a palavra para o senhor, não só o aparte.

O SR. SIRIUS LOT JÚNIOR - V.Exa. fez uma colocação, se me permite, extremamente inteligente. Realmente, nos passou despercebido - a todos - o fato de que, ainda que não tenhamos uma legislação específica, nós temos legislações periféricas e que devem ser observadas. V.Exa. tem toda razão. E que a mim passou despercebido. Existe já legislação do trânsito, das casas, de não poder se colocar a placa na calçada e, de fato, V.Exa. tem toda razão. Quer dizer, independentemente de não haver uma legislação específica para isso, não quer dizer que implica a não observação das demais. V.Exa. está corretíssimo. Vou além: o fato de não haver barulho também. Os manobristas, na hora em que forem parar, ou forem até o estacionamento, vão passar numa rua onde só há residências, não cantar pneu e uma série de coisas que devem ser observadas.

Com relação ao que V.Exa. colocou, hoje nós tomamos conhecimento desse aspecto que foi suscitado aqui pelo Vereador William Woo. Nós não conhecíamos esse aspecto da Zona Azul. Se chegar ao nosso conhecimento não só esse fato, mas qualquer outra irregularidade de alguma empresa que faça parte da sociedade, imediatamente vamos excluir da Associação. Porque a Associação quer apenas que se regulemente essa atividade e fornecer subsídios à CPI,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0447 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuther
RF 11.003

Rod.: W11 Folha:2

Taq.: Anelise

Evento: CPI dos Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

porque a CPI vem exatamente nos ajudar. Na verdade, a CPI está nos ajudando, porque, várias vezes, nas reuniões, eu ouvi eles reclamando: "Ah, porque Fulana abriu uma empresinha ali do lado e está oferecendo serviço por três reais". Então, sem demagogia nenhuma, a CPI vem exatamente para ajudar, porque certamente dela vai resultar legislação específica para atividade de valet. Então, mais uma vez, Vereador, muito obrigado.

P - Fazendo mais uma colocação, eu queria dizer ao senhor o seguinte: o uso do solo do Município não pode ser usado por ninguém para se beneficiar. Então, quando surgiu a idéia da Zona Azul, logicamente o valet poderá fazer uso da Zona Azul, usando os cartões. Nós teríamos de ter, falando vagamente, porque eu não tenho o poder de dizer que vai ser assim, mas eu diria que esse tipo de funcionamento, vamos dizer, a partir das 22h, não seria de 2h o cartão, seria, vamos dizer, até as 6h da manhã. Porque senão vamos arrumar problema com aqueles que vão consentir que o cartão fique até às 6h da manhã, já faz um acerto. Então, se é dois reais, vende por três e ele pode ficar até as 6h da manhã com o cartão de Zona Azul. Isso também será discutido, porque tudo aquilo que o senhor usar para ganhar dinheiro tem de ser oneroso, a Prefeitura tem de cobrar. Portanto, ela cobrando esse tipo de estacionamento, que é a Zona Azul, os senhores poderão fazer o serviço do leva e traz e guardar o veículo também. Portanto, é mais uma sugestão que a CPI está dando para a sua associação. O que a Associação poderá trazer de subsídios para que possamos não querer fechar ninguém, porque o que se encontra dentro da legislação é que a responsabilidade do estacionamento, se for roubado o carro, se não



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0448	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreiter		
RF 11.003		

Rod.: W11 Folha:3

Taq.: Anelise

Evento: CPI dos Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

for, o dono do restaurante é solidário. Ele pensa que ele não é, mas ele é solidário. Então, precisa ser esclarecido isso a eles onde realmente... Eles têm de fazer contrato com uma empresa idônea, que cumpra suas obrigações junto ao Município, junto às corretoras de seguro, junto à Polícia, ao CET, ao Detran, junto a quem quer que seja. Todas as entidades que elas são responsáveis por administrar o Município de São Paulo. Eu não tenho mais perguntas a fazer ao senhor. Se o senhor não tiver mais nada a falar, eu devolvo a palavra ao Presidente. O senhor fique à vontade.

R - Posso fazer um pequeno aparte?

P - Pois não, pode falar.

R - Eu acho que é de enaltecer essa preocupação de V.Sa. que foi, na verdade, o único que colocou isso aqui até agora, esse aspecto que V.Exa. se preocupou, com o lado social. Todos nós temos interesse em que se regulamente a atividade, mas os senhores haverão de convir comigo que teremos de ter essa outra preocupação que V.Exa. externou agora. Porque, de fato, temos algumas casas, que, num perímetro próximo, não tem estacionamento para ser locado. Então, aí vamos gerar um problema social, como V.Exa. acabou de colocar. Então, parece-me que temos de pensar, é uma sugestão da Associação, numa regra de transição. Antes de V.Exa. chegar, eu dei uma notícia que acho que alivia um pouco essa situação dessas empresas. Tivemos um corretor que esteve na Associação e que conseguiu, para um dos associados, uma coisa inédita. Porque a maioria das seguradoras só dão seguro de percurso de 500 metros a 1 quilômetro. Então, ele conseguiu agora, essa corretora, para uma das empresas associadas um seguro de percurso



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0449 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003

Rod.: W11 Folha:4

Taq.: Anelise

Evento: CPI dos Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

de até 6 quilômetros. Então, essas casas, como deve haver inúmeras, que não têm local para poder locar o estacionamento, nem num raio de 500 metros a 1 quilômetro, então, em 6 quilômetros certamente deve haver. Com isso, iremos minimizar o impacto amanhã ou depois e evitar que algumas casas sejam fechadas. Porque é aquilo que o Vereador William Woo colocou: algumas casas, inevitavelmente, vão ter de ser fechadas. Não há como. Por exemplo, o caso de uma rua onde não dá para você ter área de embarque e desembarque. Então, isso é uma sugestão e vamos estar aí agora, na medida do possível, da disponibilidade dos senhores, o Vereador William Woo já nos solicitou, já nos disponibilizamos a entregar isso, vamos procurar manter contato o mais rápido e o mais próximo possível para que possamos fornecer subsídios e ajudar naquilo que podemos, porque o interesse é nosso e nós só temos é de agradecer à CPI. Esta é que é a verdade.

O SR. PRESIDENTE (José Nogueira) - Muito obrigado companheiro.

O Vereador Farhat quer fazer um aparte.

O SR. FARHAT - Eu não poderia deixar de fazer essa pergunta, Dr. Lot, é que a CPI precisa ter algum subsídio. Na CBN houve uma entrevista com o doutor e acredito que os senhores também na CBN...?

O SR. SIRIUS LOT JÚNIOR - Não, fui só eu. Foi até pelo celular, até foi de supetão...

P - Eu me recordo que, ouvindo pelo rádio do carro, foi dito que haveria alguma irregularidade objetiva na exploração desse serviço.

Então, para auxiliar a nossa CPI... (W12-Anelise)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0450 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *[assinatura]*

Rod.: W12 Folha:1

Taq.: Anelise

Evento: CPI dos Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Então, para auxiliar a nossa CPI, eu gostaria de saber se o senhor tem a possibilidade de contar um fato objetivo dessa irregularidade, fora as que foram já colocadas de forma, vamos dizer assim, teóricas.

O SR. SIRIUS LOT JÚNIOR - As irregularidades que eu havia colocado, que é o fato de muitas das empresas que atuam não terem sequer constituição, as apólices de seguro eles não têm, não registram os funcionários, não têm sequer uma sede, botam um telefone celular ali e começam a operar, dão um tiquetezinho. Eu, volta e meia, é só puxar de um jornal de grande circulação, quantas e quantas pessoas aí tiveram os seus carros furtados ou roubados nessas empresas de valets e aí quando os donos vão lá, recebem um tapinha nas costas e paciência. "Seu carro foi furtado". E é o que o Vereador Wadih Mutran colocou: o estabelecimento se esquece de que é solidário.

O SR. FARHAT - Justamente, é verdade. Mas eu digo assim uma omissão objetiva do Poder Público, ou mesmo algum favorecimento. O senhor teria alguma coisa...?

O SR. SIRIUS LOT JÚNIOR - Nós não temos. Na Associação não chegou nenhum... Mesmo porque na Associação nem poderia chegar... Vamos partir de um pressuposto, vamos fazer um exercício de imaginação aí, de que a Associação pudesse fazer alguma coisa, ou ter contato íntimo com alguém. A Associação é muito pequena, ela tem uns 20 associados que pagam 100 reais por mês. Então, a associação é muito pequena. Então, a Associação não teria esse poder aí... Mas certamente deve existir. Por exemplo, chegou ao nosso conhecimento agora esse problema aí da Zona Azul e tal. Deve existir não só aqui, na Vila



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0451 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003 *[assinatura]*

Rod.: W12 Folha:2

Taq.: Anelise

Evento: CPI dos Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Olímpia, como deve existir em outros lugares também isso. E, se de fato existir, deve-se coibir. E a empresa que faz isso tem de pagar. E responder inclusive penalmente pelo ato em si.

P - Está ok, muito obrigado.

O SR. WADIIH MUTRAN - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nogueira) - A minha pergunta vai para o Presidente, Sr. Carlos Alves Pereira. O senhor pode fornecer o endereço da Associação?

O SR. CARLOS ALVES PEREIRA - A Associação fica no Alto de Pinheiros, Rua Caiapuni, 192.

P - Sr. Carlos, imagino eu que essas duas 22 empresas filiadas à Associação, o senhor acabou de colocar, ou foi o advogado, no início da nossa reunião, que o mínimo que era exigido delas para serem associadas seria o seguro, o cartão, CGC, essas coisas. Uma pergunta que eu gostaria de fazer: essas empresas, que vocês têm o controle delas, todas elas têm o seu estacionamento, ou elas utilizam também o espaço público?

R - Não, todas elas têm estacionamento. Sobre a colocação do Dr. Sirius falando das empresas de valet park, inclusive ali na Vila Olímpia, tem empresa que não participa nem da casa. Ele não faz na frente da casa. Ele coloca a placa dele a 200 metros da casa e começa a operar. E o pessoal deixa o carro ali, achando... Tem a plaquinha ali, o cara coloca, e já pegam e colocam na rua.

P - Só para encerrar, Sr. Carlos. Em algumas vezes vocês foram abordados por alguém da Prefeitura... (W13-Carla)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0452 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003 *MM*

Rod.:W13 Folha:1

Taq.: Carla

Evento: Valets

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

...e algumas vezes, vocês foram abordado por alguém da Prefeitura, fiscalização, essas coisas, em horário de atendimento, no horário da atividade de vocês?

R - Às vezes, algumas vezes sim.

P - Muito obrigado, Sr. Presidente.

R - V.Exa. permite uma observação? Nós não exercemos essa fiscalização em cima das empresas que se associam. Nós exigimos a documentação. Agora, existe o risco, sem sombra de dúvidas, e por isso fiz essa ressalva de que se chegar ao nosso conhecimento que alguma dessas empresas associadas estão exercendo a atividade de uma maneira inidônea, iremos excluí-la imediatamente. Mas, nem sempre conseguimos fazer um controle específico. A empresa que se associa apresenta a apólice de seguro, os pontos que tem. Mas nada impede, e isso não chega ao nosso conhecimento, de que ela depois pegue um ponto e comece a trabalhar, quero crer que não, mas é possível que aconteça um fato como esse, que a empresa associada pegue um ponto e trabalhe sem ter a devida documentação, ou, especificamente, a apólice de seguro. É possível que aconteça isso. E se chegar ao nosso conhecimento...

P - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WADIIH MUTRAN - Gostaria de fazer algumas colocações, logicamente que não relacionadas totalmente ao problema da associação. Queremos ajudar dentro daquilo que estabelece a Lei Orgânica do Município e das garantidas dadas pela Constituição ao cidadão, e talvez com uma lei por meio da qual pudéssemos resolver não só os problemas dos Valets, mas uma série de problemas que temos na nossa cidade.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0453 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *m*

Rod.:W13 Folha:2

Taq.: Carla

Evento: Valets

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

Sou um vereador que está nesta Casa há muitos anos e não vejo problema de só fazer política. A Erundina, no seu governo, atendeu da forma que achou melhor, assim como o Paulo Maluf e o Celso Pitta, e está aí a senhora Prefeita Marta Suplicy atendendo do jeito que acha mais conveniente para o município.

Gostaria de dar alguns exemplos de acontecimentos nesta cidade, com os quais teremos de tomar cuidado. A ex-prefeita Luíza Erundina tentou, fez um belo trabalho, acabar com as favelas dentro de São Paulo. Para isso, criou o sistema de mutirão. A Prefeitura cedia o material, o pessoal trabalhava e pagava esses valores depois que estivesse morando na casa, em 50 anos. Essa foi uma idéia brilhante da Prefeita e de sua assessoria. O Prefeito Paulo Maluf, lançou o projeto Cingapura. O Celso Pitta criou o projeto dos camelôs da cidade, fez aquele shopping para tirá-los da rua, a Prefeitura alugava o prédio, aluga, estão lá os prédios funcionando, e fez o sistema de shopping. Se fizermos a mesma coisa com o sistema dos valets, o que vai acontecer? Cria-se um negócio e as pessoas comercializam. A pessoa vai ao restaurante, faz um valet, está tudo em ordem, ela vende e faz um outro na esquina, começa a trabalhar na mesma coisa.

Se nós formos hoje em um projeto da Luíza Erundina, o sistema de Mutirão, 80% já venderam a casa, estão morando na favela outra vez. No projeto Cingapura, mais de 60% já não estão mais lá. O do shopping acho que não existe nenhum, já venderam os pontos e voltaram para a rua.

Então, além de criar a lei de regulamentação, temos de criar uma lei que proíba esse tipo de negociação que o pessoal faz. É aquele



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0454 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Rod.:W13 Folha:3

Taq.: Carla

Evento: Valets

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

eterno problema do contrato do instrumento particular. Eu vou lá, compro do sistema mutirão ou de Cingapura, por contrato particular. Quando é um, não é nada demais, mas, de repente, tem um milhão, a Prefeitura não pode dizer que vai tirar a casa de um milhão de pessoas. Então, cria-se esse eterno problema.

O problema vai além, e temos de tomar cuidado com tudo que está acontecendo para criarmos, sim, uma profissão sólida, na qual o cidadão tem o direito de ter o negócio dele e vender, ele não é obrigado a ficar a vida toda, mas tem de ter um contrato no qual se compromete a não trabalhar mais nesse tipo de negócio pelo menos naquela região.

Agradeço a palavra do senhor Presidente.

O SR. JOSÉ NOGUEIRA - Companheiros, esse é o papel da CPI, não é perseguir ninguém, ao contrário. Como disse os companheiros da Mesa, nosso propósito é coibir o trabalho informal, as pessoas que trabalham irregular, e várias pessoas têm colocado suas preocupações: manobristas dirigem em cima de calçada, em contramão, atropelando pessoas, desrespeitando.

Nosso objetivo com esta CPI é regulamentar a atividade. Quem quiser trabalhar na forma da lei, terá o apoio dessa CPI. Gostaria de agradecer a presença dos senhores e de contar com os senhores, na medida do possível. Nosso Presidente, que precisou se ausentar, solicitou que os senhores trouxessem contribuições para esta CPI. Muito obrigado.

R - Muito obrigado.

R - Muito obrigado, Sr. Presidente.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0455 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Prutzenreuter
RF 11.003 *MP*

Rod.:W13 Folha:4

Taq.: Carla

Evento: Valets

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. JOSÉ NOGUEIRA - Vamos suspender os trabalhos por alguns minutos.

- Suspensos, os trabalhos (Segue Carla)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0456	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreüter	RF 11.003	

Rod.:W14 Folha:1

Taq.:Carla

Evento: Valets

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

- Suspensos, os trabalhos são reabertos.

O SR. JOSÉ NOGUEIRA - Vamos reiniciar a nossa CPI, convidando o Doutor Aristides de Aquino Medeiros, Presidente do Conseg de Pinheiros, Vila Madalena.

Boa tarde, Doutor Aristides de Aquino Medeiros. Esta mesa está composta pelo Vereador Relator Wadih Mutran, Vereador Zelão, Farhat e eu, Vereador José Nogueira.

Gostaríamos, de antemão, de agradecer a sua presença nesta CPI para prestar esclarecimentos no sentido de contribuir com os trabalhos. O senhor sabe como está a situação do trabalho dos Valets nesta Cidade, principalmente na sua região. O senhor está com a palavra.

O SR. ARISTIDES DE AQUINO MEDEIROS - Muito obrigado. Fico muito contente em ver que a Câmara de Vereadores, a edilidade paulistana, está preocupada com um problema muito grave que se passa na cidade de São Paulo, principalmente no meu bairro, Pinheiros, Vila Madalena.

Os Valets trazem um problema muito sério para os moradores da região de Pinheiros e Vila Madalena. Primeiro, estão totalmente irregulares. Se, por acaso, acontecer algum problema com o automóvel, eles não se responsabilizam, de maneira nenhuma. Cobram pelo serviço e não se responsabilizam.

Não têm estacionamento adequado para colocação desses veículos, estacionam na rua de trás. Existe o restaurante ou bar em



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0457	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreiter		
RF 11.003		

Rod.:W14 Folha:2

Taq.:Carla

Evento: Valets

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

determinada rua, eles pegam o automóvel e levam para a rua detrás, ao lado, e estacionam. Às vezes colocam a chave do automóvel, isso é praxe, a própria Polícia Militar já constatou isso, em cima do pneu, o que facilita o roubo e furto de automóveis na região.

Além do mais, produzem uma poluição sonora muito grande na região. Gritam. Não têm serviço de rádio, ficam gritando, e isso incomoda a vizinhança inteira. Um grito, um berro às 8h da noite, não tem tanta repercussão, mas à meia-noite, duas horas da manhã, ganha eco, incomodando prédios de apartamentos, residências. Além do mais, desenvolvem velocidades rápidas com os carros, correm pelas ruas do bairro, brecando, violentamente e buzinado também.

A poluição sonora é muito grande, do próprio manobrista, que não foi devidamente instruído pelo proprietário daquele valet para não realizar esse tipo de ação.

E Cobram relativamente caro para um serviço de péssima qualidade.

Existem ruas em Pinheiros, trouxe uma relação... Vila Madalena, Rua Inácio Pereira da Rocha, que é praticamente limite entre a Vila Madalena (Segue Monteiro)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0458 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003

Rod.: W15 Folha:1

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Rua Inácio Pereira da Rocha, que é praticamente limite entre a Vila Madalena e Pinheiros, Rua Fradique Coutinho, Rua Mourato Coelho, Rua Wizard, Girassol, Harmonia, Fidalga, Original e Rua Delfina. São ruas que estão abarrotadas desse tipo de manobrista.

Em Pinheiros: Praça Benedito Calixto, Rua Cardeal Arcoverde, Pedroso de Moraes, Henrique Schauman e um trecho da Avenida Faria Lima, Nova Faria Lima.

Desses valets, 80% estacionam na rua. Número de roubos e furtos de automóvel aumenta dia a dia. Por conseguinte, o que eu tinha para informar à CPI era exatamente isso. Estou à disposição se quiserem fazer alguma pergunta que eu possa responder.

O SR. PRESIDENTE (José Nogueira) - Depois o senhor passa, por favor, essa cópia dessas ruas para a nossa assessoria aqui, por favor.

Tem a palavra o nosso relator Wadih Mutran.

O SR. WADIIH MUTRAN - Dr. Aristides, boa tarde.

Logicamente que em primeiro lugar eu, como membro da CPI, tenho que agradecer a sua presença e logicamente, além de em defesa dos oradores dessa região que o senhor citou, vem como Presidente do Conseg. Se o senhor assumiu esse compromisso é para poder ajudar a população da sua região. Logicamente que não aqui faltando com o respeito ao senhor, porque às vezes a gente faz alguma pergunta, ela não cabe e o senhor ode até ficar meio irritado, mas de todo jeito quero pedir desculpa antecipada porque eu queria dizer ao senhor o seguinte: por meia dúzia de reuniões que nós já fizemos já conhecemos todas as irregularidades e o que anda acontecendo dentro da cidade de São Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0459	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreiter	RF 11.003	

Rod.: W15 Folha:2

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Eu, como membro da CPI, tenho interesse em saber outras coisas do senhor. Portanto, se o senhor puder responder os senhor responde, se o senhor não puder o senhor diz "eu não sei", porque a irregularidade, a forma que eles trabalham, param o carro na porta da sua casa, na sua calçada, buzina de noite, apitam, põem cones e não sei o que, isso tudo nós já sabemos e sabemos que temos que arrumar uma solução para isso. O senhor, como Presidente do Conseg, a gente fica assim abismado porque acontece às vezes com uma pessoa que participa de um setor do departamento de segurança e dentro desse setor é que a gente gostaria de fazer algumas perguntas porque isso vai nos valer muito para conversar com o Comandante da Polícia Militar, para conversar com a Prefeita ou com os secretários que fazem parte desse setor, com a CET, com o Detran. Enfim, os subsídios que o senhor vai trazer para nós é que são importantes. Por exemplo: quando o senhor foi chamado, ou o senhor vê alguma irregularidade, quais as autoridades o senhor chamou, ou quem chamou, o que o senhor conhece que chamou, porque também o senhor não vai ficar 24 horas acordado tomando conta da Cidade, o senhor não é policial, o senhor não tem essa obrigação. Mas, como Presidente do Conseg, o que o senhor conhece de alguém que chamou o 190, não foi atendido; chamou o CET, o CET disse que não tem guincho para trabalhar à noite, não tem policiamento, os "marronzinhos" o que fazem, enfim, tudo aquilo que é feito hoje se está funcionando, se não está porque alguma coisa tem que acontecer. A delegacia de polícia tem ocorrências, qual é a delegacia que cuida da sua região, tem ocorrência? Nós vamos pedir para o delegado mandar todas as ocorrências que acontecem na região. Então, nós queremos saber o que



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0460	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreiter	RF 11.003	

Rod.: W15 Folha:3

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

está acontecendo com esse setor para ver se não tem alguém amenizando as coisas e não toma providência. Esse é o interesse.

Então, gostaria que o senhor esclarecesse a CPI alguns fatos que foram chamados, não foram atendidos, ou não foram chamados. Não queremos aqui também jogar a responsabilidade nas costas de ninguém, mas queremos saber o que está acontecendo. De repente, chama a Polícia Militar, ela vem e diz: "Olha, não é competência da Polícia Militar, isso é competência do CET. A competência da Polícia Militar é dar proteção ao cidadão aonde tem briga, aonde tem um roubo de carro, aonde tem uma colisão de carros", enfim uma série de coisas. Nós queremos saber fatos que aconteceram na sua região, foram chamadas as autoridades, competentes ou não, quais os atendimentos eu deram,, o que puderam fazer . Então, o senhor vai dizer: "O policial esteve aqui: não é minha competência, não posso fazer nada", para que nós possamos ir ao Secretário de Segurança e dizer: "Olhe, precisamos começar a trabalhar assim porque o povo está reclamando assim". Então, gostaria que o senhor, se possível, e dentro das limitações, lógico, desse conhecimento como Presidente do Conseg.

O SR. ARISTIDES DE AQUINO MEDEIROS - Bom, eu resido e trabalho em Pinheiros há 40 anos e em reuniões do Conseg nos temos várias reclamações de moradores da região, principalmente da Vila Madalena, porque eles vão à reunião do Conseg no intuito de conseguir alguma coisa que possa protegê-los da poluição sonora, que provoca isso, do estacionamento na guia rebaixada, o cidadão chega a estaciona o carro na guia rebaixada de um prédio de apartamentos, à meia-noite, uma hora da manhã. O CET não funciona a essa hora. Você pode chamar o CET nove



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0461 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003

Rod.: W15 Folha:4

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

horas da noite, ele não está funcionando, ele não tem elementos para atender esses casos. A Polícia Militar, alguns elementos da Polícia Militar, tem talão de multa, podem fazer a autuação da multa, mas até encontrar o cidadão que estacionou o carro na guia rebaixada do prédio de apartamentos é uma loucura, não encontra. Ele vem a hora que quiser e vem blasfemando: "Por que é que foram me incomodar no bar para tirar o carro daqui?"

Então, esses acontecimentos são corriqueiros no Conseg, aparece muita gente reclamando desse tipo de manobrista que atua nessa região.

Não sei como um departamento como o CET, que cuida do trânsito da Cidade, encerra suas atividades às oito horas da noite, às 20 horas e só recomeça às seis da manhã. São Paulo é a quarta cidade do mundo, tem vida noturna intensa, 24 horas girando e o trânsito fica totalmente abandonado, pelo menos na minha região. Se quiser fazer alguma ocorrência tem que fazer a ocorrência com a própria PM, ou mesmos às vezes até com a Guarda Civil Metropolitana, porque com o CET nós não podemos contar.

O caso mais comum, mais corriqueiro... (Segue W16)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0462 do

Processo nº **0153/2002**

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuther

RE 11.003

Rod.:W16 Folha:1

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O caso mais comum, mais corriqueiro, é exatamente isso, nobre vereador, é estacionamento irregular na porta do cidadão, no prédio de apartamentos, ele nem se... a pessoa chega, nem olha o que está fazendo, estaciona o carro e vai embora, vai curtir a noitada dele e só volta às tantas horas, duas, três horas da madrugada, e o cidadão que chega com a família tem que deixar o carro fora de casa porque existe lá o incompetente que deixou o carro na porta da casa dele. Essa é a reclamação mais constante no bairro, tanto Pinheiros como Vila Madalena. A poluição sonora, que eu já relatei, de apitos, de gritos, berros, freadas e uma coisa, quem descobriu isso foi a própria Polícia Militar, eles colocam a chave do automóvel sobre o pneu, para facilitar depois a retirada daquele carro. O ladrão fica sabendo e é muito mais fácil, chega lá, pega a chave e vai embora.

O SR. WADIH MUTRAN - Quero contar um fato para o senhor que eu não vou poder provar porque não sei se a Polícia Militar fez a ocorrência ou não. Isso deve ter acontecido há dois anos atrás. Eu ia indo aqui da Câmara Municipal para a minha residência, eram mais ou menos dez e meia, onze horas da noite, e eu passei um farol vermelho já entrando dentro do meu bairro. A RP veio atrás de mim, acionando com farol, sirene, tudo, até que entendi que era para mim e parei. Parei, eles desceram armados: "mãos na cabeça". Até aí, está tudo certo, até aí não tem nada errado. Aí: "desce do carro com a mão na cabeça", desci do carro com a mão na cabeça, aí eu disse a ele: "O senhor me da licença, eu posso me identificar, tenho que abaixar a mão, pegar os documentos." Aí, eu peguei minha carteira de vereador e disse a ele: "Olhe, quero apresentar, eu sou vereador, ao sou bandido



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0463 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003

Rod.:W16 Folha:2

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

e queria dizer ao senhor que eu passei mesmo no farol vermelho." Ele falou: "Não é porque o senhor é vereador o senhor tem direito de passar no farol vermelho." Eu disse a ele: "Olha, eu não estou dizendo para o senhor que é meu direito, eu estou dizendo ao senhor que eu, após às 22 horas, pode multar quem quiser, eu não paro em farol vermelho. Eu não tenho segurança para parar no farol." Ele disse: "Eu não quero saber se o senhor é vereador ou não é, vou chamar o DSV." Vieram cinco caminhonetes do CET naquela região, veio tudo lá porque foi a Polícia Militar que chamou.

Agora, quando chegaram eu me apresentei e falei a eles: "Olhem, quero ver quem é que vai me multar. Primeiro vocês não têm prova que eu passei em farol vermelho, quem está falando é ele e quero saber por que veio cinco caminhonetes." Foram se retirando uma por uma, até hoje não recebi multa, eu não sei o que aconteceu.

Por isso, estou dizendo: o que nos queremos saber, e a CPI, é esse tipo de acontecimentos que tem na região que a gente possa denunciar, entende? De fatos que aconteceram e o senhor fez requerimento ao Secretário pedindo, relatando os fatos que estão acontecendo, fez requerimento para o CET daquilo que está acontecendo, aí o senhor manda para nos xerox como subsidio para que nos possamos trabalhar naquilo que não é atendido. Eu agradeço mais uma vez...

O SR. ARISTIDES DE AQUINO MEDEIROS - Certo. Inclusive vou enviar a esta CPI a ata da última reunião do Conseg, onde tem várias reclamações dos munícipes daquela região a respeito desse problema.

P - Se o senhor puder mandar até varias que tenham mesmo que seja um ou dois fatos, não tem problema.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0464 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfutzenreiter
RF 11.003

Rod.:W16 Folha:3

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Vou mandar, vou mandar.

P - Tudo que o senhor puder trazer de subsidio para que nos possamos, quando reclamarmos junto à autoridade competente, mostrar a ela os fatos, os acontecimentos e o registro daquilo que realmente aconteceu.

Sr. Aristides, em meu nome eu quero agradecer a sua vinda a esta CPI, colaborando e nos ajudando para que possamos ajudar o pessoal lá do seu lado, aonde o senhor participa como Presidente do Conseg, ajudar-nos a resolver o problema dos valets.

Devolvo a palavra ao Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Gostaria de agradecer...

O SR. FARHAT - Pela ordem Presidente.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Com a palavra o Vereador Farhat.

O SR. FARHAT - Obrigado Presidente William Woo. eu queria aproveitar a presença do Dr. Aristides, Presidente do Conseg, para fazer uma consideração e ele nos dar uma informação. Vai fugir um pouquinho ao assunto dos valets, mas não poderia perder esta oportunidade. Tenho duas filhas adolescentes, aliás uma já passou até, tem 21 nos, mas a outra tem 16 anos, e eu moro do outro lado da Cidade, moro aqui para o Aeroporto de Congonhas, Campo Belo, e elas quando saem vão na região, elas não vão até Vila Madalena.

Mas, há uns poucos meses atrás, a minha filha menor foi convidada para um aniversário na Vila Madalena e eu fui buscá-la como sempre faço. O pai da amiga dela levou, levou a outra menina e eu fui buscar.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0465 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Prützenreüter
RF 11.003 *[assinatura]*

Rod.:W16 Folha:4

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Tomei um susto quando entrei na Vila Madalena... (Segue W17)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0466 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Rod.: W17 Folha:1

Taq.: MARCIA

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

O pai da amiga dela levou, levou a outra menina e eu fui buscar. Eu tomei um susto quando entrei na Vila Madalena por volta de 4 horas da manhã. Quer dizer... Tenho informações da atividade noturna daquela região, mas eu não imaginei que fosse tanto. Quer dizer, é uma loucura, aquilo se tornou um complexo de bares noturnos, freqüentado pelo pessoal adolescente. E nós vimos, eu tive oportunidade de ver, andando por aquelas ruas, até chegar no local em que ia buscar minha filha, inúmeras barracas de ambulantes vendendo bebida alcoólica para qualquer um, e a molecada de fogo, a molecada embriagada. Mas assim... quer dizer, de cada 10, 3 estavam embriagados no final da noite.

Então, eu queria perguntar para o senhor se aquela região da cidade, aqueles bares, como eles estão em relação ao zoneamento? O zoneamento hoje permite a instalação desse tipo de bares e restaurantes, e em toda a Vila Madalena ou muitos são irregulares? E também, como o senhor próprio disse aqui, em relação ao barulho, o barulho é infernal, não só dos veículos que circulam por ali, mas das pessoas. Quer dizer, é inabitável, à noite não há como conseguir dormir naquela região.

Então, eu queria, só para efeito de informação, saber se o zoneamento da Vila Madalena, principalmente na região onde estão concentrados os bares, se o zoneamento permite aquilo, e se o senhor tem informação de que as entidades, as autoridades tipo Psiu e outros, quando acionados, se eles estão indo verificar essas acusações, essas denúncias. E também se a Polícia Militar tem feito algum tipo de blitz naquela região, porque, como eu disse e repito, não há outra palavra: aquilo é uma loucura.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0467 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfutzenreiter
RF 11.003

Rod.: W17 Folha:2

Taq.: MARCIA

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. ARISTIDES DE AQUINO MEDEIROS - Quando a atual Subprefeita de Pinheiros e região, a Beatriz Pardi, tomou posse como administradora naquela época, da região, eu fiz um pedido a ela, pessoal. A gente tem uma intimidade, eu falei: "Bia, se você conseguir eliminar os ambulantes noturnos da região de Pinheiros e Vila Madalena, você vai fazer favor a toda a comunidade". Porque o vendedor de cachorro-quente vende cachorro-quente e vende cachaça, vende cerveja... E não quer saber se é menor ou maior; ele vende para quem quiser. E hoje está acontecendo uma coisa interessante: em Diadema, os bares fecham me parece à meia-noite ou 11 horas; em Carapicuíba fecha... Osasco fecha não sei que horas... E outras cidades da área metropolitana de São Paulo estão obedecendo rigidamente a lei municipal de fechamento do bar àquela hora. Então, como eles não podem ficar na região porque os bares estão todos fechados, vêm todos para Pinheiros. Como são pessoas de poder aquisitivo baixo, eles vão para o ambulante. Então o ambulante faz a festa. Ele tem um carrinho de cachorro-quente, em baixo tem a cerveja, tem vodka, todo tipo de bebida. E como o senhor falou mesmo, Vereador, menores, menores embriagados pelas ruas de Pinheiros.

E a semana passada teve uma atitude, eles fecharam uma rua em Pinheiros e estavam cobrando pedágio para o carro passar. Foi comprovado, estavam cobrando pedágio. A polícia chegou, eles dispersaram, a polícia não pode ficar parada lá naquele momento, depois eles retornam novamente. A Praça Benedito Calixto, se o senhor tentar passar nas laterais da praça depois das 20 horas não vai conseguir passar; eles fecham a praça. Ficam no meio da rua bebendo,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0468	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreiter		
RF 11.003		

Rod.: W17 Folha:3

Taq.: MARCIA

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

os ambulantes, os bares que existem na região. E eles fecham totalmente a praça. Só vão liberar lá para às 10, 11 horas da noite. Então ela fica fechada totalmente. A Guarda Civil Metropolitana que toma conta da praça fica impotente. São 4 ou 5 guardas metropolitanos para enfrentar uma turba daquela, não conseguem nada.

Eu acho que o ponto nevrálgico é ambulante noturno que vende bebida alcoólica. Se não existisse em Pinheiros esse, a vida seria outra coisa. Pedi várias vezes. A Bia fala que tem poucos fiscais, não consegue fazer. De fez em quando é montada uma blitz: Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Civil Metropolitana e fiscais da Prefeitura fazem uma blitz em Pinheiros, limpam aquela área todinha, mas depois volta todo mundo. Depois eles voltam a atuar normalmente. Não tem como combater, a não ser eliminar totalmente - pegar o carrinho de cachorro-quente, levar para a subprefeitura, deixar guardado lá, não entregar mais; fazer alguma coisa. Porque a bebida alcoólica é vendida abertamente para menores de 18 anos, em Pinheiros inteiro e Vila Madalena inteira.

O SR. FARHAT (PSD) - Obrigado pelo seu esclarecimento. Então aquela impressão que eu tive se confirma.

É lamentável, porque a gente vê que isso está acontecendo com a juventude. Garotos de 15, 16 anos embriagados, às 4, 5 horas da manhã. O dia seguinte não vão estudar, não vão fazer esporte, não vão fazer nada sadio. E o Poder Público está assistindo a tudo isso.

R - Baseado no IBGE, a Vila Madalena perdeu 30% da sua população. Mudaram de Vila Madalena para outro bairro. Com isso o comerciante perde, a população perde, o construtor de prédios de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0469	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreiter		
RF 11.003		

Rod.: W17 Folha:4

Taq.: MARCIA

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

apartamento perde também porque ninguém vai comprar um apartamento do lado de um bar, de frente para um bar, ninguém quer comprar.

O SR. FARHAT (PSD) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Eu gostaria de pedir à assessoria desta CPI que tirasse uma cópia de cada ofício assinado por esta Presidência, e mandasse a todos os membros desta CPI, do ofício que a gente solicitou vários documentos aos donos de estabelecimento, uma cópia modelo só, não precisa mandar os 500 ofícios. Para que todos os membros desta CPI verifiquem se está faltando algum ofício solicitado...(MARCIA)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0470 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003

Rod.: W18 Folha:1

Taq.:MARCIA

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

Para que todos os membros desta CPI verifiquem se está faltando algum ofício solicitado durante a CPI, visto que algumas das solicitações nos vêm no momento em que estão indagando as pessoas. Por exemplo, o Vereador Wadih Mutran já havia solicitado um ofício pedindo o número de chamadas à Polícia Militar e ao Comandante da área de Pinheiros e à CET, sobre chamadas referentes a essas discussões, guias rebaixadas, e eu como Presidente, não me recordo de ter assinado.

Este Presidente solicitou um ofício à TV Câmara que colocassem todos os programas desta CPI, o e-mail: denuncia valet@camara.sp.gov.br. E que também a TV Câmara fizesse uma chamada sobre a CPI para que possamos receber o máximo de denúncias daqueles que nos assistem pela TV Câmara. E esta Presidência também não recorda de ter assinado.

Peço para a assessoria da CPI fazer uma verificação junto a todos os Vereadores para ver se alguma das solicitações não foi feita por essa CPI. Eu gostaria de me desculpar com o presidente Aristides de Aquino Medeiros, do CONSEG-Pinheiros, pois eu estava fora durante o seu depoimento. Mas agradecer pelo papel de suma importância que o senhor faz perante a sociedade de São Paulo, como um presidente voluntário aos Consegs comunitários de segurança, e também por ter aceitado esse convite. Em nome desta CPI, gostaria de agradecer a sua presença.

R - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Vereador Wadih Mutran.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0471 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfutzenreuter
RF 11.003

Rod.: W18 Folha:2

Taq.:MARCIA

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - Iniciando, eu pedi licença ao senhor e desculpa se eu falasse algumas perguntas. Mas o senhor vê como foi importante o assunto que o senhor falou? Quando o senhor falou em ambulante, e o senhor fala da lei que fecha os botecos à meia-noite, o senhor vê que veio um alerta na minha cabeça. Portanto, eu quero parabenizá-lo. O senhor vê que a sua vinda aqui, nós votamos essa lei aqui na Câmara e nem pensamos nos ambulantes. Porque é uma forma de burlar a lei. O próprio dono do boteco, quando ele fecha o boteco ele põe o carrinho de frente do bar dele, vendendo pinga, cachaça.

Então, o senhor me alertou. E nós vamos ver, os Vereadores, eu vou falar com o Vereador que criou essa lei para ver se nós podemos fazer alguma coisa, modificando algum artigo da lei, onde pegue também o ambulante. Porque o senhor me alertou muito bem o problema. Meia-noite, ele fecha o boteco dele e sai com a carrocinha. Não tem fiscalização noturna da Prefeitura. E ele vende bebida para menores, vende para quem quiser, porque um carrinho ambulante na rua, ninguém sabe amanhã quem vendeu, quem não vendeu.

Eu estive vendo já na imprensa a denúncia, na televisão, mostrando garoto de 14 anos, 12 anos, bebendo cerveja, com câmera escondida; o ambulante vendendo cerveja e pinga para menor de idade, cigarro. Eu vi isso na televisão. Mas nem me passou pela idéia o problema da lei dos botecos. E agora, o senhor falando do problema dos botecos que fecham à meia-noite, que é a lei do nobre Vereador Jooji Hato, para diminuir o índice de criminalidade, eu estou vendo que a situação vai aumentar com os ambulantes.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0472	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Protzenreiter		
RF 11.003		

Rod.: W18 Folha:3

Taq.:MARCIA

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

Então, eu quero parabenizá-lo, porque pelo menos em parte, para a CPI, para mim o senhor trouxe uma coisa muito importante, que é os ambulantes que vendem bebida alcoólica nessa região. Mais uma vez eu quero agradecer.

R - Antes de encerrar, na minha saída, eu gostaria de alertar a essa comissão que a lei do Jooji Hato não está sendo cumprida. Embora regulamentada, os bares da região de Vila Madalena e Pinheiros funcionam até as 5 horas da manhã! 4 ou 5 horas da manhã. Essa lei pode estar funcionando em Diadema, em alguma cidade circunvizinha da área metropolitana de São Paulo. Mas na capital de São Paulo, infelizmente ela não é obedecida. Não existe fiscalização para essa hora. O bar, o boteco fica aberto até as 4 ou 5 horas da manhã, todos os dias, todas as noites.

E outra coisa, o serviço de valet, se ele é bem organizado, existe um restaurante em Pinheiros, na Vila Madalena, na Rua Delfina... Não quero citar o nome... que é altamente bem montado o serviço de valet. Eles têm um estacionamento, que não fica perto, fica longe do restaurante, eles levam o carro lá para o restaurante, tem serviço de comunicação de rádio, não cobra mais do que ninguém para fazer isso, não fazem barulho, os manobristas são treinados para obedecer; depois de determinada hora da noite eles não fazem barulho, não fazem freadas fortes, não buzina. Mas é uma minoria. Se todos funcionassem dessa maneira, seria uma maravilha. Seria uma beleza.

É um serviço que oferece uma boa comodidade para o frequentador da noite. Porém, do jeito que está, infelizmente não há chance nenhuma de oferecer um bom serviço.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº <u>0473</u> do
Processo nº 0153/2002 Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfitzenreuter RF 11.003 <i>[assinatura]</i>

Rod.: W18 Folha:4

Taq.:MARCIA

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - Sr. Aristides, eu não sei se o senhor está a par, nós temos um prazo na CPI que é 90 dias e podemos pedir uma prorrogação por mais 90 dias. Nós encaminhamos aí, o nobre Vereador William Woo, mais de 500 intimações para esses bares de valets. O senhor, como presidente do Conseg, o senhor teria condições de fornecer para esta CPI esse tipo de denúncia que o senhor está fazendo... (VALERIA)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0474 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Rod. W19 Folha:1

Taq.:Valéria

CPI Valets

Data: 12-5-03

Sem Revisão da Taquigrafia

... fornecer para esta CPI esse tipo de denúncia que o senhor está fazendo, quais os endereços que tem esses botecos funcionando, noturnos, até de madrugada, não fechando à 1 hora, para que nós pudéssemos tomar alguma providência. Porque, para mim, eu não conheço direito onde tem um boteco; para eu chegar para a subprefeita e falar com ela, vai se muito difícil. Então, eu gostaria de ter uma relação já; a CPI indica, para que seja fiscalizado. Porque, aí, o fiscal não vai fazer acordo com ninguém lá, porque ele sabe que a CPI está em cima e quer saber quais as providências tomadas.

O SR. ARISTIDES -. Vereador, infelizmente, a notícia que eu posso dar para o senhor é que todos funcionam irregularmente - todos, sem exceção.

O SR. WADIIH MUTRAN - Eu entendo o seguinte: logicamente, nós não podemos, eu também não posso falar, porque a lei determina que o bar ou o restaurante que funciona noturnamente, após as 24 horas, ...

R -. Uma hora.

P -. Ou após a uma hora da manhã. Eles são obrigados a ter segurança e ter estacionamento.

R -. Estacionamento.

O SR. - E tratamento acústico.

P -. E eles estão se valendo, talvez, do problema dos valets, dizendo que eles têm estacionamento. E eles entram com documentos na Regional burlando a lei, dizendo que estão satisfazendo... Ou talvez por alguma irregularidade. Mas nós vamos levantar e ver quais as irregularidades, o que têm essas casas que conseguem funcionar. Se realmente elas estão funcionando irregularmente, ou estão funcionando



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0475 do
Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003

Rod. W19 Folha:2

Taq.:Valéria

CPI Valets

Data: 12-5-03

Sem Revisão da Taquigrafia

baseadas em documentos anexados e orientados pelos próprios agentes vistores da região.

R -. Eu, inclusive, aconselharia a Comissão Parlamentar de Inquérito de convidar a Subprefeita de Pinheiros para vir depor aqui.

P -. Ela será convidada no momento oportuno.

R -. Ela realmente está a par de muita coisa que se passa em Pinheiros. Acontece que, infelizmente, ela ainda continua sem elementos, continua sem fiscais, continua sem pessoal adequado, o Psiu não funciona. infelizmente, o Psiu não funciona, não funciona mesmo. Toda a comunidade de Pinheiros que vai ao Conseg reclamar de um barulho, eu conheço várias famílias que quinta, sexta e sábado vão dormir na casa de parentes, não ficam em casa porque o barulho infelizmente não deixa dormir. Então, vão dormir na casa de parentes, várias famílias, várias famílias, eu conheço várias que vão dormir em casa de parentes quinta, sexta e sábado.

O SR. FARHAT - Pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exa. para também encaminhar o mesmo problema do Vereador Wadih Mutran. Que remetesse os ofícios que o senhor já mandou para a subprefeitura, para nós também, em cima desse ofício, reiterarmos o pedido feito por V.Exa. no sentido de que alguma coisa seja feita naquela região.

O SR. JOSÉ NOGUEIRA - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Pela ordem o nosso Vice-Presidente, José Nogueira.

O SR. JOSÉ NOGUEIRA - No início da falação, o nosso Presidente da CPI não estava, mas a reivindicação do nosso nobre Vereador Wadih



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0476 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Prützenreuter
RF 11.003 *mm*

Rod. W19 Folha:3

Taq.:Valéria

CPI Valets

Data: 12-5-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Mutran, o nosso Dr. Aristides já passou - viu, Wadih Mutran? - uma lista de várias ruas, denunciando. Então, já está na mão da nossa assessoria da CPI. Só para informar isso.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - Então, solicito à assessoria que anexe essas ruas denunciadas e passe ao relator, para providências e ofícios referentes a essas regiões.

Eu gostaria, então, de agradecer a presença do Dr. Aristides, Presidente do Conseg de Pinheiros, e vou suspender os trabalhos por dois minutos, para convocar o novo depoente, Luís Cláudio Medeiros, dono do LP Park e do Vilas Park.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos, sob a presidência do Sr. William Woo.

Segue W21



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0477 do
Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003

Rod.: W21 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 12.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a Presidência do Sr. William Woo.

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Reaberta a sessão. Pediria ao Luís Cláudio Medeiros que lesse a convocação, por gentileza.

O SR. LUÍS CLÁUDIO MEDEIROS - Eu, Luís Cláudio Medeiros, convocado para depor perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar possíveis irregularidades praticadas por empresas de serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamadas de valets, Processo nº 153/2002, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente para os efeitos do artigo 342 do Código Penal, e na forma do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta Comissão. São Paulo, 12.05.03.

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Gostaria de passar a palavra ao Vereador Relator Wadih Mutran.

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - Luís Cláudio Medeiros, LP Park.

R - Exato.

P - Sr. Luís, quantos valets o senhor tem? Quantos estacionamento, além do LP?

R - Não, desculpa, não entendi. Estacionamento e imóveis locados?

P - , estacionamento e o que funciona com os valets.

R - Não, eu tenho três estacionamento.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0478	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreüter		
RF 11.003		

Rod.: W21 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 12.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Eu queria que o senhor virasse o microfone bem pertinho

...

R - Desculpa.

P - ... E falasse que nem estou falando, senão não vou ouvir.

R - Não, eu tenho três imóveis que guardam os carros, e sete estabelecimentos.

P - Sete estabelecimentos. E o senhor tem três terrenos?

R - Exato.

P - Os terrenos são de propriedade do senhor?

R - Negativo, alugados.

P - Alugados. Contratos de locação.

R - Exato.

P - Esses sete estabelecimentos o senhor tem contrato com eles?

R - Tenho.

P - E os três terrenos o senhor tem também contratos?

R - Exato.

P - Primeiro, gostaria, Sr. Presidente, que o depoente encaminhasse a esta CPI os três contratos de locação dos terrenos que ele tem e os sete contratos com as empresas que ele trabalha com os restaurantes, boates ou o quem quer que seja, que trabalha com os valets.

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Gostaria de perguntar se o depoente trouxe esses documentos.

R - Não, porque não foi solicitado.

P - Então, coloco o requerimento para aprovação. ... (W22)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0479	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfutzenreuter		
RF 11.003		

Rod.: W22 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 12.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Então, coloco o requerimento para aprovação. E, no prazo de cinco dias úteis, que o depoente entregue uma cópia dos contratos com os sete estabelecimentos e também dos terrenos onde ele mantém as atividades de estacionamento.

Os Srs. Vereadores que concordam permaneçam como estão.
(Pausa) Aprovado.

P - Os terrenos que o senhor tem alugado, qual é o valor da locação?

R - Dão um total, mais ou menos, de sete mil reais.

P - Não, cada um, cada um.

R - O imóvel na Aspicuelta, eu pago dois mil reais; na Rua Fidalga, eu pago 2,5 mil; e, na Rua Girassol, eu pago 2,5 mil.

P - A locação é feita no seu nome de pessoa física ou na jurídica?

R - Tem na pessoa física e na jurídica.

P - Eu requeiro, Sr. Presidente, que o depoente traga a esta CPI os comprovantes do recolhimento do imposto de renda sobre esses aluguéis; porque o senhor retém, na pessoa jurídica, o valor do imposto de renda, não retém? É o senhor que recolhe todo mês...

R - Exato.

P - ...Na pessoa jurídica. E, na pessoa física, para ele pedir cópia, ao proprietário, do Darf, do carnê-leão complementar, porque, como pessoa física, o proprietário recebe a totalidade do aluguel, e recolhe no carnê complementar. Então, requeiro que ele solicite, ao proprietário do prédio, xerox do recolhimento complementar, com o devido endereço do imóvel; e o senhor também, pelo menos, ...Eu não



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0480 do

Processo nº 0153/2002

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Rod.: W22 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 12.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

vou requerer do ano passado todo, mas, pelo menos, de janeiro deste ano a abril, a 30 de abril, os recolhimentos feitos ao imposto de renda, com referência à locação, porque toda a locação do ano passado que foi acima, o valor do aluguel acima de mil reais, eles eram obrigados ao recolhimento do imposto de renda na pessoa jurídica; e, na pessoa física, o proprietário era obrigado a recolher no carnê-leão complementar. O senhor está anotando isso aí? Senão, depois, o senhor não ...

R - É, exatamente, eu não tenho caneta, não tenho...

P - Convém fornecer ao depoente folha de papel sulfite. Caneta o senhor tem?

R - Não.

P - Empréstima uma caneta ao depoente, para que ele ...

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Gostaria, então, de colocar a solicitação do Vereador Wadih Mutran, sobre o recolhimento do imposto de renda aos terrenos, sobre a locação; os três terrenos locados pela empresa.

Os Srs. Vereadores que concordam permaneçam como estão.

(Pausa) Aprovado.

P - A empresa sua ela trabalha na responsabilidade dos três terrenos?

R - Exato.

P - O senhor, com essas sete empresas, o senhor emite notas para elas, de algum pagamento que elas fazem?

R - Não.

P - O senhor emite notas para quem usa seu estacionamento?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0481 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Rod.: W22 Folha:3

Taq.: Luiz Carlos Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 12.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Sim, senhor.

P - Então, eu requeiro que o senhor traga as xerox das notas emitidas, de janeiro a 30 de abril, de todos os seus fregueses que estacionam no seu estacionamento.

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Colocando em ... a solicitação do Vereador Wadih Mutran: cópia das notas fiscais sobre a prestação de serviço nos sete estabelecimentos e nos três terrenos.

Os Srs. Vereadores que concordam permaneçam como estão.

(Pausa) Aprovado.

P - Eu requeiro também, Sr. Presidente, que o depoente apresente a guia de ISS, com referência aos serviços prestados da Prefeitura, também de janeiro a abril de 2003. Vou requerer só deste ano. Se houver necessidade, nós vamos requerer dos anos anteriores, porque nós podemos retroceder até cinco anos, para saber o recolhimento que o senhor está fazendo do Imposto Sobre Serviços. O senhor, quando presta serviços de estacionamento, é prestação de serviço, e prestação de serviço cabe o recolhimento do ISS, Imposto Sobre Serviço. O senhor está a par disso

R - Sim, senhor.

P - O senhor recolhe tudo direitinho?

R - Sim, senhor.

P - Então, eu gostaria... O seu estacionamento quantas vagas tem?

R - É um total, mais ou menos, de cem vagas.

P - Total, dos três terrenos, de cem vagas?

R - Exato.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0482 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *[assinatura]*

Rod.: W22 Folha:4

Taq.: Luiz Carlos Evento: CPI - Valets

Orador:

Data: 12.05.03

Sem Revisão da Taquigrafia

P - E qual é a média diária de estacionamento

R - Média diária de carros?

P - Que circulam no estacionamento.

R - De carros? (Pausa) É, varia muito. Durante a semana, segunda ...

P - O senhor tem uma média. Se o senhor faz 70 veículos, faz 60 sábado e domingo, segunda, terça e quarta faz ... O senhor faz 70 carros, com uma média de dez por dia. A gente mede é assim: a média é o total da semana dividido pelos dias da semana. Isso é média.

... (W23)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0483 do

Processo nº 0153/2002

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Prützenreuter
RF 11.003

Rod.:W23 Folha:1

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

...são 70 carros, uma média de dez por dia. A média é total da semana dividido pelos dias. Isso é média.

O SR. _____ - Eu sei fazer a média.

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - O senhor vai apresentar a nota de sexta, sábado e domingo e depois a Prefeitura vai querer cobrar do senhor baseado na sexta, no sábado e no domingo.

R. - Eu entendo. Sei fazer muito bem conta. Só que preciso pensar e responder para o senhor.

P. - Quantos funcionários registrados o senhor tem?

R. - Estou registrando todos os meus funcionários.

P. - Todos?

R. - Todos.

P. - O senhor está registrando?

R. - Exato.

P. - Então, eles não eram registrados?

R. - Eles não eram registrados.

P. - A partir de quanto o senhor começou a registrar?

R. - Estou registrando todos eles a partir...já solicitei os documentos.

P. - Estou perguntando ao senhor quantos funcionários o senhor tem e se são todos registrados. O senhor diz: "estou começando a registrar".

R. - Ou seja, não tenho nenhum registrado.

P. - O senhor não se preocupe com o problema da lei do empregado porque não somos federais, não é da Lei Federal. Quem pode mexer com a lei trabalhista é só o Governo Federal. Queremos saber



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0484 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003

Rod.:W23 Folha:2

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

para calcular, para saber o que podemos fazer para ajudar os senhores a resolver o problema. Esse negócio de dizer que é uma função ilegal não é ilegal, não. Desde que o senhor esteja trabalhando, recolhendo seus impostos e obedecendo as leis do Código de Trânsito, o senhor não está ilegal. Agora, o que precisa é uma regulamentação para ajudar os senhores com referência a estacionamento nas ruas, possivelmente em cima de calçada, ou ver como vamos fazer. Por enquanto queremos saber como funciona. Não posso dizer ao senhor, dar uma orientação e fazer uma lei de como deve funcionar se o senhor chega e me diz que são dez carros e na realidade são 200. Então, a lei não terá efeito nenhum porque continuará a mesma bagunça. Precisamos saber de cada um que está funcionando na região. Estamos pedindo esses documentos para provar amanhã que não é fajuto. Fazer um contrato de locação posso fazer agora para o senhor. No meu gabinete faço um contrato com data de janeiro de 2002. Então, quero ver se ele foi feito realmente na época, se ele foi registrado, se estão recolhendo os emolumentos, se está recolhendo Imposto de Renda. Esses são os contratos válidos de quem cumpre com a sua obrigação. Agora, vir aqui apresentar um contrato de locação onde não está recolhido o Imposto de Renda e as obrigações é apenas um contrato para provar amanhã para a Prefeitura que há um local para estacionar carro. Se o senhor está funcionando regularmente e a sua empresa é idônea e está funcionando regularmente, o senhor não tem nada a temer; pelo contrário, vamos fazer mais para ajudar o senhor. Agora, sabemos que existem empresas, vamos analisar sua empresa, pedimos para o senhor apresentar a documentação e juntando tudo apresentaremos ao Ministério Público. Existe uma série



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0485 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Rod.:W23 Folha:3

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

de denúncias no Ministério Público exigindo coisas da Prefeitura pelo funcionamento tanto dos restaurantes como das empresas de estacionamento, os chamados valets. Existe uma série de consequências do sistema de funcionamento que são burlados por contadores que usam o privilégio de entender a forma funcional e levam as pessoas a caminhos errados. Não estou dizendo que é o caso do senhor. Não vou afirmar que existe mais, mas pelo menos de uma pessoa que esteve aqui declarando sobre isso e os acontecimentos, começamos a colocar em dúvida todos. Para que não haja perseguição e que façamos tudo regularmente, solicito que o senhor esclareça com quantos funcionários o senhor trabalha.

R. - Trabalho com uma média de 15 funcionários.

P. - Cinco para cada empresa? Menos de um para cada empresa.

R. - Como é um perto do outro eles se concentram num local só.

Quando solicitam um manobrista mando para o estacionamento.

P. - O senhor usa calçada com cone?

R. - Não.

P. - Nem com o *back light*?

R. - O luminoso?

P. - É.

R. - Sim.

P. - Temos de arrumar também uma solução.

Sr. Presidente, devolvo a palavra a V.Exa. e solicito que o depoente entregue cópias autenticadas desses documentos dentro do prazo de cinco dias.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0486 do

Processo nº **0153/2002**

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfitzenreiter

RF 11.003

Rod.:W23 Folha:4

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. WILLIAM WOO (PSDB) - Caso o depoente tenha alguma dúvida sobre os documentos solicitados pode entrar em contato com a assessoria da CPI.

Luiz Cláudio Medeiros, pelo que entendi o senhor trabalha com sete estabelecimentos de estacionamento?

O SR. _____ - Exato.

P. - Todos em que região?

R. - Vila Madalena.

P. - Atinge quais ruas? Quais são os sete estabelecimentos?

R. - Santa Gula, Filial, Genésio, Uma, Leôncio e Santa Pizza.

P. - Quanto o senhor cobra por veículo?

R. - Sete reais.

P. - Você tem sentido que nesse mercado está competitivo entre pessoas que estão propondo um preço inviável para trabalhar com estacionamentos particulares?

R. - Com certeza.

P. - Hoje, você tem nesses três terrenos a capacidade de colocar quantos carros?

R. - Cem carros em média.

P. - Você não necessita de tantos manobristas em dia de semana, somente nos finais de semana. Então, você tem de trabalhar com serviço de bico. Você já procurou alguma assessoria jurídica para saber como fazer essa relação de serviço e de trabalho?

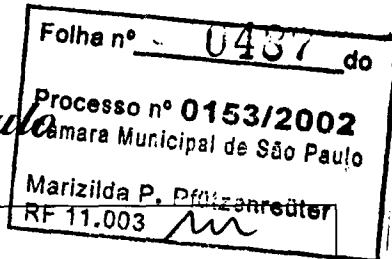
R. - Já. Estou consultando um advogado.

P. - Algum desses estabelecimentos pede uma parte para trabalhar na casa?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



Rod.:W23 Folha:5

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

R. - Negativo.

P. - Eles pediram algo para instalar esse serviço?

R. - Não.

P. - Desde setembro todos os serviços foram proibidos na cidade de São Paulo porque o Tribunal de Contas julgou irregular. A subprefeitura não fez nada. Alguém já te solicitou alguma vantagem para continuar com esse serviço?

R. - Não.

P. - Nunca te pediram nenhuma vantagem?

R. - Antigamente sim, mas de setembro para cá não.

P. - Antigamente quando?

R. - Há uns quatro, cinco anos atrás.

P. - Então, antigamente os fiscais pediam vantagens, na gestão anterior. Quanto você pagava por cada ponto?

R. - Não cheguei a pagar, mas sei que eles vieram até a mim e solicitaram.

P. - Qual era a ameaça?

R. - De proibir o funcionamento.

P. - Proibir o funcionamento caso não tivesse alguma vantagem?

R. - Exato.

(O SR. WILLIAM WOO (PSDB) - ...Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0488 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pflizenreiter
RF 11.003 *M*

Rod.:W24 Folha:1

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. WILLIAM WOO (PSDB) - Nessa questão desse trabalho, dessas áreas que vocês estão, Vandeci, dessas áreas em que vocês estão nessa gestão deu uma parada, na Administração atual?

R. - Com certeza.

P. - Mas, desde setembro a Subprefeitura e o Tribunal de Contas do Município...você sentiu alguma diferença da Subprefeitura para cumprir o que o TCM passou?

R. - Negativo.

P. - Você tem amigos que trabalham nesse ramo?

R. - Conheço alguns por intermédio do serviço, mas não que sejam amigos.

P. - Estão chegando algumas informações. Antes de mais nada esta CPI deseja regulamentar. Acho que você que está na área...quem é sério prefere uma regulamentação porque logo terá alguém trabalhando a 50 centavos sem garantia nenhuma. Você tem seguro de percurso do seu carro ou a prática é o seguro do estacionamento?

R. - Tenho seguro de percurso.

P. - Dos sete estabelecimentos?

R. - Exato.

P. - Você tem de fazer um seguro para cada estabelecimento ou você faz um genérico?

R. - Passei para a Porto Seguro os locais dos estacionamentos e as casas, mas eles emitiram uma apólice única.

P. - Você tem uma apólice única para todos esses serviços?

R. - Exato.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0489 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pützenreuter
RF 11.003

Rod.:W24 Folha:2

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P. - Há quanto tempo você está nessa atividade? Você disse que teve um problema há quatro anos atrás.

R. - Mais ou menos cinco anos.

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - Sr. Presidente, V.Exa. me concede aparte?

O SR. WILLIAM WOO (PSDB) - Pois não.

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - Gostaria que na pergunta de V.Exa. com referência ao seguro perguntasse se ele negocia diretamente coma Porto Seguro ou com corretora.

O SR. WILLIAM WOO (PSDB) - Você negocia com a corretora ou com a Porto Seguro?

R. - Com o corretor.

P. - Quando você faz o seguro com o corretor qual é o valor da apólice?

R. - O meu seguro é de 120 mil reais.

P. - Nesses cinco anos por quantos problemas você teve de acionar a seguradora?

R. - Três vezes.

P. - Essas ocorrências pararam no 14º DP?

R. - Pararam.

P. - Motivo.

R. - Roubo de veículo.

P. - Os três foram roubo?

R. - Exato.

P. - Normalmente, em batida não vale a pena por causa do preço da franquia?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0490 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003

Rod.:W24 Folha:3

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

R. - Eu, pessoalmente, prefiro pagar direito e não acionar o seguro.

P. - Tirando esses três roubos, quantas batidas você já teve?

R. - Várias. Uma só que tive de acionar o seguro que foi uma BMW que a porta abriu ao entrar no estacionamento. Era uma porta blindada. Inclusive, estou sendo processado por causa dessa porta.

P. - Nessa questão de você trabalhar nessas casas com estacionamentos privados, qual é a maior dificuldade que você vê hoje no serviço?

R. - O pessoal ilegal mesmo, a concorrência. Cobro 7 reais e o pessoal oferece o mesmo serviço e cobra 5 reais. Eu, pessoalmente, falo com o proprietário do imóvel que para a empresa atender a todos por 5 reais ela deve estar fazendo milagre.

P. - Esteve aqui o representante da Associação Brasileira de Valets e falaram que é de praxe pedir um pouco mais de 10% da participação dos Valets. Isso está ocorrendo na região de Pinheiros?

R. - Negativo.

P. - Ele disse que é comum até 100 mil reais a venda de pontos de novas casas famosas.

R. - Já ouvi falar, mas não tenho certeza de nenhuma. Já ouvi falar.

P. - Sempre seus carros ficam em área fechada?

R. - Negativo.

P. - Você também coloca o carro na rua?

R. - Sim, senhor.

P. - O seguro cobre esses carros na rua?

98



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0.0491 do

Processo nº **0153/2002**

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter

RF 11.003

Rod.:W24 Folha:4

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

R. - Não. Se ele estiver estacionado não. Agora, se ele estiver em movimento sim.

P. - Então, não existe seguro para carro parado em via pública?

R. - Negativo.

P. - Você funciona durante o dia também ou só à noite?

R. - Tenho alguns estabelecimentos, restaurantes, que abrem durante o dia.

P. - Durante o dia você tem necessidade de por na rua?

R. - Negativo.

P. - Você tem conhecimento da matéria hoje do *Diário de São Paulo* sobre zona azul que não multa por convivência com as empresas de Valets?

R. - Fiquei sabendo agora.

P. - Algum colega seu já comentou sobre isso?

R. - Não comigo porque na região não tem zona azul. Eu não sei desse caso especificamente, mas já ouvi falar alguma coisa.

P. - Você já ouviu falar no seu meio que há convivência com os Valets durante o almoço?

R. - É difícil acontecer isso. Não vi, mas acredito que não seja difícil acontecer isso.

P. - a CET já teve alguma ingerência sobre o seu serviço?

R. - Geralmente quando param em fila dupla eles reclamam, mas nunca tive nenhuma multa.

P. - A CET nunca pediu uma vantagem?

R. - Negativo.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0492	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreuter		
RF 11.003		

Rod.:W24 Folha:5

Taq.:Paula

Evento:CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P. - Essa vantagem que foi pedida a você de quanto era na época?

R. - Se não me engano eram 200 reais.

P. - Foi pessoalmente?

R. - Exato. Inclusive sei que a pessoa, o fiscal ainda se encontra na regional de Pinheiros. Ele nunca mais apareceu. A partir do momento que teve aquela denúncia nunca mais nenhum fiscal apareceu querendo alguma coisa.

P. - Que denúncia? A da Máfia dos Fiscais?

(R. - Certo, quando aquele rapaz...Regina)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0493 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Prützenreuter
RF 11.003

Rod.: W25 Folha:1

Taq.: Regina

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

...da máfia dos fiscais...

O SR. LUÍS CLAUDIO MEDEIROS - Certo, quando o rapaz foi preso, depois eles realmente não apareceram.

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Você teria o nome desse fiscal?

R - Tentei lembrar, mas de cabeça eu não lembro, fisicamente, pessoalmente eu lembro..., eu reconheceria a pessoa.

O SR. WILLIAM WOO (PSDB) - Tem a palavra o Vereador Farhat.

O SR. FARHAT (PTB) - Voltando ao mesmo assunto, esse episódio aconteceu há quanto tempo? Que lhe pediram dinheiro, foi isso?

R - Exato. Eu calculo mais ou menos quatro anos.

P - Quatro anos?

R - Exato.

P - De lá para cá...

R - Depois, eles não apareceram mais, depois da denúncia eles não apareceram mais.

P - Eu não quero colocar o senhor em nenhuma posição constrangedora, não quero nomes nem nada, mas apenas se o senhor tem conhecimento, embora não precise declinar nomes nem nada, de que essa prática continua, que o senhor está envolvido no trabalho de valets, não é? Evidentemente, tem contato com outras empresas de vales e esses assuntos são ventilados no meio. Então, ressalvo que não precisaria dizer nomes, local nem nada, mas se essa prática, de uma espécie de concessão contra uma gratificação continua sendo dada, para que os fiscais fechem os olhos para as irregularidades?

R - Acredito que sim, já ouvi falar alguma coisa.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0494 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Rod.: W25 Folha:2

Taq.: Regina

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Outra pergunta que eu queria..., o senhor tem quantos funcionários mesmo? Eu não peguei o início...

R - Calculo hoje uns 15 funcionários.

P - Fixos?

R - Exato.

P - E os outros como é que funcionam? Esses 15 estariam registrados?

R - Então, eu informei que estou registrando os 15 funcionários ainda este mês.

P - Certo. E os outros?

R - Os outros é bico, é final de semana.

P - Eventuais?

R - É, eventuais, basicamente sexta e sábado.

P - Nós tivemos aqui o presidente do sindicato das empresas e o advogado, eles nos informaram que esse serviço dos valets que é feito nas casas, nos restaurantes, evidentemente é com autorização dos proprietários, que é absolutamente comum o proprietário do restaurante ou da casa noturna ter uma participação em relação ao faturamento dos valets, até porque de certa forma, embora o serviço seja na rua, é na frente do estabelecimento dele e ele tem que autorizar a empresa de valets a fazer o serviço em frente ao próprio restaurante ou casa noturna. Então, tem uma contrapartida que disse o depoente anterior, que é por volta de 20% do que é pago pelo que utiliza, pelo usuário no caso. No caso das suas empresas, quanto vocês cobram?

R - Cobro 7 reais.

P - Eu sei, digo mas quanto...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0495 do
Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfutzenreuter
RF 11.003

Rod.: W25 Folha:3

Taq.: Regina

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Nenhum, eu não trabalho dessa forma, eu não aceito pagar nada, já pediram mas eu não aceito.

P - Eu acho que... entendeu? Porque se a gente for levar no aspecto jurídico, tanto os senhores proprietários da empresa quanto os restaurantes, são solidariamente responsáveis por eventual problema nos veículos. Então, eu não considero uma prática ilegal, porque já que eles são responsáveis também, quer dizer, a prática que eu digo é ter esse tipo de pagamento. Eu não consideraria porque é um serviço que eles também são responsáveis, última análise. Então, já que são responsáveis poderiam também, quando autorizados, receber uma porcentagem.

Sr. Presidente, queria reiterar o requerimento feito pelo nobre Vereador Wadih Mutran, no sentido de que se solicitassem essas certidões, do imposto de renda e do INSS, porque evidentemente como a atividade não é regulamentada ainda, seria um dado a mais para que relator pudesse fazer a sua análise.

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Luís Cláudio..., gostaria de pedir à assessoria da CPI a lista dos agentes vistoristas da subprefeitura de Pinheiros, para os trabalhos desta CPI. Luís Cláudio Medeiros, tenho de colocar em votação o requerimento, mas tem a palavra pela ordem o Vereador Wadih Mutran.

O SR. WADIH MUTRAN (PPB) - Logicamente vamos pedir ao depoente para que venha aqui fazer o reconhecimento através de fotos. Gostaria que fosse pedido ao subprefeito não só a foto da carteira funcional, que pode ser foto de 30 anos atrás e não reconhecer. Pelo menos, que a subprefeita faça cada um deles trazer uma foto recente.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0496 do
Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Rod.: W25 Folha:4

Taq.: Regina

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (William Woo - PSDB) - Então, que mandem fotos recentes dos agentes vistores da subprefeitura de Pinheiros, para não gerar todo esse serviço... aos agentes vistores de Pinheiros, os que atuavam no Executivo da Legislação passada na subprefeitura, porque podem ter sido transferidos da antiga Administração Regional de Pinheiros. Os Srs. Vereadores que concordam com a propositura permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada.

Luís Cláudio Medeiros, desse seu estabelecimento...(W26)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0497 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Rod.:W26 Folha:1

Taq.: Dalva

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

Sr. Luiz Carlos Medeiros, desse seu estabelecimento, o que a CPI quer principalmente, é tentar regulamentar esse setor, você mesmo disse que vários veículos vocês deixam na rua. Já cheguei em estacionamento privado, várias vezes, quando vamos em alguma casa de shows, sabemos onde fica melhor estacionamento, quando a gente não chega cedo, está lotado. Mas nunca cheguei num valets e encontrei lotado, sempre tem a capacidade de pegar mais um. E há várias denúncias de que vocês colocam sobre guias rebaixadas, porque o horário é tão tarde e dificilmente a pessoa retira o carro, essa é uma prática comum dos valets?

O SR. LUIZ CARLOS MEDEIROS - Acredito que sim. mas esse não é o meu caso.

O SR. PRESIDENTE (William Woo) - A guia rebaixada, hoje, é considerada estacionamento?

R - Pelos outros serviços sim, não por mim.

P - Acho que deve ser mais comum do que uma pessoa que está sem os serviços de valets, largar o seu próprio carro numa guia rebaixada.

R - Inclusive tenho vários problemas como esse, porque moro em frente ao estacionamento e a pessoa chega para porta na garagem. Não, vai sair ninguém essa hora. Meia noite. Pô, mas se tiver alguma emergência. A gente sempre argumentar alguma coisa, mas nem sempre somos atendidos.

P - O senhor já solicitou, para o seu caso em especial, a CET?

R - Negativo. Em relação a argumentação da frente da casa, ou...?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0498 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *an*

Rod.:W26 Folha:2

Taq.: Dalva

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Não. Referente ao carro estacionado em frente sua residência?

R - Já.

P - Eles atenderam?

R - Quando eles chegaram a pessoa já havia tirado o veículo. Na verdade, o veículo foi multado, mas o guincho só chegou posteriormente.

P - O senhor tentou buscar alguma proposta, junto a CET para regulamentar o embarque e desembarque em via pública?

R - Negativo.

P - Nesse instante passo a Presidência dos trabalhos ao nobre Vereador José Nogueira.

Com a palavra o nobre Vereador Wadih Mutran.

O SR. WADIH MUTRAN - Sr. Luiz Carlos, gostaria que se atentasse a seguinte questão, porque há uma série de pessoas que vem aqui e dá como desculpas que essa profissão não é regulamentada. Essa profissão é regulamentada?

R - Sim, senhor.

P - Desde que o senhor tem os terrenos para estacionar os carros, desde que o senhor obedeça o código de trânsito, desde que o senhor obedeça as leis trabalhistas que não é problema da Câmara Municipal de São Paulo, mas já estou falando para que o senhor tenha o devido cuidado, porque sei do problema que o senhor sofre no departamento de trabalho com seus empregados. É um problema seu de solução. Sei dos problemas que o senhor tem com os donos de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0499	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Prützenreiter		
RF 11.003		

Rod.:W26 Folha:3

Taq.: Dalva

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

restaurantes, e com aqueles que lhe dão o serviço, o senhor tem de prestar o melhor serviço para ampliar e não diminuir. O que queremos é encontrar alguma coisa dentro da lei para que possamos colocar algum artigo dentro da lei para poder regulamentar o estacionamento na rua, o uso da calçada, o uso do estacionamento para as pessoas descerem e subirem nos seus carros, isso que queremos regulamentar e logicamente, colaborar com os senhores da melhor forma possível para que se regulamente em todos os seus pontos de vistas. Dizer, olha, não está regulamentado...Está regulamentado. Só que é o código, é o código de trânsito que os senhores têm de respeitar. É o CET que vai resolver o problema de cada um na rua. É a Prefeitura, a Administração Regional que vai resolver o problema do uso da calçada, e a Subprefeitura que vai resolver o problema do não recolhimento das obrigações dos senhores, portanto, estamos fazendo uma análise, iremos fazer um projeto, de acordo com todos os órgãos competentes para que não haja nenhuma falha para vir aqui dizer que é obrigação da polícia militar, outro diz que é do marronzinho, outro diz que é do CET, da Prefeitura, e assim por diante, enfim, cada um dá uma desculpa e não toma nenhuma providência. Portanto, iremos tomar o devido cuidado. Primeiro lugar, para proteger os senhores, os donos de restaurantes e os usuários do seu serviço. Que fique claro, a profissão, ela toda empresa, têm condições de estar regulamentada hoje, o que não está regulamentado é a forma com que está sendo feito. uma pessoa entra num restaurante, conversa com o dono do restaurante, ele fez um simples contrato como se a casa dele fosse a empresa dele, ele começa o movimento lá, daí seis meses vende por 20, 30, 40 mil o ponto. E aí vai para outro lado,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0500 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003

Rod.:W26 Folha:4

Taq.: Dalva

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

e fica um comércio de uma coisa... Isso que está sendo ilegal. Que muitas vezes fica enganando uma pessoa que trabalhava e recebeu uma pequena indenização, vai lá pegando, como se fosse um grande serviço, acaba perdendo tudo que aquilo que ele ganhou vários anos. portanto temos, primeiro: melhorar os serviços dos senhores para que os usuários não tenham problema, segundo, quem fizer esse tipo de negócio, tem que realmente negociar aquilo que realmente é o negócio, e não enganar as pessoas dizendo que pode, porque é a lei, porque isso. Então tudo será regulamentado dentro dos princípios que fique funcionando, tanto de acordo com o código de trânsito, com a CET, com a Prefeitura e com os demais órgão competentes.

Só tenho a agradecer a sua presença, agradecer aquilo que o senhor trouxe de contribuição, ver a possibilidade de pegar mais um corrupto que o senhor vai denunciar aí que queria 200 reais, funcionário da regional, Agente Vistor e vamos trazer as fotografias para o senhor reconhecer. Se o senhor não reconhecer por fotografia, vamos requerer a Polícia Militar que acompanhe o senhor na Administração para que o senhor chega lá e diga: é esse e leva ele para a delegacia para prestar esclarecimentos daquilo que ele propôs ao senhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Nogueira) - Boa tarde Sr. Luiz Carlos, tive que me ausentar um pouco da reunião porque não estava me sentindo bem, mas enfatizando aqui a falação dos meus companheiros, pode ter certeza que a CPI, não está aqui a caça as bruxas, não. Essa CPI em



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0501	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreüter		
RF	11.003	

Rod.:W26 Folha:5

Taq.: Dalva

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

conjunto com as leis que já tem na cidade, para fazer a cidade entrar no seu ritmo. Esse negócio de que todos fazem, porque não posso fazer. Essa CPI com certeza irá alavancar, já tem o projeto do nosso relator aqui junto com o nobre Vereador William Woo, as nossa nobre Vereadora Myryam Athie, vamos estar resgatando e fazendo quem deve pagar nesse município, que pode ser do Poder Público, das Subprefeituras, vamos estar indo aí.

Alguém mas gostaria de fazer mais algum comentário? (Pausa)

Não se tendo...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0502 do
Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Prützenreiter
RF 11.003

Rod.: W27 Folha:1

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Mas não se tendo, Sr. Luiz, a CPI quer estar agradecendo a sua presença aqui e pode ter certeza que vamos trabalhar em conjunto. Está bom, meu jovem? Obrigado pela sua presença aqui, a CPI agradece a sua presença.

Vamos suspender os trabalhos por alguns minutos. Muito obrigado.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Nogueira.

O SR. PRESIDENTE (José Nogueira) - Retomando os trabalhos da CPI dos Valets, TV Câmara, como todos os companheiros da CPI sabem que os nossos trabalhos se dá início, gostaria de convidar Sr. Vandeci Aparecido Vieira de Campos.

Sr. Vandeci, boa noite. Bem vindo aqui na CPI. Quero estar apresentando os membros da CPI, à minha esquerda o Relator da CPI, nosso nobre Vereador Wadih Mutran, companheiro Vereador Zelão, à minha direita está o Roger Lin e o nosso Vereador Farhat. Você está querendo saber para que está sendo convidado aqui, né? E de antemão a CPI já quer estar lhe agradecendo a sua presença e gostaria de abrir o microfone a você, você pode falar o que quiser, informe o que você tiver aí, fique à vontade.

Antes, o termo de compromisso. Leia para nós, por favor.

O SR. VANDECI APARECIDO VIEIRA DE CAMPOS - "Eu, Vandeci Aparecido Vieira de Campos, convocado para depor perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar possíveis irregularidades



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº <u>0503</u> do
Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreuter RF 11.003 <i>[assinatura]</i>

Rod.: W27 Folha:2

Taq.: Monteiro

Evento: CPI-Valets

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

praticadas por empresas de serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados de valets, Processo n.º 1532/02, comprometo-me sob as penas da lei, especialmente para os efeitos do artigo 342 do Código Penal e na forma do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei e me for perguntado sobre a matéria de que trata esta Comissão."

O SR. PRESIDENTE (José Nogueira) - Muito bem. Então, feita a leitura, meu jovem, você tendo informações pode abrir a caixa de ferramentas e estão aí nossos nobres companheiros da CPI, tá bom jovem?

O SR. VANDECI APARECIDO VIEIRA DE CAMPOS - O que eu queria declarar é o seguinte: eu fui convocado por vir aqui, me dispus a vir aqui, mas na verdade o cara que restava serviço para esse bar que eu fui convocado não sou eu, porque já faz um bom tempo que ele saiu lá do pedaço, não está mais trabalhando lá com carro.

P - O estabelecimento que você trabalhava já não se encontra mais no local, é isso, é isso?

R - Isso. É um negocio de Wizard Parking. Aí, o rapaz que esteve lá pediu para mim vir até aqui. Só que e o seguinte: o Wizard Parking não sou eu que sou o dono. Ela é uma empresa que prestava serviço para o bar, mas não está mais. E a casa, é o seguinte, ela está-se regularizando com um estacionamento conveniado com eles, para que possam manobrar os carros na frente lá e tudo.

P - Então, está com a palavra o Relator, o nosso Wadih Mutran.

O SR. WADIH MUTRAN - O senhor é Vandeci? (Segue W28)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0504 do
Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003

Rod.:W28 Folha:1

Taq.: ALEX

Evento: CPI Valets

Orador:

Data: 12 5 2003

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. WADIIH MUTRAN - O senhor é Vandeci?

O SR. VANDECI - Isso.

P - O senhor foi convocado em nome de ser o proprietário da Wizard Park?

R - Positivo.

P - E o senhor não é o proprietário?

R - Não sou o proprietário da Wizard Park.

P - Mas há quanto tempo vem acontecendo isso?

R - Essa Wizard Park estava lá... Já saiu faz acho que uns 6 meses. Eles estavam lá, faziam o serviço de manobra da casa. Aí, a denúncia... na época, foi filmado lá, o nome Wizard Park, que não é mais Wizard Park. Eles estão regulamentando...

P - Eu só queria que o senhor respondesse. Não adianta "eles", "eles". Eu quero saber do senhor. O que o senhor faz, o que o senhor é do Wizard Park. O Wizard sumiu de lá e o senhor continuou. Como que é?

R - Estou pretendendo continuar. Eu estou abrindo uma firma em meu nome para continuar trabalhando lá. Não tenho nada a ver com a Wizard Park.

P - Quais são as casas que a Wizard Park trabalhava, os restaurantes?

R - Olha, a Wizard Park fazia serviço só para esse bar que estou agora.

P - Só um bar?

R - Só isso.

P - eles tinham um terreno ou só usavam a rua.

R - Não. Tem estacionamento.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0505 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003

Rod.:W28 Folha:2

Taq.: ALEX

Evento: CPI Valets

Orador:

Data: 12 5 2003

Sem Revisão da Taquigrafia

P - O senhor continua tendo estacionamento?

R - Esse estacionamento que a gente está regularizando, lá, tem estacionamento, tem firma, tem tudo aberto.

P - O senhor fez algum contrato com esse dono de estacionamento?

R - Não. A gente está fazendo o contrato com o bar, mas não está pronto no momento.

P - Eu gostaria que o senhor desse o nome do restaurante que o senhor trabalha.

R - Restaurante Bom Motivo.

P - O nome do dono, sabe?

R - O nome do dono eu não tenho em mãos.

P - O senhor não sabe?

R - Não sei.

P - Eu quero que o senhor dê o nome do dono do estacionamento que o senhor aluga.

R - Olha, o estacionamento que está sendo alugado é o MR Park, que fica na Deputado Lacerda Franco; não tenho o número exato.

P - Solicito da assessoria da mesa que entre em contato com o depoente para levantar o dono do restaurante, para que ele seja convocado para depor na CPI, e o dono desse terreno, que o cedia, ou com contrato, ou com contrato verbal, e como que ele está continuando, agora, com o Vandeci, isso para levantarmos realmente o que é Wizard Park. Depois, se for possível, o proprietário virá trazer o nome e o endereço do ex-dono desse Wizard Park.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0506 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *[assinatura]*

Rod.:W28 Folha:3

Taq.: ALEX

Evento: CPI Valets

Orador:

Data: 12 5 2003

Sem Revisão da Taquigrafia

Não tenho mais perguntas a fazer ao depoente enquanto não for resolvido o problema do Wizard Park. Quero me reservar o direito de, se for necessário, chamá-lo novamente para depor na forma que está depondo, dizendo que o Wizard Park já faz seis meses que não funciona ali.

O SR. PRESIDENTE - Gostaria de saber se há mais perguntas.

O SR. FARHAT - Sr. Presidente, é curioso, até, que o depoente não tenha... Isto é, ele presta serviço para um restaurante, está fazendo um contrato de prestação de serviço, e não saiba o nome do proprietário, nem o nome do estacionamento que ele mesmo está fazendo contrato.

Agora, não sei se ouvi bem. Queria perguntar se você é o dono da empresa, se a representa. Qual é o vínculo que você tem com essa empresa de valet.

R - Olha, esse estacionamento está se dispondo a prestar serviço para o bar. Eu estava trabalhando lá com estacionamento; lá na frente do bar. Só que como surgiram essas leis, que estão colocando, aí para mim não tem possibilidade. Então, vou passar para ele. Aí eles vão conversar com o dono do bar para regularizar tudo direitinho.

P - Mas você tem empresa de valet? Qual é o seu vínculo? Você presta esse serviço? Quando chega um carro no Restaurante Bom Motivo para utilizar o restaurante, você pega esse veículo e coloca no estacionamento? Alguém, sob suas ordens, faz isso?

O SR. VANDECI - Olha...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0507 do
Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003 *MP*

Rod.:W29 Folha:1

Taq.:Carla

Evento: Valets

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

...para utilizar o restaurante, você pega esse veículo e coloca no estacionamento? Alguém, sob suas ordens, faz isso?

r - Às vezes quem leva o carro sou eu ou o manobrista do estacionamento, leva direto para o estacionamento.

O **SR. FARHAT** - Você não tem empresa de Valets? Você só usa o estacionamento? O seu serviço é ligado ao estacionamento? Só?

O **SR. VANDECI APARECIDO VIEIRA DE CAMPOS** - Isso, apenas trabalho para o estacionamento, só pego o carro lá e levo para o estacionamento.

P - E é próximo o estacionamento?

R - 200 metros.

P - Mas de quem é o estacionamento?

R - Só seu o primeiro nome dele, Donizete. O restante do nome, não...

P - O acordo que você tem é com o dono do restaurante ou com o dono do estacionamento?

R - Não, o dono do estacionamento está fazendo acordo com o cara do bar, o dono do bar. Eles vão fazer um contrato, porque todos os bares têm de ter o estacionamento. Aí, eles vão fazer o contrato. Só que não está pronto ainda.

P - Você cobra quanto para fazer esse serviço....

R - De manobra?

P - Sim.

R - Recebo minha paga por dia.

P - Quem lhe paga?

R - Ele paga para mim, por dia.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0508 do
Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pflüzenreuter
RF 11.003

Rod.:W29 Folha:2

Taq.:Carla

Evento: Valets

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Quem?

R - O Donizete.

P - O dono do estacionamento?

R - É, o dono do estacionamento.

P - Entendi. O dono do estacionamento praticamente é o dono do serviço de Valets.

R - Do serviço de Valets.

P - É, é mais uma modalidade, Sr. Presidente. Acho até que o nobre Vereador Wadih Mutran, relator desse projeto... podemos também avaliar essa situação e sugerir que, preferencialmente, o serviço de Valets, pelo menos preferencialmente, porque sabemos que não é em toda região da cidade que existem estacionamentos, mas pelo menos nas regiões onde existem estacionamentos, poderemos pensar na possibilidade de dar preferência para os serviços de valets no nosso projeto de lei para os donos de estacionamentos. Aí teríamos garantido, pelo menos, que esses veículos seriam colocados no estacionamento. E como os estacionamentos, obrigatoriamente, devem ter seguro, também estaria protegido esse veículo com o seguro do próprio estacionamento. Aí bastaria se alongar ou aditar o seguro, que já existe no estacionamento, para o seguro de percurso, que vai desde a casa noturna, do restaurante, até o estacionamento.

Fica aí mais um depoimento que, no final, pode servir de subsídio para que o nobre Vereador Wadih Mutran e nós também possamos elaborar um projeto neste sentido.

Muito obrigado.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº <u>0509</u> do
Processo nº 0153/2002 Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pützenreiter RF 11.003 <i>lu</i>

Rod.:W29 Folha:3

Taq.:Carla

Evento: Valets

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. JOSÉ NOGUEIRA Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Zelão.

O SR. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - ZELÃO - Vandeci, obrigado pela presença. Queria te fazer a seguinte pergunta. Você era um manobrista, um valet da Visarde, que utilizava esse estacionamento, que é de uma propriedade de uma pessoa cujo nome completo você não sabe, mas o primeiro nome é Donizete. Você acabou de colocar isso aí, e foi duro chegarmos a um entendimento, mas, ouvindo as pessoas, conseguimos. Então, você, hoje tem o interesse de substituir a Visarde, se é o que entendi. Você está tentando regularizar a situação, fazer um contrato com o Bom Motivo e utilizar o próprio espaço do Donizete. É isso?

R - Positivo.

P - A pergunta é a seguinte: queria que você explicasse à mesa da CPI se você, como apenas manobrista, se você não é nada, diretor, nada, dessa Visarde, e foi convidada a Visarde para vir aqui, não acha que é meio arriscado responder por alguma coisa com a qual você não tem nada a ver?

R - Positivo. Mas no dia que eu estava lá, o Donizete não estava. O rapaz chegou, o cara que entregou o papel, perguntou quem era o responsável no momento. Eu falei que o único que estava manobrando os carros era eu. "Você podia comparecer lá na CPI, dia tal?" Aí eu falei que não era responsável pelo Visarde Park, era apenas um manobrista, estava responsável pelo estacionamento porque o dono não estava lá, no momento. Pensei: "Já que ele falou que eu podia



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0510 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003

Rod.:W29 Folha:4

Taq.:Carla

Evento: Valets

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

ir lá, vou me informar sobre o que eles querem, para saber direitinho e informar para o Donizete". Peguei e vim.

P - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ NOGUEIRA - Então, Valdeci, percebemos que você vai contribuir no futuro, você pode contribuir muito. Agradecemos pela sua presença. Nós gostaríamos de ter aqui o dono do estacionamento Visarde, mas você tentou relatar, "eu quero montar uma empresa, para fazer isso e aquilo", e você não sabe nem o nome da pessoa com a qual você fará o contrato do estacionamento e do restaurante.

Em nome da CPI, gostaria de agradecer sua presença.

R - Posso fazer uma pergunta? Se o Donizete fizer o contrato com o bar, ele pode trabalhar no pedaço?

P - A CPI estará se comunicando com todas as empresas de Valets. Nós não vamos responder para você, porque você está falando em seu nome. Gostaríamos que estivesse aqui o Donizete. Pode ter certeza que o Donizete será solicitado, o nosso relator já irá acionar a assessoria da CPI para que se comunique com todos eles para estarem presentes aqui. Está bom?

R - Se ele regularizar a firma dele...

P - Aí é um outro passo. É esse o propósito da CPI, fazer todo mundo entrar na linha. Muito obrigado pela presença.

Está suspensa a CPI.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos....



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0511	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Prützenreuter	RF 11.003	

Rod.:W30 Folha:1

Taq.: Carla

Evento:VAlets

Orador:

Data:12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a Presidência do Sr. José Nogueira.

O SR. JOSÉ NOGUEIRA - Os trabalhos estão reabertos.

Convidamos o Sr Isaiás Pereira Santos para dar sua contribuição nesse trabalho da CPI dos Valets.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Wadih Mutran.

O SR. WADIH MUTRAN - Requeiro também que seja convocado Edilson de Almeida Menezes, do estacionamento microempresa, e que ele traga os talões de notas fiscais de 1º de outubro de 2002 a 30 de abril de 2003, inclusive guias do recolhimento do ISS para a Prefeitura do Município de São Paulo.

A assessoria já tem o endereço. Existe um restaurante que o contratou para fazer o serviço de valets.

O SR. JOSÉ NOGUEIRA - Boa tarde, Sr. Isaís. A CPI dos Valets agradece sua propositura de se convidar a contribuir com esta CPI. Gostaria de consultar Sr. Isaías se o senhor aceita assinar um termo de compromisso de não faltar com a verdade nesse depoimento.

O SR. ISAÍAS PEREIRA DOS SANTOS - Sim, senhor.

O SR. WADIH MUTRAN - Sr. Presidente, enquanto resolvemos o problema do depoente, gostaria que V.Exa. colocasse meu depoimento anterior em votação para ver ser for aprovado, o da convocação do Sr. Edilson.

O SR. JOSÉ NOGUEIRA - Coloco em votação o requerimento do nobre Vereador Wadih Mutran, convocando o Sr. Adilson de Almeida Menezes. A votos. Aprovado por unanimidade.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0512 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003

Rod.:W30 Folha:2

Taq.: Carla

Evento:VAlets

Orador:

Data:12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

Gostaria de, antes de o Isaías ler o juramento (Segue Márcia.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0513 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Rod.: 31 Folha:1

Taq.:MARCIA

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. JOSÉ NOGUEIRA (PT) - Gostaria de, antes que Isaías lesse o juramento, consultar os membros da CPI: nosso companheiro Wadih Mutran fez uma proposta de convidar o dono do restaurante Bom Motivo, e o Sr. Donizete, dono do estacionamento. Gostaria de ver com Roger Lin se ele tem algo contra. Os Vereadores que estão de acordo permaneçam como estão. Aprovado.

Sr. Isaías, pode ler o juramento, em seguida pode ficar à vontade para fazer suas denúncias. O senhor lendo, já está assumindo compromisso verdadeiro e pode continuar com a palavra.

O SR. ISAIÁS PEREIRA SANTOS - "Eu, Isaías Pereira Santos, convocado para depor perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar possíveis irregularidades praticadas por empresas e serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas e congêneres, também chamados "valets", processo nº 153/2002, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente para os efeitos do art. 342 do Código Penal e na forma do art. 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo que sei e me for perguntado sobre a matéria de que trata esta comissão."

O SR. JOSÉ NOGUEIRA (PT) - Pode ficar à vontade para fazer as denúncias. Em seguida, nossos componentes da CPI vão fazer intervenção e contribuir. Fique à vontade, a Casa aqui é nossa.

R - OK. Boa tarde a todos. De certa forma eu agradeço por ter essa oportunidade de estar aqui, sendo que no decorrer da minha trajetória em serviço de valets, eu sempre me senti uma pessoa indefesa, sem ter a quem recorrer em situações em que venho a me



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0514 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003

Rod.: 31 Folha: 2

Taq.: MARCIA

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

sentir prejudicado, como aquelas de estabelecermos de frente a um estabelecimento, um bar, com um contrato, com uma apólice de seguro alta, que hoje um seguro de percurso é altíssimo, e hoje só tem duas companhias de seguros que estão fazendo esse tipo de seguro: a Porto Seguro e a Real Seguros; tenho hoje apólice da Real Seguros, é um seguro de percurso que tem limite de 2 KM. e quando muitas empresas não têm esse tipo de segurança para os determinados clientes.

Então, empresas tais como Car-Valet, hoje, se vocês chegarem em um determinado estabelecimento - posso citar o Buena Vista, o Le Caipirinha, todas as empresas que a Car-Valet hoje faz valet. Você deixa seu veículo lá, na saída você diz para o manobrista: eu irei pegar meu veículo no estacionamento. Ele vai inventar uma desculpa qualquer para que você não vá ao estacionamento pegar o carro, porque certamente esse carro está estacionado em via pública.

Hoje eu pago - está aqui a cópia do contrato do meu estacionamento, é um imóvel da Bruna Patrícia Lombardi e o Ricelli, eu pago 8 mil reais de aluguel desse imóvel. Tenho mais dois estacionamentos sublocados, com vaga para 200 ou mais carros, onde eu coloco os veículos desses bares aqui que tenho contrato.

Enquanto isso, tem uma empresa, a Mark-Park, o nome do proprietário eu conheço como Gil - essa é uma das razões de eu estar aqui para me defender - eu fecho contrato com um estabelecimento; ele do lado, se tem uma garagem ou oficina que funcione durante o dia, à noite ele pega essa oficina, essa calçada, e coloca a bandeira dele e fica lá chamando o veículo para o qual eu tenho um contrato de serviço, e ele acaba ali tirando o meu lucro e trazendo futuros



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0515 do
Processo nº 0153/2002 Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreiter RF 11.003

Rod.: 31 Folha:3

Taq.:MARCIA

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

problemas dele para mim, porque amanhã o cara chega para reclamar de uma situação de ralada, alguma coisa, eu sempre assumi. Sempre fui claro com meus clientes.

Então, o que às vezes vem ocorrendo é de eu estar assumindo coisas do carro que ficou. Por que o cliente vem em cima de mim? Porque ele sabe que a lei é clara: se ele consumiu num determinado estabelecimento, o estabelecimento só vai assumir e correr atrás de algo que ele tem direito se caso ele falar que esteve realmente no estabelecimento. Então a pessoa jamais vai falar que deixou com o cara do lado; vai falar: "Não, eu deixei na Isa-Park", porque eles sabem que o estabelecimento vai cobrar de mim, porque eu tenho um contrato com eles. O cara do lado não está nem aí.

Então, é outra pessoa que tira o carro dele e põe do lado. Ele usa hoje um imóvel do lado do bar Jerivá, que é na Hélio Pelegrino, que é uma área de remanescentes que sobrou da Hélio Pelegrino, que não pode ser usada; ali tem que ter o verde presente. Hoje ele quebrou a calçada, abriu uma porta onde não é permitido abrir, que o acesso desse imóvel é pela Rua Fiandeiras; ele abriu na Hélio Pelegrino, onde ele tira toda a minha clientela que vem para esse bar de nome fantasia "Jerivá".

Então, é onde eu me sinto prejudicado com essas empresas que hoje atuam usando as extensões das avenidas ali para colocar os carros dos clientes, desde BMW, Jaguar. Qualquer tipo de veículo que entrar nesses estabelecimentos que têm a bandeira Car-Valet, com certeza esse carro vai estar na rua. Afirmo o que eu estou falando.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0516 do
Processo nº 0153/2002 Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfützenreüter RF 11.003 <i>[assinatura]</i>

Rod.: 31 Folha:4

Taq.:MARCIA

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05

Sem Revisão da Taquigrafia

Agora, não sei se tem alguma pergunta, a questão da comissão, para que eu possa responder.

O SR. JOSÉ NOGUEIRA (PT) - Nosso relator, Wadih Mutran. Então, o companheiro Zelão com a palavra.

O SR. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - ZELÃO (PT) - Sr. Isaías...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0517 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *[assinatura]*

Rod.: W32 Folha:1

Taq.: Regina

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - ZELÃO (PT) - Sr. Isaías,
qual que é o nome da tua empresa?

O SR. ISAÍAS - Isa Park Estacionamento Ltda. ME

R - O endereço dela?

P - Ela está com mudança...junto à Atilio Inocente, 10.
Anteriormente, ela foi aberta na Rua Fiandeiras, 48.

P - Agora, para quantos estabelecimentos o senhor presta
serviço?

R - Presto serviço para três estabelecimentos.

P - O senhor já tem os estacionamentos alugados? Inclusive um
é esse que o proprietário fez um contrato contigo, mas ele fura o
contrato e toma os seus fregueses, os seus clientes?

R - Não entendi a pergunta.

P - Se eu entendi, Seu Isaías, o senhor tem um estabelecimento
que presta serviços, fez um contrato com ele, mas que ele aluga uma
oficina, um terreno ao lado e chama os seus clientes para lá e te dá
prejuízo. É isso?

R - Não, o bar que tenho contrato de serviço, é na porta do
bar, pego o carro na porta, depois do desembarque do cliente e levo
para o estacionamento. Não é do meu lado que ele fica, é do lado do
bar aonde a gente está desembarcando.

P - Mas ele tira os seus fregueses?

R - Com certeza.

P - Seu Isaías, o senhor é filiado à associação da empresas de
valets ou não?

R - Sim.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0518 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *m*

Rod.: W32 Folha:2

Taq.: Regina

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Então, o senhor faz parte de uma dessas 22 empresas associadas?

R - Sim, faço.

P - O senhor tem quantos funcionários?

R - Hoje eu tenho em média, registrado, 6 ou 8 funcionários, porque hoje o movimento dos bares é badalado quinta, sexta e sábado. Quinta está praticamente morto também. Então, nesses eventos eu pego manobristas extras e pago um serviço extra para manobrista.

P - É o bico?

R - Seria isso.

P - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nogueira - PT) - Tem a palavra o nobre Vereador Relator, Wadih Mutran.

O SR. WADIH MUTRAN (PPB) - Se o Vereador Farhat quiser falar antes, eu cedo a palavra. (Pausa) Por favor, nobre Vereador.

O SR. FARHAT (PTB) - Muito obrigado, relator, Vereador Wadih Mutran. Queria perguntar para o depoente, o senhor já falou que na Hélio Pelegrino o proprietário dessa empresa, ele invade praticamente locais públicos, que evidentemente não poderiam ser ocupados para estacionar os carros, não é verdade? (Pausa) Agora, o senhor já viu ou fez algum tipo de denúncia ou reclamação em algum órgão da Prefeitura, enfim, à Guarda Municipal, à PM sobre o problema da ocupação do espaço público, por exemplo, dessa empresa.

O SR. ISAÍAS - Sim senhor, inclusive, quer dizer... ele tem um imóvel locado nesse local, do lado do bar. Mas o acesso desse imóvel é Rua Fiandeiras, se olhar na escritura, alguma coisa assim que se trata



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0519	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Piutzenreuter		
RF 11.003		

Rod.: W32 Folha:3

Taq.: Regina

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

daquele imóvel, a entrada dele é pela Fiandeiras. Hoje ele entra pela Hélio Pelegrino porque ele quebrou a guia, tirou a área remanescente, que era tudo grama, e abriu uma porta na parede e está fazendo isso. Eu fiz uma denúncia na Prefeitura, fui pessoalmente na regional, falei na época com o agente Deuber(?), ele falou que ia tomar as providências cabíveis. Tanto que ele abaixou a guia, a Prefeitura foi lá e levantou, ele abaixou de novo, tornei ligar, levantou de novo, aí abaixou de novo... Falei, oh, acho que aí deve ter alguma coisa por trás disso e eu acabei deixando quieto, vamos ver o que vai acontecer.

R - Essa reclamação o senhor fez por telefone?

P - Por telefone, pessoalmente, embora não me lembre aonde guardei algum protocolo dessas denúncias.

P - Agora, o senhor tem conhecimento se a regional, agora subprefeitura, fez algum tipo de autuação já que ela constatou o fato, ela foi lá e recolocou a guia, não é? Além disso, ela fez alguma autuação com esse senhor ou a subprefeitura apenas recolocou parte da guia e nada mais?

R - Não, pelo que eu sei, pelo comentário, ele só teve a ganhar porque andou falando por lá: não, conseguimos definitivamente a guia rebaixada para aqui. Inclusive, andava com uma xerox de protocolo, de uma autorização da guia. Não sei como conseguiu porque grandes empresas não conseguem, a F3, outras empresas que tem na Hélio Pelegrino, o sacolão, que a entrada é pela Quatá ou pela Hélio Pelegrino ou pela Fiandeiras... Acesso pela Avenida Hélio Pelegrino não existe, então, está lá de alguma forma irregular.

P - Qual é a mágica você não sabe?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0520 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *Am*

Rod.: W32 Folha:4

Taq.: Regina

Evento: VAL

Orador:

Data: 12-05-03

Sem Revisão da Taquigrafia

R - É.

O SR. FARHAT (PTB) - Mais uma pergunta. O senhor...(Alex)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0321 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 *mr*

Rod.:W33 Folha:1

Taq.: ALEX

Evento: CPI Valets

Orador:

Data: 12 5 2003

Sem Revisão da Taquigrafia

O **SR. FARHAT** - Mais uma pergunta. O senhor estava falando que é associado da Associação. Qual a mensalidade que vocês pagam?

O **SR. ISAIÁS** - Cem reais.

O **SR. FARHAT** - Obrigado.

O **SR. PRESIDENTE** - Você me disse que ele abriu a porta do fundo, baixou a guia. Tinha área remanescente no fundo da casa dele e ele usou essa área. Você tem conhecimento se era público, se era do quintal dele? Queria que nos informasse.

R - É uma área pública. É uma área de remanescentes, que tinha grama, tem... existe grama de fora a fora da avenida além do limite da calçada. O que sobrou na parede da casa dos fundos é remanescente. Eu já levantei isso. Toda a extensão da Avenida Hélio Pelegrino, o que sobrou da desapropriação feita pela Prefeitura para essa avenida entrou como área de remanescentes e ninguém pode mexer. É o que sei do levantamento que fiz junto com a Prefeitura.

P - O senhor tem os dados, os endereços deles, tudo direitinho, aí como você?

R - Olha, agora...

P - Seria importante nós também convidarmos - como eu vou fazer a proposta, antes do nobre Vereador Wadih Mutran falar -, no próximo dia 19, a Associação Brasileira de Gastronomia, Hospitalidade e Turismo. Outro convite: a Abredi, Associação Brasileira de Restaurantes Diferenciados. Se não houver ninguém contrário, estaremos encaminhando.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº <u>0522</u> do
Processo nº 0153/2002 Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfitzenreuter RF 11.003 <i>[assinatura]</i>

Rod.:W33 Folha:2

Taq.: ALEX

Evento: CPI Valets

Orador:

Data: 12 5 2003

Sem Revisão da Taquigrafia

Vamos ver com o jovem Isaías, se tem o endereço, até para notificarmos. Se tiver o nome dele completo para a gente também estarmos convidando-o para que se faça presente.

Não há ninguém contra? (Pausa) Aprovado.

Tem a palavra o nosso relator, Vereador Wadih Mutran.

O SR. WADIIH MUTRAN - Sr. Isaías, boa noite. V.Exa. está a par de que a CPI foi criada para tentar modificar a lei para regulamentar os valets. A Câmara Municipal, a CPI, entendem que esse serviço deve continuar, em virtude de São Paulo ter vida de 24 horas e não somente diurna. São Paulo vive 24 horas, e isso cria uma grande quantidade de empregos, inclusive como bicos feitos de sexta a domingo. Vocês terão de regulamentar isso com lei federal, lei trabalhista não é problema da Câmara Municipal.

Queremos, portanto, saber das irregularidades para ver o que podemos fazer. Para algumas irregularidades, estamos requerendo alguns documentos. Isso tudo a título de esclarecimento. O senhor irá verificar e irá trazer para a CPI.

O senhor trouxe não a apólice de seguro mas sim uma proposta, vencida dia 10 de maio.

R - Eu tenho apólice. Pedi para o rapaz que trabalha durante o dia para tirar xerox para mim.

P - Porque lá vai dizer se é percurso, se é roubo, se é fogo. Enfim, gostaria que o senhor encaminhasse.

R - Eu poderia até dizer de cor. O percurso que tenho é Fiandeiras, Atillio Inocentti, Hélio Pelegrini...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0523 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuter
RF 11.003

Rod.:W33 Folha:3

Taq.: ALEX

Evento: CPI Valets

Orador:

Data: 12 5 2003

Sem Revisão da Taquigrafia

P - O senhor irá trazer a apólice. O senhor pode andar com São Paulo inteiro com o carro da pessoa, desde que o senhor tenha o seguro de percurso. Se a pessoa concordar, sendo o restaurante em que irá jantar fique em Moema e o senhor levará o carro para Santana, esse é um problema e do usuário.

R - O percurso é de dois quilômetros.

P - Não vou discutir percurso. Foi discutir o que o senhor denunciou inicialmente, que trabalha, paga tudo direitinho, põe carro no estacionamento, mas há concorrentes seus que colocam o carro na rua, na praça.

O senhor deu o endereço dessa praça - eu estava lendo os seus documentos -, onde tem uma pessoa que coloca todos os carros, e qual é a empresa que coloca os carros na praça?

R - Olha, a praça em si não existe na região, mas é nas vias públicas: Clodomiro Amazonas, Fiandeiras.

P - Isso já estamos levantando.

Com referência ao seguro, o senhor sabe que está irregular?

R - Não. Eu tenho ciência de que estou regular. Jamais vou querer trabalhar com o montante de carros desse, na noite, e inseguro. Exemplo é que entrou uma quadrilha armada no meu pátio e levou três veículos numa tacada só. Então, se eu tivesse sem seguro, como faria para pagar uma Cherokee, um Golf e uma Blazer? Seria difícil. Meu seguro venceu dia 10, à meia-noite...

P - Isaías, não estou pondo em dúvida. Só estou alertando. O senhor me apresentou um documento vencido, e uma proposta de seguro e



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0524 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003 mm

Rod.:W33 Folha:4

Taq.: ALEX

Evento: CPI Valets

Orador:

Data: 12 5 2003

Sem Revisão da Taquigrafia

não o seguro. O senhor está dizendo que está legal. Então, peço ao senhor para me apresentar. Não estou duvidando.

O senhor fez um contrato com a Punta Cana Comércio e Alimentos Ltda. no dia 20/09/2002.

R - Sim senhor.

P - A validade desse contrato será por 18 meses. Portanto, esse contrato pura e simplesmente o senhor tem de encaminhar para esta CPI; o contrato social da Punta Cana Comércio, para saber que quem assinou aqui é proprietário do comércio. Entendeu? Então o senhor terá de pedir a ele uma xerox autenticada do contrato social da empresa dele e ver se ele pode responder pela empresa.

Aqui está...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº <u>0525</u> do
Processo nº <u>0153/2002</u>
Câmara Municipal de São Paulo
Marizilda P. Pfutzenreuter
RF 11.003 <i>[assinatura]</i>

Rod.:W34 Folha:1

Taq.: ALEX

Evento: CPI Valets

Orador:

Data: 12 5 2003

Sem Revisão da Taquigrafia

Aqui está dizendo assim... Não deu o nome da pessoa. Então, portanto, dentro do meu conhecimento jurídico, primeiro esse contrato não tem testemunha quando deveria ter duas. Não sei se o senhor está a par de que contrato que não tem duas testemunhas é muito de ter a existência provada, e o relacionamento do senhor com a empresa. Isso é a parte jurídica. Não estou dizendo que esse contrato é nulo, mas poderá ser anulado. E ele não diz nem quem assinou pela Punta Cana Comércio Alimentos Ltda. Portanto, o senhor deverá trazer o contrato social, xerox autenticada, e trazer o nome, onde contenha assinatura dessa pessoa. Pelo jeito, deve ser Gilberto.

R - Gilberto.

P - Do quê?

R - Não me lembro.

P - Veja que o senhor tem um contrato e não sabe o nome do homem. E eu peguei agora o contrato. O senhor fez esse contrato no dia 20 de setembro.

R - Tem uma cláusula que diz ser automática a renovação.

P - Já se passaram sete meses e o senhor não sabe o nome do dono.

Vamos lá. O senhor fez outro contrato com a Gerir Bar e Lanches Ltda. O senhor lembra quando?

R - Há um ano e meio, dois anos.

P - Foi em 18 de outubro de 2001. Aqui, pelo menos, o que entendo, e a forma que está aqui, tem duas testemunhas nesse contrato, só que não tem validade. Parece-me que foi colocado o nome das duas



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0526	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreüter		
RF 11.003		

Rod.:W34 Folha:2

Taq.: ALEX

Evento: CPI Valets

Orador:

Data: 12 5 2003

Sem Revisão da Taquigrafia

testemunhas em letra de forma e não é assinatura. E o senhor não tem mais esse contrato. Acabou.

R - Mas tem uma cláusula pela qual a renovação é automática caso ambas as partes estejam de comum acordo.

P - Não. Ele tem um tempo de validade. Ele poderá ser renovado, e a renovação tem de ser feita por escrito.

R - Ok.

P - O senhor sabe como será prorrogado?

R - Ele me deu o direito de continuar trabalhando.

P - Mas é prorrogável como? Se as duas partes estiverem de acordo. Então, é preciso assinar que foi prorrogado. Portanto, o senhor está lá sem contrato. O senhor está prestando um serviço, e ele irá responder solidariamente junto com o senhor, sem contrato. E as obrigações que ele tinha, já não tem mais, porque não tem o contrato.

R - Isso é ruim para mim e, ao mesmo tempo, para o estabelecimento. De repente, acontece uma "bucha"... São os mesmos donos.

P - Eu necessito que o dono... Se o dono do restaurante disser que a pessoa é idônea, eu tenho um contrato verbal com a pessoa, sem tempo determinado, assinar, reconhecer firma e trazer para a CPI, para mim vale como contrato; vale mais do que esse.

R - O que entendi desse contrato é mais ou menos isso. Mas estou vendo que é diferente. O Tipuana não está diferente.

P - O senhor está vendo, não. O senhor tem de ser assessorado por alguém que vá conhecer. Cláusula 4ª: a validade deste contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, com



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0527 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003

Rod.:W34 Folha:3

Taq.: ALEX

Evento: CPI Valets

Orador:

Data: 12 5 2003

Sem Revisão da Taquigrafia

exclusividade de operação para a contratada, podendo a renovação automática, prorrogando pelo mesmo período, se as duas partes estiverem em comum acordo. Não sei se foi assinado algum acordo. Foi feito?

R - O que entendo comum acordo é que continuo trabalhando.

P - Não existe isso. Existe que eles, amanhã acontece algum sinistro, vão dizer que eles está aí há seis meses dizendo que vai sair amanhã, vai sair amanhã, e não saiu. Quero que o senhor se garanta, também.

R - Até sexta-feira eu entregarei.

P - O senhor tem um contrato assinado dia 1/9/2000 com...

R - Tipuana.

P - ...duas assinaturas de testemunhas, só que assinou só um. E também não tem firma reconhecida. O senhor também deverá pedir, em todos os casos, o contrato social e o nome da pessoa que assinou aqui. Este foi feito com a Tipuana Bar e Lanches Ltda. Então, assinou alguém pela Tipuana e precisamos... Aqui está: Volter Egbert Milessem (?). então, tem de trazer o nome dele, constando no contrato social da empresa de que ele pode fazer esse tipo de contrato. Portanto, o senhor tem de requerer a eles uma xerox do contrato social da empresa, autenticada, com as últimas alterações; todos eles.

O senhor está captando bem, aí. Vejo que o senhor não está anotando nada. O senhor é bom de cabeça. Vai guardar. E olhar também o problema das testemunhas nos contratos.

R - Sim senhor.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0528 do

Processo nº **0153/2002**

Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter

RF 11.003 *Am*

Rod.:W34 Folha:4

Taq.: ALEX

Evento: CPI Valets

Orador:

Data: 12 5 2003

Sem Revisão da Taquigrafia

P - O senhor tem outro contrato, esse de locação. O senhor fala que paga 8 mil reais de locação.

R - Está aí 10.

P - Agora passou para 10.

R - Não. Aí está 10. A crise levou a regredir um pouco.

P - Entendo. O problema do contrato, a redução do contrato, isso o senhor tem de ter uma carta e ele dizendo que concorda que o senhor pague 8 mil até tal data. O senhor tem de ter algum documento, senão ele poderá, no futuro, cobrar essa diferença do senhor.

R - Eu tenho.

O SR. WADIIH MUTRAN (PP) - Se o senhor...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0529	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Frützenreuter		
RF 11.003		

Rod.:W35 Folha:1

Taq.: ALEX

Evento: CPI Valets

Orador:

Data: 12 5 2003

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. WADIIH MUTRAN - Se o senhor tem essa carta, eu gostaria de saber se foi renovado esse contrato e se realmente ele está concordando, porque se o senhor tem um contrato terminado - veja bem - dia 30/9/2002. Está certo? (Pausa) Não sei por quem vocês são assessorados. (Pausa) O senhor tem um contrato de locação que terminou, ia terminar dia 30/9/2002. Não era?

O SR. ISAIAS - Ia.

P - Aí, no dia 20 de setembro de 2002 o senhor fez um contrato, que o senhor vai resolver o problema do Punta Cana Comércio de Alimentos por 18 meses. O senhor tem um contrato terminado e faz um contrato de 18 meses.

R - Na prática, eu continuo...

P - Não vamos na prática. Existe são documentos. Agora, para mim, o senhor pode fazer quantos contratos quiser, desde que tenha patrimônio para responder amanhã para esse pessoal do Punta Cana se o senhor não puder mais cumprir com o contrato; isso é problema seu. Estou alertando o senhor para a irregularidades.

R - Correto.

P - o senhor veio aqui e denunciou os outros. Agora vamos ver o seu, se também está em ordem. O senhor está vendo que tem uma série de documentos para apresentar a esta CPI, certo?

R - Sim senhor.

P - Agora, o senhor assinou um contrato de locação em que faz depósito bancário dos aluguéis.

R - Sim senhor.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0530 do

Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreuther
RF 11.003 *[assinatura]*

Rod.:W35 Folha:2

Taq.: ALEX

Evento: CPI Valets

Orador:

Data: 12 5 2003

Sem Revisão da Taquigrafia

P - o senhor fez todo o pagamento dos aluguéis por depósito em banco?

R - hoje estou sem um real no bolso porque deposei tudo na conta. (Ri)

P - Nós estamos numa conversa muito séria e o senhor está soltando uma piada. A piada tem hora certa. Estou perguntando porque o senhor fez contrato de locação em nome de Isapark Estacionamento Ltda ME. O senhor faz o pagamento a pessoa física ou a pessoa jurídica?

R - É transferido da conta de minha esposa, que é sócia da empresa, ou é depositado direto em dinheiro, na conta.

P - Então eu gostaria que o senhor apresentasse a contabilidade da sua empresa, onde é lançado mês a mês os alugueres, desde a data do início do contrato.

Todos os meses o senhor recolhe o imposto de renda referente ao aluguel, pelo proprietário, através do DARF?

R - Sim senhor.

P - Então, Sr. Presidente, requeiro que ele apresente todos os depósitos feitos na rede bancária, em nome do locador do prédio; uma xerox do DARF referente ao imposto de renda que ele recolhe do proprietário, porque é 10 mil e ele deduz, parece-me, 15%, não é? E deposita 15% para...

R - É no simples.

P - Deve ser 15%, para depois, no fim do ano, ajustar para 27,5%?

R - Preciso ver com o contador.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0531	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfitzenreuter		
RF	11.003	

Rod.:W35 Folha:3

Taq.: ALEX

Evento: CPI Valets

Orador:

Data: 12 5 2003

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Vamos ver a taxa que está sendo recolhida, senão iremos chamar também o proprietário. Se tiver tudo em ordem, não iremos chamar o proprietário. O senhor tem de trazer... O senhor teve um desconto no primeiro aluguel, não foi isso? O senhor pagou 4 mil. (Pausa) Tenho a impressão de que tem coisa que o senhor não sabe, porque a gente pergunta e o senhor não responde. Quanto o senhor pagou pelo primeiro aluguel?

R - Foi arredondamento de mês, começamos numa data errada.

P - O aluguel mensal, a partir desta data, será de 8 mil reais, e será depositado em conta corrente bancária da primeira locadora.

R - A questão do 4 mil é porque começou no meio do mês. Então, para arredondar, acabei pagando a diferença para o aluguel integral ser sempre depositado no quinto dia útil do mês.

P - O valor, seja qual for... Aqui o senhor tem um contrato que o senhor pagou 4 mil. Mas ele podia até ter dado como bonificação. Não quer dizer nada. Depois, foi para 8 mil, e passou para 10. Ele continua 8 mil. Pura e simplesmente, quero que o senhor apresente para a CPI todos os recibos a partir de 15 de outubro de 2001 até 30 de abril de 2003. Ou cinco de maio, porque vence dia 5 o seu aluguel.

R - Sim senhor.

P - E os comprovantes do recolhimento do DARF, em nome dos locadores.

Nesse terreno, quantos carros cabem?

R - No pátio cheio, em si, cabem 100, 110 carros.

P - O senhor não deixa carro nenhum na rua?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0532 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreiter
RF 11.003

Rod.:W35 Folha:4

Taq.: ALEX

Evento: CPI Valets

Orador:

Data: 12 5 2003

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Graças a Deus, não.

P - Nunca deixou?

R - Às vezes, quando o pátio está cheio, e é preciso retirar um carro lá de trás, então sim, provisoriamente.

P - O senhor sabe qual é a média diária de carros que estacionam no terreno no horário dos valets? Não durante o dia, mas à noite.

R - Nos dias fortes, deve dar um giro de uns 150, 180, 200 carros.

P - Isso seria quinta, sexta, sábado e domingo?

R - Domingo não.

P - De quinta a sábado. São 150 rotativos, já que cabem 110.

R - Há uma rotatividade. Não é grande, mas existe.

O SR. WADIIH MUTRAN - ...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 0533 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

Marizilda P. Pfützenreüter
RF 11.003

Rod.:W36 Folha:1

Taq.: ALEX

Evento: CPI Valets

Orador:

Data: 12 5 2003

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. WADIIH MUTRAN - Domingo é pequeno como os dias normais.

Quantos funcionários registrados o senhor tem?

O SR. ISAÍAS - Acho que 8 funcionários; de 6 a 8 funcionários registrados.

P - Oito registrados.

R - Já teve mais. Hoje está mais reduzido.

P - É problema seu. Queremos fazer uma avaliação do que a empresa precisa ter para estar legalizada. Então, deverá ter alguma coisa. O senhor deverá ter 3 funcionários registrados para trabalhar, ou 10, ou 5. Aí é responsabilidade sua, problema de lei trabalhista.

O senhor, na quinta, sexta e sábado, tem um maior número. Quantos, mais ou menos?

R - Eu acrescento, aí, em média, 8 ou 10 manobristas.

P - Mais 10, sem registro. Avulso. Vamos pôr avulso, aqueles que trabalham só no final de semana.

E vou requerer que o senhor traga pelo menos a partir das datas que estão aqui... vamos fazer pelos últimos 12 meses para não dar muito trabalho. Vamos fazer o ano de 2002 e os quatro meses de 2003; que o senhor entregue à CPI xerox da guia do recolhimento do ISS.

R - Ok.

P - Sr. Presidente, não tenho mais perguntas. O depoente foi claro em suas explicações. Diz ele que anotou todos os requerimentos, mas solicito que a assessoria chame-o e confira se registrou todos os detalhes para que tenhamos isso dentro do prazo de 5 dias. Se assim o senhor não puder, até pelo menos a próxima segunda-feira, quando



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0534	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Prützenreiter	RF 11.003	

Rod.:W36 Folha:2

Taq.: ALEX

Evento: CPI Valets

Orador:

Data: 12 5 2003

Sem Revisão da Taquigrafia

teremos reunião da CPI. O senhor poderia vir fazer a entrega. Mas, com isso, o senhor terá de comunicar de que não dará tempo.

R - Ok.

P - Não tenho mais perguntas. Agradeço-o pela colaboração.

R - Disponha.

P - Não temos perseguição com ninguém. Queremos saber os registrados. Está tudo em ordem. Apresentar a todos a documentação, porque alguém virá aqui dizer que o senhor não está regularizado. Vamos apresentar, dizendo que está regular. Vamos em busca do que não estão regularizados. Vamos em busca da Polícia Militar, da Guarda Civil Metropolitana, da subprefeitura da região de todos os locais onde atuam valets, isso para tomar as devidas providências. Quem não se regularizar não vai funcionar.

Vamos tirar das explicações dadas pelo senhor como o senhor paga tudo direitinho e outras pessoas estão lá, não querendo pagar, inclusive prejudicando o senhor, fazendo consigo concorrência desonesta; que é aquele que não tem estacionamento, não paga nada para a Prefeitura e poderá cobrar o valor do estacionamento pela metade do valor que o senhor cobra.

Agradeço-o. tomará que consigamos um belo projeto, que venha a ajudar a todos que trabalham com valet.

O SR. PRESIDENTE - Sr. Isaías, em nome da CPI agradeço a sua presença. Saía daqui convicto de que esta CPI não está caçando bruxas, mas ajudando a Cidade a andar, a que as leis sejam cumpridas, até porque o nosso papel é fiscalizar, tanto o Executivo quanto a Cidade, fazendo-a andar bem.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	0535	do
Processo nº	0153/2002	
Câmara Municipal de São Paulo		
Marizilda P. Pfützenreuter	RF 11.003	

Rod.:W36 Folha:3

Taq.: ALEX

Evento: CPI Valets

Orador:

Data: 12 5 2003

Sem Revisão da Taquigrafia

Obrigado aos membros da CPI e demais trabalhadores da Casa, porque ela só funciona porque contamos com vocês.

O **SR. WADIIH MUTRAN** - Antes, Sr. Presidente, pergunto a V.Exa. e aos nobres pares o seguinte. Foi entregue pelo depoente xerox de documentos. V.Exas. fazem questão de receber cópia ou posso ficar com eles, para fazer a análise quando chegar os documentos do Isaías?

O **SR. PRESIDENTE** - Podemos fazer como sugere o nobre Vereador Wadih Mutran.

Assim, estão encerrados os trabalhos.

Boa noite a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

Folha nº 0536 do
Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Elaborado por: [Assinatura] / [Assinatura]
RF 11.803

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Carlos Alves Pereira

CONVOCADO(A) PARA DEPOR PERANTE ESTA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES,
CASAS NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE
"VALETS" (PROCESSO Nº 153/2002), COMPROMETO-ME, SOB AS
PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE PARA OS EFEITOS DO ARTIGO
342 DO CÓDIGO PENAL, E NA FORMA DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO
DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI E ME FOR
PERGUNTADO SOBRE A MATÉRIA DE QUE TRATA ESTA
COMISSÃO.

SÃO PAULO, 12 / MAIO / 2003, ÀS 15 h 15 min.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

Folha nº 0537 do
Processo nº **0153/2002**
Câmara Municipal de São Paulo
Marizade F. F. de Almeida
RF 11.003

TERMO DE COMPROMISSO

EU, *Luciano de F. F. de Almeida*,
CONVOCADO(A) PARA DEPOR PERANTE ESTA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES,
CASAS NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE
"VALETS" (PROCESSO Nº 153/2002), COMPROMETO-ME, SOB AS
PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE PARA OS EFEITOS DO ARTIGO
342 DO CÓDIGO PENAL, E NA FORMA DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO
DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI E ME FOR
PERGUNTADO SOBRE A MATÉRIA DE QUE TRATA ESTA
COMISSÃO.

SÃO PAULO, 12 / 05 / 2003, ÀS 16 h 35 min.

[Signature]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

Syrus Lott Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Luís Chaud Medeiros,

CONVOCADO(A) PARA DEPOR PERANTE ESTA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES,
CASAS NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE
"VALETS" (PROCESSO Nº 153/2002), COMPROMETO-ME, SOB AS
PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE PARA OS EFEITOS DO ARTIGO
342 DO CÓDIGO PENAL, E NA FORMA DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO
DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI E ME FOR
PERGUNTADO SOBRE A MATÉRIA DE QUE TRATA ESTA
COMISSÃO.

SÃO PAULO, 12 / MAIO / 2003, ÀS 17 h 45 min.

[Assinatura]

(IP PARK - VILLA'S PARK)

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
L.P.PARK ESTACIONAMENTO E BAR E LANCHES Ltda.- ME

Os abaixo assinados:

A - **LUIS CLÁUDIO MEDEIROS**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade Rg. n.º 18.980.372 SSP/SP e CPF 157.606.978-89, nascido em 17/10/1966, residente e domiciliado à Rua Aspicuelta, n.º 344 casa 01, Vila Madalena, São Paulo, CEP.: 05433-010.

B- **PAULO SÉRGIO MEDEIROS**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade Rg 17.128.447 SSP/SP e CPF 089.338.768-12, nascido em 21/09/1964, residente e domiciliado à Rua Aspicuelta, n.º 344 casa 01, Vila Madalena, São Paulo, CEP.: 05433-010.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará nesta e nas demais praças sob a denominação social de " L.P. PARK ESTACIONAMENTO E BAR E LANCHES Ltda. - ME ", ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sede e administração geral estabelecida à Rua Aspicuelta, n.º 345 sala 02, Vila Madalena, São Paulo - SP , CEP.:05433-010.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por fim e objetivo social a exploração no ramo de bar e lanches, serviços de lavagem de autos e serviços de estacionamento de veículos auto motores em geral com manobristas.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizado, neste ato, pelos sócios em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (Dez Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, e assim distribuídos entre eles:

LUIS CLÁUDIO MEDEIROS
PAULO SÉRGIO MEDEIROS

- 5.000 cotas - 50% - R\$ 5.000,00

- 5.000 cotas - 50% - R\$ 5.000,00

=====

Totalizando 10.000 cotas - 100% - R\$ 10.000,00


JUNTA

Doc. integr. no dia
12/05/03, plo de ponte
Jus clausis presenar
PF 109.118

Parágrafo Único: nos termos do Artigo 2 in fine do Decreto No. 3708 de 10 de maio de 1963, cada sócio é responsável pela totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA

As cotas de sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições ao sócio que queira adquiri-las

CLÁUSULA SEXTA

A qualquer momento os sócios poderão deliberar sobre a criação de fundos de reservas, provisões, aumentos de capital ou quaisquer outras alterações contratuais que se façam necessárias.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade será administrada e gerenciada por ambos os sócios, já qualificados, para abertura, encerramento, movimentação de contas bancárias, assinatura de contratos, procurações ou quaisquer outros documentos que importem na responsabilidade da sociedade, deverão ser firmados pelos sócios acima, em conjunto ou separadamente, ficando vedado o seu uso em assuntos estranhos ao objetivo social tais como: avais, fianças, endossos, etc.

CLÁUSULA OITAVA

Ambos os sócios, já qualificados, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, a ser fixada pelo conselho unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA

Em trinta e um de dezembro de cada ano, encerra-se o balanço patrimonial da sociedade, apurando-se os lucros ou prejuízos, os quais serão partilhados ou suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA

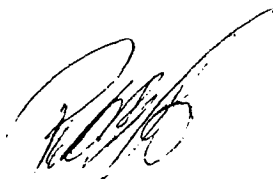
Em caso de qualquer um dos sócios pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar por carta ao outro sócio a sua intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, tendo o outro sócio a referência para aquisição das cotas sociais, as quais serão pagas ao sócio retirante conforme acordo entre as partes e em caso de não haver interesse, deverá comunicar o sócio retirante por carta a sua não intenção de aquisição das mesmas, para que então possam ser ofertadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e vigorará a partir da presente data.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Porém os herdeiros do sócio falecido assumirão os direitos do de cujus, desde que haja pleno acordo entre as partes e o sócio remanescente.



JUNTA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Declararam os sócios não estarem incurso em nenhum dos crimes que as impeçam de exercer as atividades mercantis.

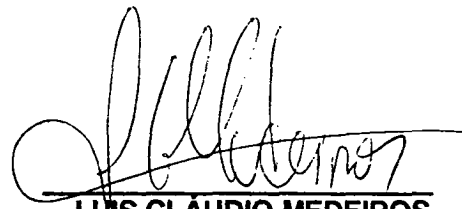
E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor juntamente com 02 (duas) testemunhas presenciais.

São Paulo, 15 de Janeiro de 2002

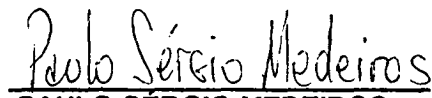
Testemunhas:

Sócios:


EUCLIDES COSTA FRANÇA
RG. 18.167.151 - SSP/SP


LUIS CLAUDIO MEDEIROS
Rg. n. 18.980.372 SSP / SP


ALBERTO BAFFI
RG. 13.245.475 - SSP/SP


PAULO SÉRGIO MEDEIROS
Rg. n. 17.128.447 - SSP/SP


ROSANGELA MEDINA BAFFI DE TOLEDO
OAB - 65712/SP
ADVOGADA

JUNTA

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

Avenida Rio Branco, 1489 Cidade: São Paulo - S.P. Cep: 01205-905
Telefone:(11)3366-3366 Telefax:(11)3366-6848 CNPJ:81.198.164/0001-80
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.138 DE 06/12/1945

Folha nº 0542

APÓLICE DO RAMO DE
RESPONSABILIDADE CIVIL Processo nº 0153/2002
GUARDA DE VEICULOS DE TERCEIROS

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO REAL	CAPITAL VINCULADO EM GARANTIA REAL	PROPOSTA	RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE	Marizilda P. Pinheiro
79.906.520	39.953.260	65 58804-9	* NOVA *	5106 11.003	01 DE 03

Vigência : 365 dias a partir das 24:00 horas do dia 14/11/2002 até as 24:00 horas do dia 14/11/2003

Segurado : 1956444 - L P PARK ESTACIONAMENTO BAR E LANCHE LTDA ME

C.N.P.J. : 4.991.827/0001-65



440010253903

CORRETOR

MALOTE 009 SP / E211

LIDER: 04383J-MSF ADM E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA (100,00%) Unidade : AGUIA

TELEFONE : (11)3311-9989

LOCAL DO RISCO

Endereço : R GIRASSOL,51 - VILA MADALENA - SAO PAULO - SP - CEP : 05433-0

DADOS DO SEGURO

OCUPACAO: ESTACIONAMENTOS S/ ELEVADOR (ROTATIVO / MISTO)

Outros Seguros
QUAL A QUANTIDADE DE VAGAS P/ AUTOMOVEIS: 90
QUAL O HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 24 HORAS
MANECEM VEICULOS APOS O EXPEDIENTE: SIM
MANECE FECHADA A SAIDA: SIM
FICA VIGIA OU ALGUÉM APOS O EXPEDIENTE: SIM
EM QUE HORARIO: 24 HORAS

NOTA: O presente seguro foi emitido conforme Circular DIREC 002/96 de 18/06/96.

COBERTURAS

IMPORTANCIA SEGURADA

COLISAO, INCENDIO E SUBTRACAO DE VEICULOS 120.000,00

FRANQUIA(S)

- COLISAO, INCENDIO E SUBTRACAO DE VEICULOS

Franquia de R\$ 800,00 dedutível por sinistro.

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO		DATA(S)	PARA	PAGAMENTO - VALOR(ES) -
Premio Tarifário	6.487,20	A VISTA	01/10	812,79
Desconto	,00	30/12/2002	02/10 CARNE	862,54
Premio Líquido	6.487,20	30/01/2003	03/10 CARNE	862,54
Custo de Parcelamento	1.487,40	28/02/2003	04/10 CARNE	862,54
Custo da Apólice	60,00	28/03/2003	05/10 CARNE	862,54
I.O.F.	561,02	28/04/2003	06/10 CARNE	862,54
Premio Total Parcelado:	8.575,63	28/05/2003	07/10 CARNE	862,54
		28/06/2003	08/10 CARNE	862,54
		28/07/2003	09/10 CARNE	862,54
		28/08/2003	10/10 CARNE	862,54

Taxa de Juros: 4,85 %

Taxa de Reativação

Quando inadimplência o pagamento só poderá ser efetuada pela seguradora acrescido de uma taxa de 0.40% ao dia, sujeito ao pagamento de R\$ 25,00 a título de reativação e apresentação de Declaração de Inexistência de Sinistros.

SEGURO EM R\$ - PRÊMIO EM R\$

PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES : 106126638-9

DECLARAÇÕES

FRANQUIA DE R\$ 1.000,00 PARA COB. DE PERCURO - VEICULOS NACIONAIS
FRANQUIA DE R\$ 2.000,00 PARA COB. DE PERCURSO - VEICULOS IMPORTADOS E BLINDADOS

CLÁUSULAS ESPECIAIS

CASO FORTUITO E/OU FORÇA MAIOR

Fica entendido e acordado que além das exclusões previstas nas Condições Gerais e Especiais, o presente seguro também exclui as perdas e danos decorrentes de caso fortuito e/ou de força maior, conforme definidas em Lei.

COBERTURA GLOBAL

Fica entendido e acordado que o sub-item 1.1, do item 1 - Risco Coberto, das Condições Especiais, fica alterado conforme abaixo:
O presente seguro garantirá também a responsabilidade civil do segurado pelos danos causados ao veículo sob sua guarda, bem como a subtração cometida mediante ameaça direta ou emprego de violência contra os sócios, diretores e/ou empregados do segurado e acometida com o arrombamento do local ou utilização de chaves falsas ou semelhantes, desde que, em qualquer situação, tenham deixado vestígios materiais evidentes de tal arrombamento do local onde estiverem os veículos, ou tenham sido constatados por inquérito policial.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

LOCAL

SÃO PAULO

DATA

05 DE DEZEMBRO DE 2002

PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS

CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS

Ao contrário do que consta no sub-item 1.1.1, da Cláusula I - Risco Coberto, das condições Especiais, fica entendido e acordado que, para efeito das garantias oferecidas por esta apólice, obriga-se o Segurado a manter ou instalar controle de entrada e saída de veículos, contendo a identificação completa do mesmo e horário de permanência.

MANOBRISTA

Fica entendido e acordado que o presente seguro somente garantirá os danos decorrentes da circulação interna dos veículos de terceiros, desde que estes veículos estejam sendo conduzidos por manobristas, com vínculo empregatício com o segurado e devidamente habilitados pelos órgãos competentes. Será admitida a cobertura para manobristas sem vínculo empregatício com o segurado, porém, filiado a Cooperativa e desde que haja contrato escrito entre o segurado e a referida Cooperativa. Neste caso não será aplicada a cláusula de sub-rogação de direitos contra o manobrista com a Cooperativa, salvo nos casos em que a perda ou dano decorrer de atos voluntários ou cujo prejuízo poderia ser evitado.

MOTOCICLETAS E SIMILARES

Fica entendido e acordado que o presente seguro garantirá motocicletas, motonetas e similares somente quando ancorrentadas em barras ou argolas de ferro fixadas ao solo ou guardadas em box fechado e trancado com cadeados.

PERCURSO ENTRE ESTABELECIMENTO E GARAGEM

Ao contrário do que consta na alínea "I" do item I da Cláusula III das Condições Gerais, fica entendido e acordado que, tendo o Segurado pago o correspondente prêmio adicional, este contrato se estende a cobrir as reclamações por danos decorrentes da circulação de veículos de clientes, inclusive a subtração dos mesmos, cometida mediante ameaça direta ou emprego de violência pessoal, quando conduzidos por empregados do Segurado, devidamente habilitados, no percurso entre os estabelecimentos especificados neste contrato e as respectivas garagens.

ADICIONAL DE PARCELAMENTO

Fica estipulado que o prêmio desta apólice/endorosso será pago em parcelas iguais e fixas em reais, mensais e sucessivas, acrescidas dos correspondentes juros de parcelamento, custo de apólice e respectivo imposto, de conformidade com o disposto no texto da apólice.

CLAUSULAS PARTICULARES

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE O PERCURSO COMPREENDIDO NA APOLICE E DE ATÉ 1 KM ENTRE OS LOCAIS DE RECEPÇÃO: RESTAURANTE SANTA GULA (RUA FIDALGA, 340), CHOPERIA FILIAL (RUA FIDALGA, 254), RESTAURANTE LEONCIO (RUA GIRASSOL, 284), UMA REFEITÓRIO (RUA GIRASSOL, 273) ATÉ OS ESTACIONAMENTOS A RUA GIRASSOL, 51 E RUA ASPICUELTA 345 (IDA E VOLTA).

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE O SEGURADO OBRIGA-SE A MANTER NO LOCAL DE RISCO UM VIGIA 24 HORAS.

CONDIÇÕES GERAIS

No. Processo SUSEP: 005-888/01

DEFINIÇÕES

I - OBJETO DO SEGURO

1 - O presente seguro tem por objetivo reembolsar o segurado, até o limite máximo de indenização, das quantias pelas quais vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresso pela Seguradora, relativas a reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, ocorridos durante a vigência deste contrato e que decorram de riscos cobertos nele previstos.

1.1 - Para efeito deste seguro, entende-se por:

a-) dano pessoal, qualquer doença ou dano corporal sofrido por pessoa, inclusive morte ou invalidez;
b-) dano material, qualquer dano físico a propriedade tangível, inclusive todas as perdas materiais relacionadas com o uso dessa propriedade.

1.2 - Se o dano a terceiro tiver por fato gerador um evento contínuo, repetido ou ininterrupto, e não havendo concordância entre o Segurado e a Seguradora sobre o dia em que o mesmo ocorreu, fica estipulado que:

a-) o dano pessoal será considerado como ocorrido no dia em que, pela primeira vez, o reclamante tiver consultado médico especializado a respeito daquele dano;

b-) o dano material será considerado como ocorrido no dia em que a existência do mesmo ficou evidente para o reclamante, ainda que a sua causa não fosse conhecida.

II - AMBITO GEOGRÁFICO

As disposições deste contrato de seguro aplicam-se exclusivamente a danos ocorridos e reclamados no território brasileiro.

III - RISCOS EXCLUIDOS

1 - O presente contrato não cobre reclamações por:

a-) danos decorrentes de atos de hostilidade ou de guerra, tumultos, greve, "lockout", rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, e em geral, todo e qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo por parte de, ou em ligação com qualquer organização cuja as atividades visem derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país, guerra revolucionária, subversão e guerrilhas, saque ou pilhagem decorrentes dos fatos acima;

b-) danos a bens em poder do segurado, para guarda ou custódia, transporte, uso ou manipulação ou execução de quaisquer trabalhos;

c-) responsabilidades assumidas pelo segurado por contratos ou convenções, que não sejam decorrentes de obrigações civis ou legais;

d-) danos consequentes do inadimplemento de obrigações por força exclusiva de contratos e/ou convenções;

e-) danos resultantes de dolo ou culpa grave do Segurado, bem como os decorrentes de atos por ele praticados em estado de insanidade mental, de alcoolismo ou sob efeito de substâncias tóxicas. Em se tratando de Segurado pessoa jurídica, esta exclusão aplica-se apenas aos atos praticados pelos sócios controladores da empresa segurada, seus diretores ou administradores;

f-) multas impostas ao Segurado, bem como as despesas de qualquer natureza relativas a ações ou processos criminais;

g-) radiações ionizantes ou quaisquer outras emanções havidas na produção, transporte, utilização ou neutralização de materiais fisséis e seus resíduos, e quaisquer eventos decorrentes de energia nuclear, com fins pacíficos ou bélicos;

h-) qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultante de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares;

i-) danos causados pela ação paulatina de temperatura, umidade, infiltração e vibração, bem como por poluição, contaminação ou vazamento;

j-) perdas financeiras, inclusive lucros cessantes, não decorrentes de dano pessoal e/ou dano material, sofridos pelo reclamante e cobertos pelo presente contrato;

k-) danos decorrentes da circulação de veículos terrestres fora dos locais de propriedades, alugados ou controlados pelo Segurado, e ainda os danos relacionados com a existência, uso e conservação de aeronaves e aeroportos;

l-) extravio, furto ou roubo;

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

Avenida Rio Branco, 1489 Cidade: São Paulo - S.P. Cep: 01205-905
Telefone: (11) 3366-3366 Telefax: (11) 3366-6646 CNPJ: 61.198.184/0001-60
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.138 DE 06/12/1945

APÓLICE DO RAMO DE **RESPONSABILIDADE CIVIL** Processo nº **0153/2**
GUARDA DE VEICULOS DE TERCEIROS Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº **0543**

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO REAL	CAPITAL VINCULADO EM GARANTIA REAL	PROPOSTA	RENOVA APÓLICE No.	Arbitr.	51.01	RP 11.003	02 DE 03
79.906.520	39.953.260	65 58804-9	* NOVA *	64.642-4			

m-) danos causados ao Segurado, seus ascendentes, descendentes, ou conjuge bem como a quaisquer parentes que com ele residam ou dele dependam economicamente, e ainda os causados aos sócios, controladores da empresa seguradora, seus diretores ou administradores;
n-) danos genéticos, bem como danos causados por asbestos, talco asbestiforme, diethylstilbestrol, dioxina, uréia formaldeído, vacina para gripe suína, dispositivo intra-uterino (DIU), fumo ou derivados, danos resultantes de hepatite B ou síndrome de deficiência imunológica adquirida "AIDS".
o-) Nco obstante o que em contrario possam dispor as condições gerais, especiais e/ou particulares do presente seguro, fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, nco estaro cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, cabendo a seguradora comprovar com documentação hábil, acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, e desde que este tenha sido devidamente reconhecido como atentatório a ordem pública pela autoridade pública competente.

1.1 - Não caberá qualquer indenização por este seguro quando, entre o Segurado e o terceiro reclamante, existir participação acionária ou por cota, até o nível de pessoas físicas que, isoladamente ou em conjunto, exerçam ou tenham possibilidade de exercer controle comum da empresa seguradora e da empresa reclamante.

2 - O presente contrato não cobre, ainda, salvo convenção em contrário:

- p-) danos causados a empregados ou prepostos do Segurado quando a seu serviço;
- q-) danos a veículos sob guarda do Segurado;
- r-) danos causados pela circulação de veículos eventualmente a serviço do Segurado;
- s-) danos causados pelo manuseio, uso ou por imperfeição de produtos fabricados, vendidos, negociados ou distribuído pelo Segurado, depois de entregues a terceiros, definitiva ou provisoriamente, e fora dos locais ocupados ou controlados pelo Segurado;
- t-) danos relacionados a prestação de serviços profissionais a terceiros, tais como serviço médico, odontológico, de enfermagem, advocacia, engenharia, arquitetura, auditoria, contabilidade, processamento de dados e similares;
- u-) danos morais.

3 - Fica entendido e acordado que este Seguro não cobre qualquer prejuízo, dano, destruição, perda e/ou redução de responsabilidade, de qualquer espécie, natureza ou interesse, desde que devidamente comprovado pela Seguradora, que possa ser, direta ou indiretamente, originado de, ou consistir em:

- v-) falha ou mal funcionamento de qualquer equipamento e/ou programa de computador e/ou sistema de computação eletrônica de dados em reconhecer e/ou corretamente interpretar e/ou processar e/ou distinguir e/ou salvar qualquer data de calendário, como real e correta, ainda que continue a funcionar corretamente após aquela falha;
- x-) qualquer ato, falha, inadequação, incapacidade, inabilidade ou decisão do Segurado ou de terceiro, relacionado com a não utilização ou não disponibilidade de qualquer propriedade ou equipamento de qualquer tipo, espécie, ou qualidade, em virtude do risco de reconhecimento, interpretação ou processamento de datas de calendário.

Para todos os efeitos, entende-se como equipamento ou programa de computador os circuitos eletrônicos, microchips, circuitos integrados, microprocessadores, sistemas embutidos, hardwares (Equipamentos computadorizados), softwares (programas a serem utilizados em equipamentos computadorizados), firmwares (programas residentes em equipamentos computadorizados), programas, computadores, equipamentos de processamento de dados, sistemas ou equipamentos de telecomunicações ou qualquer outro equipamento similar, sejam eles de propriedade do Segurado ou não.

A presente cláusula é abrangente e derroga inteiramente qualquer dispositivo do contrato de seguro que com ela conflite ou que dela divirja.

IV - LIMITE DE RESPONSABILIDADE

1 - A importância segurada constante deste contrato de seguros representa o limite máximo de responsabilidade da Seguradora por sinistro, assim como o total máximo indenizável por este contrato de seguro.

2 - Todos os prejuízos decorrentes de um mesmo evento serão considerados como um único sinistro, qualquer que seja o número de reclamantes.

3 - No caso de apólices prevendo limites segurados distintos por cobertura, fica entendido e acordado que, se um único evento vier a atingir mais de uma dessas coberturas, a responsabilidade máxima da Seguradora no evento não poderá ultrapassar o valor equivalente a uma vez o maior limite segurado.

V - OBRIGAÇÕES DO SEGURADO

O Segurado se obriga a:

- a-) dar imediato aviso a Seguradora, por carta registrada ou protocolada, da ocorrência de qualquer fato de que possa advir responsabilidade civil, nos termos deste contrato;
- b-) comunicar a Seguradora no prazo de cinco dias da data do seu recebimento, qualquer citação, carta ou documento que se relacione com sinistro coberto por este contrato;
- c-) zelar e manter em bom estado de conservação, segurança e funcionamento os bens de sua propriedade e posse, que sejam capazes de causar danos cuja responsabilidade lhe possa ser atribuído, comunicando a Seguradora, por escrito, qualquer alteração ou mudança que venham a sofrer os referidos bens; e
- d-) dar ciência a Seguradora da contratação ou da rescisão de qualquer outro seguro, referente aos mesmos riscos previstos neste contrato.

VI - PAGAMENTO DE PRÊMIO

1 - Fica entendido e ajustado que, nos seguros pagos em parcela única, qualquer indenização por força do presente contrato somente passa a ser devida depois que o pagamento do prêmio houver sido realizado, o que deve ser feito, no máximo, até a data limite prevista para este fim, na FICHA CONPESACÃO.

2 - Data limite para pagamento do prêmio não poderá ultrapassar o trigésimo dia da emissão da apólice, da fatura ou da conta mensal, do aditivo de renovação, dos aditivos ou endossos dos quais resulte aumento do prêmio.

3 - Quando a data limite cair em dia que não haja expediente bancário, o pagamento do prêmio poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

4 - O direito a qualquer indenização decorrente do presente contrato dependerá, em primeiro lugar, de prova de que o pagamento do prêmio tenha sido efetuado antes da ocorrência do sinistro.

5 - Para efeito de cobertura nos seguros custeados através de fracionamento de prêmios, no caso de não pagamento de uma das parcelas deverá ser observado, no mínimo, o número de dias correspondentes ao percentual do prêmio calculado a partir da razão entre o prêmio efetivamente pago e o prêmio devido, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PRAZO CURTO

PRAZO DIAS	% DO PRÊMIO ANUAL	PRAZO DIAS	% DO PRÊMIO ANUAL
15 dias	13	195 dias	73
30 dias	20	210 dias	75
45 dias	27	225 dias	78
60 dias	30	240 dias	80
75 dias	37	255 dias	83
90 dias	40	270 dias	85

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

LOCAL	DATA	
SÃO PAULO	05 DE DEZEMBRO DE 2002	PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS

105 dias	46	285 dias	88
120 dias	50	300 dias	90
135 dias	56	315 dias	93
150 dias	60	330 dias	95
165 dias	66	345 dias	98
180 dias	70	365 dias	100

Obs.: No caso de não haver o percentual indicado na Tabela, será utilizado o imediato superior.
6 - O segurado poderá estabelecer os efeitos da apólice, pelo período inicialmente contratado, desde que retome o pagamento do prêmio devido, dentro do prazo estabelecido pela Tabela de Prazo Curto, sendo a Seguradora a cobrança de juros equivalentes aos praticados no mercado financeiro;
7 - Ao término do prazo estabelecido acima, sem que haja o restabelecimento facultado no parágrafo anterior, a apólice ficará cancelada após a notificação do Segurado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

VII - LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS

A liquidação de sinistro coberto por este contrato, processar-se-á segundo as seguintes regras:
a-) apurada a responsabilidade civil do Segurado, nos termos da cláusula I (objeto do seguro), a Seguradora efetuará o reembolso da reparação pecuniária que este tenha sido obrigado a pagar;
b-) a Seguradora indenizará o montante dos prejuízos regularmente apurados, observando o limite de responsabilidade por sinistro;
c-) qualquer acordo judicial ou extrajudicial, com o terceiro prejudicado, seus beneficiários e herdeiros, só será reconhecido pela Seguradora se tiver sua prévia anuência. Na hipótese de recusa do Segurado em aceitar o acordo recomendado pela Seguradora e aceito pelo terceiro prejudicado, fica desde já acordado que a Seguradora não responderá por quaisquer quantias acima daquela pela qual seria o sinistro liquidado por aquele acordo;
d-) proposta qualquer ação civil, o segurado dará imediato aviso a Seguradora, nomeando, de acordo com ela, os advogados de defesa;
e-) embora não figure na ação, a Seguradora dará instruções para seu processamento, intervindo diretamente na mesma, se lhe convier, na qualidade de assistente;
f-) fixada a indenização devida, seja por sentença transitada em julgado, seja por acordo na forma da alínea "C" anterior, a seguradora efetuará o reembolso da importância a que estiver obrigada, no prazo de quinze dias a contar da apresentação dos respectivos documentos;
g-) dentro do limite máximo previsto no contrato de seguro, a Seguradora responderá, também, pelas custas judiciais do foro civil e pelos honorários de advogados nomeados de acordo com ela;
h-) se a reparação pecuniária devida pelo Segurado compreender pagamento em dinheiro e prestação de renda ou pensão, a Seguradora, dentro do limite de responsabilidade previsto na Cláusula IV, pagará preferencialmente a parte em dinheiro. Quando a Seguradora, ainda dentro daquele limite, tiver que contribuir também para o capital assegurado da renda ou pensão, fa-lo-á mediante o fornecimento ou aquisição de títulos em seu próprio nome, cujas rendas serão inscritas em nome da(s) pessoa(s) com direito a recebê-las, com cláusula estabelecendo que, cessada a obrigação, tais títulos reverterão ao patrimônio da Seguradora.

VIII - CONTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL

Quando na data da ocorrência de um sinistro, existirem outros seguros garantindo os mesmos riscos previstos neste contrato, a Seguradora contribuirá, apenas, com a quota de indenização das perdas e dos danos sofridos pelo Segurado, na proporção existente entre a importância que houver garantido para os riscos ocorridos e a totalidade da importância segurada por todas as apólices em vigor naquela data.

IX - VIGÊNCIA E CANCELAMENTO DO CONTRATO

Salvo estipulação em contrário, o presente contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano e somente poderá ser cancelado ou rescindido, a qualquer tempo, por iniciativa de quaisquer das partes contratantes e obtida a concordância da outra parte, observadas as seguintes disposições:

a-) na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a Seguradora reterá além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a Tabela de Prazo Curto contida no item VI - PAGAMENTO DO PRÊMIO;
b-) na hipótese de rescisão por iniciativa da Seguradora, além dos emolumentos, esta reterá, do prêmio recebido, a parte proporcional ao tempo decorrido;
c-) Automaticamente e de pleno direito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial no seguinte caso:
O Segurado não fizer declarações verdadeiras ou completas ou omitir circunstâncias de seu conhecimento que pudessem ter influído na aceitação do seguro ou na determinação de seu prêmio;

X - PERDA DE DIREITO

Além dos casos previstos em Lei, a Seguradora ficará isenta de qualquer obrigação decorrente deste contrato se:
a-) o Segurado não fizer declarações verdadeiras e completas ou omitir circunstâncias de seu conhecimento que pudessem ter influído na aceitação da proposta ou na fixação do prêmio;
b-) o Segurado deixar de cumprir as obrigações convencionadas neste contrato de seguro;
c-) o Segurado, por qualquer meio, procurar obter benefícios ilícitos do seguro a que se refere este contrato.

XI - PRESCRIÇÃO

A data da apresentação ao Segurado da reclamação de terceiro - judicial ou extrajudicial - determinará o início da contagem do prazo prescricional estabelecido no Código Civil, o que igualmente se aplica à hipótese de paralisação do procedimento judicial ou extrajudicial por culpa do Segurado.

No. de processo SUSEP: 005-888/01

CONDIÇÕES ESPECIAIS

No. Processo SUSEP: 005-888/01

1 - RISCO COBERTO

Considera-se risco coberto, a Responsabilidade Civil do Segurado, caracterizada na forma da Cláusula das Condições Gerais, e decorrentes de danos sofridos por veículos de terceiros enquanto sob guarda do segurado, nos locais indicados na apólice.

1.1 - O presente seguro abrange também as hipóteses de roubo ou furto total desses veículos, salva convenção em contrário.

1.1.1 - Nos estabelecimentos em que não houver registro por escrito de entrada e saída de veículos com a sua identificação e horário de permanência, a cobertura de furto só prevalecerá nos casos em que ficar comprovada a destruição ou rompimento de obstáculo a subtração do veículo.

1.1.2 - Fica entendido e acordado que a presente cobertura não abrange qualquer bem deixado sob guarda ou custódia do segurado, que não seja veículo.

1.2 - No caso de imóveis em condomínio, para efeito deste contrato, os condôminos ficam equiparados a terceiros.

1.3 - Em se tratando de posto de abastecimento, oficina mecânica ou de estabelecimento cuja atividade fim seja a guarda de veículos de terceiro, fica entendido e acordado que o presente seguro abrangerá também a responsabilidade civil do segurado decorrente da existência, conservação ou uso do local especificado na apólice, bem como das operações de abastecimento, reparo ou manutenção de veículos, desenvolvidas nos referidos locais.

2 - RISCOS EXCLUIDOS

Além das exclusões constantes das Condições Gerais, este contrato não cobre reclamações decorrentes de:

a) Roubo ou Furto de Veículos que não estejam nos locais especificados neste contrato;
b) Roubo, Furto, perda ou extravio de quaisquer peças, ferramentas, acessórios ou sobressalentes, salvo se o próprio veículo for roubado ou furtado;
c) Apropriação indevida bem como roubo ou furto do veículo, se praticado por, ou em conivência com qualquer preposto do segurado;
d) Danos causados por obras civis, montagem ou instalação no local segurado, admitidos, porém pequenos trabalhos de reparo destinados a manutenção do local, cujo valor não exceda ao limite de 0,5% da importância segurada;
e) Danos ao próprio veículo que resultarem da insuficiente ou defeituosa execução dos serviços nele

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

Avenida Rio Branco, 1489 Cidade: São Paulo - S.P. Cep: 01205-905
Telefone: (11) 3366-3366 Telefax: (11) 3366-6646 CNPJ: 61.198.164/0001-60
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.138 DE 06/12/1945

Folha nº 0544 do

APÓLICE DO RAMO DE
RESPONSABILIDADE CIVIL nº **0153/2002**
GUARDA DE VEÍCULOS DE TERCEIROS
Câmara Municipal de São Paulo

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO REAL

CAPITAL VINCULADO EM GARANTIA REAL

PROPOSTA

RENOVA APÓLICE Nº

APÓLICE

INDENIZAÇÃO E PREENCHIMENTO

57.011.003

03 DE 03

79.906.520

39.953.260

65 58804-9

* NOVA *

64.642-4

executados, estarão cobertos, todavia, os danos pessoais e materiais causados pelo veículo, consequentes de acidentes relacionados com a insuficiente ou defeituosa execução dos serviços;

f) Danos a veículos sob a guarda do segurado decorrentes de inundação ou alagamento, salvo convenção em contrário;

g) Danos a veículos sob a guarda do segurado decorrentes do derramamento ou infiltração de água contínua;

h) Danos causados por obras civis, decorrentes de queda contínua de argamassa, concreto, tintas e/ou materiais de revestimento em geral;

i) Danos a veículos sob a guarda do segurado decorrentes da queda de objetos lançados pela vizinhança, bem como queda de galhos ou árvores existentes no local do risco;

j) Danos decorrentes da falta de conservação e manutenção do telheiro/travejamento.

3 - FRANQUIA

Aplica-se a este seguro uma franquia mínima, para danos materiais, inclusive nas hipóteses de roubo ou furto, dedutível por sinistro, fixada na apólice.

4 - LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Em caso de sinistro, se ficar constatado que a área de estacionamento de segurado é superior a informada pelo mesmo na proposta do seguro, a indenização será reduzida proporcionalmente a diferença entre o prêmio devido e o pago.

5 - RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as Condições Gerais deste contrato que não tenham sido alteradas por estas Condições Especiais.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

LOCAL

SÃO PAULO

DATA

05 DE DEZEMBRO DE 2002

PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS



Folha nº 0545 do

Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo

PAULO Pözenreiter

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Vander Aparecido Vieira de Moraes,
CONVOCADO(A) PARA DEPOR PERANTE ESTA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES,
CASAS NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE
"VALETS" (PROCESSO Nº 153/2002), COMPROMETO-ME, SOB AS
PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE PARA OS EFEITOS DO ARTIGO
342 DO CÓDIGO PENAL, E NA FORMA DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO
DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI E ME FOR
PERGUNTADO SOBRE A MATÉRIA DE QUE TRATA ESTA
COMISSÃO.

SÃO PAULO, 12 / 05 / 2003, ÀS 18 h 44 min.

Vordr. macht kein Gegen



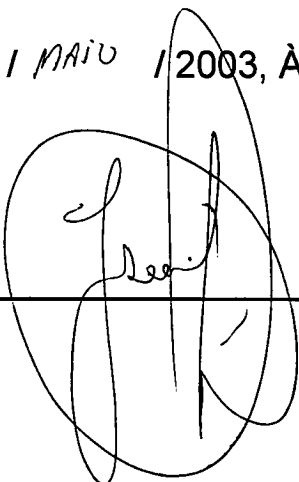
Folha nº <u>0546</u> do
Processo nº 0153/2002
Câmara Municipal de São Paulo
Mariza de A. Dutra RF 11.003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES, CASAS
NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Isaías Pereira Souto,
CONVOCADO(A) PARA DEPOR PERANTE ESTA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES, RESTAURANTES,
CASAS NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE
"VALETS" (PROCESSO Nº 153/2002), COMPROMETO-ME, SOB AS
PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE PARA OS EFEITOS DO ARTIGO
342 DO CÓDIGO PENAL, E NA FORMA DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO
DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI E ME FOR
PERGUNTADO SOBRE A MATÉRIA DE QUE TRATA ESTA
COMISSÃO.

SÃO PAULO, 12 1 MAIO / 2003, ÀS 18 h 45 min.





DIR 02

São Paulo, 06 de Maio de 2003.

Senhor Vereador,

Impossibilitado de comparecer à reunião ordinária do dia 05 de maio, conforme ofício CPI - Valets - nº. 027/2003, por compromissos anteriormente assumidos, agradeço a gentileza do convite, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Atenciosamente,


Adilson Neri Pereira
Diretor de Ramos Elementares

EXMO. Senhor
WILLIAM WOO
Vereador da Câmara Municipal de São Paulo
Presidente da CPI

Recebido na Secretaria das
Comissões em 12/05/03
às 17 h 55 min.
Aras M.S. RF 10.980

RE
de _____ p _____ m/jr.
Comissões em
Resolução na Secretaria de



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES
PRATICADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANOBRISTAS DE BARES,
RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS E CONGÊNERES, TAMBÉM CHAMADOS DE "VALETS"
(PROCESSO 153/2002)

TERMO DE ENCERRAMENTO

ÀS FOLHAS 0547 FICA ENCERRADO
O VOLUME II DO PROCESSO
RDP 08-0153/2002.

EM 10 / 05 / 2003


Marizilda P. Pfützenreüter
Secretária CPI-VALETS